

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

DIOGO MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS

**O RISCO DE SUICÍDIO DOS HOMENS EM SITUAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL NO
TRABALHO**

**MACEIÓ
2025**

DIOGO MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS

**O RISCO DE SUICÍDIO DOS HOMENS EM SITUAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL NO
TRABALHO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para Defesa do Mestrado em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elvira Simões Barretto

**MACEIÓ
2025**

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Biblioteca Central Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S237r Santos, Diogo Márcio Gonçalves dos.
O risco de suicídio dos homens em situação de assédio moral no trabalho /
Diogo Márcio Gonçalves dos Santos. – 2025.
160 f. : il.

Orientadora: Elvira Simões Barretto.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2025.

Bibliografia: f. 151-160.

1. Assédio moral. 2. Capitalismo. 3. Suicídio. 4. Racismo. 5. Homens. I.
Título.

CDU: 364.277



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **DIOGO MARCIO GONCALVES DOS SANTOS**, intitulada “**O RISCO DE SUICÍDIO DOS HOMENS EM SITUAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 26 de fevereiro de 2025, às 10 horas, por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente



ELVIRA SIMOES BARRETTO
Data: 28/03/2025 08:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELVIRA SIMOES BARRETTO
(UFAL - Presidente) ORIENTADOR(A)

Documento assinado digitalmente



PAULO VITOR PALMA NAVASCONI
Data: 02/04/2025 08:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO VITOR PALMA NAVASCONI
(UNESP - Examinador(a) Externo(a) à Instituição)

Documento assinado digitalmente



DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA
Data: 01/04/2025 22:23:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA
(UFAL - Examinador(a) Interno(a))

Documento assinado digitalmente



MARCOS RIBEIRO MESQUITA
Data: 22/04/2025 13:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS RIBEIRO MESQUITA
(UFAL - Examinador(a) Externo(a) ao Programa)

Documento assinado digitalmente



ARUA SILVA DE LIMA
Data: 22/04/2025 16:07:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARUA SILVA DE LIMA
(UFAL - Examinador(a) Interno(a))

Dedico à Professora Doutora Margarida Maria Silveira Barreto (*in memoriam*) e ao Professor Doutor Paulo Vinícius Baptista da Silva (*in memoriam*), e a todas as pessoas que lutam por uma sociedade justa e igualitária.

AGRADECIMENTOS

À mainha, Roselita Gonçalves, e ao painho, Márcio dos Santos, por todo suporte que me foi oferecido durante a vida acadêmica. Eles sempre se dedicaram a garantir o melhor e a fomentar a importância dos estudos na minha vida. Sem eles, não seria possível ingressar e concluir meus estudos na UFAL.

À família Guedes e Silva, em especial ao Eduardo Rodrigo, pelo apoio e incentivo que foram dados em diferentes contextos, os quais foram fundamentais para a continuidade da minha jornada acadêmica.

À equipe do Pré-Pós UFPR, em especial ao Paulo Vinícius, à Nathália Savione e à Jussara Marques, por incentivarem a construção de novas narrativas nos Programas de Pós-Graduação de diferentes universidades do Brasil.

À professora Maria Betania pelo conhecimento e suporte que me foram oferecidos. As contribuições que obtive foram essenciais para que eu pudesse ingressar no mestrado.

À minha turma de mestrado – Eunice Novaes, Hyago Marques, Juan de Sá, Iole Dantas, Kallyne Albuquerque, Karla Gabriela, Laura Juliana, Monique Angelis, Simone Bezerra e Thayna Felix – por proporcionarem momentos afetuosos, de assistência e especiais, tanto dentro do espaço acadêmico quanto fora.

Aos/Às integrantes do DIVERGE, com carinho especial ao Joelcio Jackson, que me acolheu e me escutou. Nossos diálogos foram fundamentais nessa jornada e nos desafios que enfrentei.

À minha supervisora de estágio de docência, professora Maria Alcina, que me permitiu viver o cotidiano da sala de aula e enriquecer para a minha formação. Considero essa atividade um dos melhores períodos como estudante do mestrado no PPGSS UFAL.

À coordenação e às técnicas administrativas do PPGSS UFAL, pelo apoio institucional. Ao corpo docente das disciplinas que cursei, cujos conhecimentos foram valiosos. À CAPES, pelo apoio financeiro, por meio da bolsa.

Ao membros da minha banca: os professores Marcos Ribeiro e Aruã Silva, por aceitarem o convite e pela assistência prestada; e os professores Paulo Navasconi e Diego Souza, cujas contribuições foram importantes para minha dissertação, minha vida acadêmica e minha vida profissional.

À minha orientadora, desde a graduação, e amiga professora Elvira Barretto. Recordo-me de uma mensagem – entre tantas – que me tocou profundamente, verbalizada em nossa

primeira reunião de orientação. Suas palavras demonstraram confiança e amor, essenciais para eu concluir essa etapa.

Por fim, mas não menos importante, à Christiane Batista, Evelyn Santana, Fernanda Freire, Grazielle Oliveira, Jéssica Rocha, Leilane Belo, Marília Neves, Ranyele Sampaio e Renata Leite, por navegarem comigo em alto mar, não apenas na calma, mas também nas turbulências. Sou imensamente grato por todo o apoio que recebi de vocês.

“Resgatar esses acontecimentos é reavivar a memória de algo que os poderosos procuram fazer cair no esquecimento, cientes de que um povo sem história é como um homem sem memória, que não sabe onde vem e nem para onde vai”

(Emilio Gennari)

RESUMO

A violência constitui parte da essência da sociabilidade moderna, e suas expressões nos diferentes aspectos da vida implicam a manutenção do *status quo*. No âmbito do trabalho, as práticas violentas contra a classe trabalhadora ocorrem de diferentes maneiras, destacando-se, entre elas, o assédio moral, que provoca a deterioração das condições de trabalho e saúde. Os poucos dados referentes ao agravamento da qualidade de vida de homens e de mulheres vítimas de assédio moral no trabalho demonstram impactos distintos. Ressalta-se que os homens foram os mais propensos ao processo de ideação e tentativa de suicídio. Diante desse cenário, o objetivo geral do estudo é analisar as multideterminações do risco de suicídio entre os homens em situação de assédio moral no processo de trabalho. Para alcançar essa finalidade, o processo investigativo teve como pressuposto o materialismo histórico-dialético, mediante a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. Os procedimentos técnicos envolveram revisão bibliográfica e documental, possibilitando identificar produções que versam sobre a temática estudada, a exemplo das obras de Karl Marx, Giovanni Alves, Nilson Berenchtein Netto, Margarida Barreto, Georges Minois, Lélia Gonzalez e Valeska Zanello; e das publicações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Depreende-se que a problemática do suicídio apresenta especificidades no contexto das diferentes formas de sociabilidade, mas as diversas expressões da violência perpassam todos esses períodos históricos. Essa dinâmica violenta, na particularidade da sociedade capitalista, é um terreno fértil para a emergência do assédio moral no trabalho. Nesse cenário, o desejo da morte-de-si ocorre nos homens da classe trabalhadora não de forma intencional, mas articulado pelos processos de exploração e opressões que estão presentes durante a jornada de (humilhação no) trabalho. Essas duas dimensões apresentam características distintas, pois o âmbito da exploração é constituído de aspectos estruturais e conjunturais do sistema capitalista, enquanto o âmbito das opressões é formado pelo sistema patriarcal e racista. A articulação desses aspectos implica o risco de suicídio dos homens em situação de assédio moral no trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio moral; Capitalismo; Suicídio; Racismo; Homem.

ABSTRACT

Violence is part of the essence of modern sociability, and its expressions in different aspects of life imply the maintenance of the status quo. In the workplace, violent practices against the working class occur in different ways, including bullying, which leads to a deterioration in working conditions and health. The limited data on the deterioration in the quality of life of men and women who are victims of bullying at work shows different impacts. It is noteworthy that men were more prone to suicidal ideation and attempts. Given this scenario, the general objective of the study is to analyze the multideterminations of suicide risk among men in situations of workplace bullying. To achieve this goal, the investigative process was based on historical-dialectical materialism, using exploratory research with a qualitative approach. The technical procedures involved a bibliographical and documentary review, making it possible to identify productions that deal with the subject studied, such as the works of Karl Marx, Giovanni Alves, Nilson Berenchtein Netto, Margarida Barreto, Georges Minois, Lélia Gonzalez and Valeska Zanello; and the publications of the World Health Organization (WHO). It can be seen that the problem of suicide is specific in the context of different forms of sociability, but the various expressions of violence permeate all these historical periods. This violent dynamic, in the particularity of capitalist society, is fertile ground for the emergence of bullying at work. In this scenario, the desire for death-of-self occurs in working-class men not intentionally, but articulated by the processes of exploitation and oppression that are present during the (humiliating) working day. These two dimensions have distinct characteristics, since the realm of exploitation is made up of structural and conjunctural aspects of the capitalist system, while the realm of oppression is formed by the patriarchal and racist system. The articulation of these aspects implies the risk of suicide for men in situations of bullying at work.

KEYWORDS: Moral harassment; Capitalism; Suicide; Racism; Man.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Máscara que se usa na população negra que tem o hábito de comer terra	53
FIGURA 2 – Razão da taxa de suicídio, padronizada por idade, entre homens e mulheres, 2019	65
FIGURA 3 – Relação de políticas públicas e legislações sobre suicídio nas Unidades Federativas brasileiras	71
FIGURA 4 – Distribuição das matérias sobre assédio moral divulgadas nos jornais pesquisados, por ano. Estado de São Paulo, 1990-2008	111

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Artigos sobre assédio moral no trabalho publicados pelos periódicos da área do Serviço Social definidos pela Abepss	20
QUADRO 2 – Artigos sobre o fenômeno do suicídio publicados pelos periódicos da área do Serviço Social definidos pela Abepss	21
QUADRO 3 – Medidas do Ministério da Saúde relacionadas ao enfrentamento do suicídio ..	69
QUADRO 4 – Categorias e seus comportamentos assediadores	115
QUADRO 5 – Relato do trabalhador que participou da pesquisa de Garcia e Tolfo (2011)	131

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Suicídio conforme o quesito raça/cor no Brasil, entre 2011 e 2022	74
--	----

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

a. D.	antes de Cristo
Abepss	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BBC	British Broadcasting Corporation
Cerest	Centros de Referência Especializados em Saúde do Trabalhador
CGPNPAS	Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção de Automutilação e do Suicídio
COVID-19	Coronavírus 2019
CVV	Centro de Valorização da Vida
d. C.	depois de Cristo
Dsaste	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalho e Vigilância das Emergências em Saúde Pública
GT	Grupo de Trabalho
IASP	Associação Internacional de Prevenção ao Suicídio
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IPRC	Instituto de Pesquisa do Risco Comportamental
LDRT	Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho
LIPT	Leymann Inventory of Psychological Terrorization
MEC	Ministério da Educação
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organizações Não Governamentais
Opas	Organização Pan-Americana da Saúde
Opep	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
P6	Participante classificado numericamente como 6º
PDT GO	Partido Democrático Trabalhista de Goiás
PET	Programa de Educação Tutorial
PL	Projetos de Lei
PNPAS	Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio
PUC RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUC SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Raps	Rede de Atenção Psicossocial
Renast	Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores
RH	Recursos Humanos
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
Srte SC	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UF	Unidades da Federação
Ufal	Universidade Federal de Alagoas
Uneal	Universidade Estadual de Alagoas
Unesco	Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e Cultura
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Visat	Vigilância em Saúde do Trabalhador
X	Versus

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 O MOVIMENTO HISTÓRICO DA PROBLEMÁTICA DO SUICÍDIO NAS SOCIEDADES DE CLASSE	25
2.1 Da tolerância à condenação da problemática do suicídio	25
2.2 As expressões da problemática do suicídio na assim chamada Acumulação Primitiva...	39
2.3 Uma moderna percepção sobre a problemática do suicídio	55
3 TRABALHO (ALIENADO), MASCULINIDADE E SUICÍDIO	77
3.1 As correntes do sistema que nos prendem	77
3.2 Sob o sustentáculo da masculinidade dominante	95
4 A IDEAÇÃO E A TENTATIVA DE SUICÍDIO DOS HOMENS DIANTE DA VIVÊNCIA ASSEDIADORA NO TRABALHO	108
4.1 O assédio moral como instrumento de gerenciamento da força de trabalho	108
4.2 A dimensão da exploração no risco de suicídio de homens assediados moralmente	121
4.3 A dimensão das opressões no risco de suicídio de homens assediados moralmente	132
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS	151

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da minha aproximação com a temática do assédio moral no trabalho, iniciada durante o último ano na condição de aluno bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET¹) – Conexões de Saberes Serviço Social. A elaboração desta investigação integra um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão que realizei durante a minha vida acadêmica no curso de graduação em Serviço Social, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal) – *Campus Aristóteles Calazans Simões*.

No período subsequente, após a obtenção de título de bacharel em Serviço Social, o estudo acerca do assédio moral no trabalho continuou como uma área de interesse de pesquisa, possibilitando a publicação de alguns artigos em eventos científicos e a elaboração da monografia, intitulada “O assédio moral na administração pública: uma discussão sobre a Reforma Administrativa (Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020)”, para a obtenção do certificado de especialista em Gestão Pública, pela Universidade Estadual de Alagoas (Uneal).

A aproximação dos meus estudos, durante os períodos abordados nos parágrafos anteriores, contribuiu para a elaboração de algumas problematizações que sinalizavam possíveis projetos de pesquisa. Diante dessa possibilidade, a inserção no curso de mestrado, prioritariamente na minha área de formação, poderia ser um dos caminhos para a execução de alguma dessas propostas e, conseqüentemente, para a continuidade do estudo sobre uma temática do meu interesse.

Em face das informações levantadas, houve a identificação da pesquisa desenvolvida pela professora doutora e médica Margarida Maria Silveira Barreto, que contou com uma pesquisa de campo com trabalhadores e trabalhadoras que buscavam informações em um dos setores (Secretaria de Saúde e Meio Ambiente) do Sindicato de Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Farmacêuticas, Cosméticos e Similares de São Paulo.

No processo investigativo, Barreto (2013) identificou um número significativo de profissionais que sofriam humilhações durante suas jornadas de trabalho. Assim, no universo de 2.072 trabalhadores/as, havia 870 (42%) pessoas que passaram por essa situação de

¹ O PET se constitui como uma modalidade de investimento do Ministério da Educação (MEC). O corpo discente, de um ou mais cursos de graduação, é orientado por um/a docente tutor/a para realizar atividades de ensino, extensão e pesquisa, visando ao aprofundamento dos conteúdos programáticos que integram sua grade curricular e à contribuição no atendimento das necessidades postas pelo próprio curso ou pela sociedade na qual o grupo se encontra inserido (Brasil, 2006).

violência, sendo 494 mulheres e 376 homens. As demais informações apresentadas sobre essas pessoas apontam que:

Quanto à faixa etária, as mulheres encontram-se entre 32 e 49 anos, enquanto os homens variam de 29 a 51 anos. Os dados referentes ao estado civil das mulheres revelam predomínio das casadas; quantos aos homens, 70% são casados. Com respeito ao quesito cor, predomina a raça negra (51%) entre mulheres e homens. Das mulheres, 40% possuem primeiro grau incompleto; 30% completaram o primeiro grau; 15% têm o segundo grau incompleto; 10% completaram o segundo grau, e o restante (5%) tem superior incompleto. Quanto aos homens, 50% apresentaram o primeiro grau incompleto. 30% completaram o primeiro grau; 10% têm segundo grau incompleto e 10% o segundo grau completo. Quanto ao ramo de atividade, 35% pertenciam aos plásticos, seguido dos ramos químico (27%), cosmético (22%) e farmacêutico (16%) [...]. A maior quantidade de relatos de humilhações e constrangimentos ocorreu no ramo plástico (Barreto, 2013, p. 32).

Os dados obtidos por Barreto (2013) também demonstram que essas situações agravam a qualidade de vida e do trabalho. Entre as mulheres, os principais impactos são o medo exagerado (100%), a tristeza (100%), as mágoas (100%), a vontade de chorar por tudo (100%), a irritação (90%) e a sensação de piora das dores preexistentes (89%). Já entre os homens, os impactos incluem raiva (100%), vontade de vingar-se (100%), sentimento de revolta (100%), vergonha dos filhos (100%) e pensamentos suicidas (100%).

Por esse motivo, afirma-se que as situações de assédio moral no trabalho, repetitivas e sistemáticas, “[...] atuam em nosso organismo, alterando a fisiologia, desequilibrando a bioquímica, bloqueando novas conexões neurais, modificando o comportamento nas relações sociais, deixando marcas e sequelas que se prolongam no tempo” (Freitas; Heloani; Barreto, 2008, p. 75).

Ressalta-se que, entre as informações elaboradas por Barreto (2013), o pensamento suicida se configura como o 15º agravo, caso se considere o total entre trabalhadores e trabalhadoras. A condição dessa posição entre queixas/sintomas/diagnósticos ocorre porque todos os homens desse universo idealizaram sua morte, enquanto oitenta mulheres (16,2%) apresentaram tal situação. Entre esses homens, 69 (18,6%) não ficaram apenas no plano das ideias, pois chegaram, em algum momento, a realizar alguma tentativa para tirar a própria vida.

O suicídio é uma das expressões mais radicais tomada pelos/as trabalhadores/as perante a violência dos mecanismos intrínsecos de exploração e opressões do modo de produção capitalista, os quais ocasionam um conjunto de agravos na saúde biopsicossocial das vítimas em detrimento da condição necessária para a manutenção, a reprodução e a expansão desse sistema. Desse modo, “a produção [capitalista] não requer, obrigatoriamente, trabalhadores absolutamente saudáveis, mas que o sejam suficientemente para garantir a

produtividade esperada. O que importa não é a saúde do trabalhador, mas a saúde necessária à produção” (Ribeiro, 1999, p. 203).

Diante das aproximações sucessivas ao objeto e das orientações realizadas durante o período da execução deste projeto de pesquisa, o objetivo geral desta dissertação consiste em analisar as multideterminações do risco de suicídio entre os homens em situação de assédio moral no processo de trabalho.

Para o desenvolvimento e a apreensão do objeto na perspectiva de totalidade, o método se fundamentou no materialismo histórico-dialético, porquanto a problemática que se deseja conhecer “exige um exercício permanente de reflexão para que possamos captar a complexidade do movimento efetivo da realidade, suas contradições e tensões, para reproduzi-lo intelectualmente e torná-lo conhecido” (Souza Filho, 2003, p. 123).

Esta dissertação pode ser definida como de abordagem qualitativa, por “[...] desenvolver conhecimentos particulares, [...], utilizando-se das ações e relações humanas inerentes à subjetividade” (Mattos, 2020, p. 49); e de pesquisa exploratória, pois o objetivo proposto tem “[...] como finalidade propiciar uma visão geral do tema. É considerada a parte inicial de uma investigação mais ampla” (Mattos, 2020, p. 49).

Entre os procedimentos recorre-se à pesquisa bibliográfica, que “[...] se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto [...]” (Gil, 2008, p. 51); e à pesquisa documental, que “[...] se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa [...]” (Gil, 2008, p. 51).

As obras clássicas e contemporâneas das temáticas que compõem a discussão desta pesquisa advêm da biblioteca pessoal, da biblioteca universitária e dos bancos/base de dados. O levantamento realizado nessas plataformas de acervos científicos virtuais deu-se, primeiramente, de maneira geral e, posteriormente, de forma específica, compreendendo apenas as revistas do campo do Serviço Social.

A definição das revistas para a pesquisa bibliográfica ocorreu por meio da lista de periódicos da área de Serviço Social elaborada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), por entender que uma das finalidades dessa entidade, conforme o seu Estatuto, é “[...] estimular a publicação da produção acadêmica na área de Serviço Social e assegurar a publicação semestral da Revista Temporalis como revista nacional da Abepss” (Abepss, 2017, p. 2).

As revistas estabelecidas pela Abepss no campo do Serviço Social, juntamente com seus respectivos anos da publicação mais antigos disponíveis para acesso *on-line* (que estão

entre parênteses), foram: Argumentum (2009); Em Pauta (2007); Katálýsis (1997); Libertas (2001); O Social em Questão (1997); Oikos (1981); Praia Vermelha (2002); Direitos, Trabalho e Política Social (2015); Mutações (2015); Emancipação (2001); Gênero (2000); Ser Social (1998); Serviço Social e Sociedade (2010); Serviço Social e Debate (2018); Serviço Social em Perspectiva (2017); Serviço Social em Revista (2009); Sociedade em Debate (1998); e Temporalis (2010).

O levantamento foi feito a partir da separação das temáticas que compõem esta pesquisa: assédio moral no trabalho e suicídio. O período que compreende esse levantamento corresponde à última publicação mais antiga disponível (conforme apresentado no parágrafo anterior) até o ano de 2023. A estratégia de busca utilizada no *site* de cada periódico da área do Serviço Social que foi listado ocorreu através dos descritores: “Assédio Moral”; “Assédio Laboral”; e “Suicídio”. Não houve a utilização de qualquer operador booleano e, consequentemente, não foi realizada a combinação entre palavras-chave.

As publicações de Karl Marx, Giovanni Alves, Silvia Federici, Lélia Gonzalez, Margarida Barreto, Georges Minois, Nilson Berenchtein Netto e Valeska Zanello, juntamente com as produções de instituições nacionais e internacionais, tais como Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), foram parte das referências utilizadas na escrita desta dissertação.

Em algumas das obras utilizadas na elaboração desta dissertação consta a exposição das situações abusivas e hostis vivenciadas pelas vítimas de assédio, por intermédio de diferentes instrumentos de pesquisa, tais como entrevistas e análise documental de processos judiciais. A riqueza desse material tornou possível contribuir com a discussão apresentada, ao estabelecer uma relação da teoria com a realidade.

Para além dos relatos expostos nas obras que compunham a leitura obrigatória, buscou-se identificar outras situações que poderiam constituir a discussão apresentada, o que conduziu à escolha de materiais em *sites* de notícias e portais jurídicos, como fonte para a pesquisa exploratória. Os relatos das situações assediadoras identificadas ao longo desse processo foram tabulados no programa Windows 365 World, versão 2404.

Durante o processo de elaboração desta dissertação foi identificada a possibilidade do uso de sistematizações (como quadros, tabelas e figuras) para fixar o conteúdo abordado, pois essa forma de apresentação dos dados ou informações “[...] é uma maneira de comunicar-se com o leitor de forma rápida, dando confiabilidade àquilo que é exposto no texto” (Mattos, 2024, p. 210).

Os resultados dos levantamentos que foram realizados nas revistas científicas do campo do Serviço Social apresentaram informações importantes para esta pesquisa. Eles serão expostos a seguir, mediante o ano de publicação, o nome da revista científica, o nome do artigo, o nome dos/as autores/as e a tipificação da publicação. A sistematização dos artigos selecionados encontra-se disponível no Quadro 1, que representa os artigos sobre assédio moral no trabalho publicados pelos periódicos da área de Serviço Social definidos pela Abepss, e do Quadro 2, que corresponde aos artigos sobre suicídio publicados pelos periódicos da área de Serviço Social definidos pela Abepss.

QUADRO 1 – Artigos sobre assédio moral no trabalho publicados pelos periódicos da área do Serviço Social definidos pela Abepss.

ANO	REVISTA	NOME DO ARTIGO	AUTORES	TIPO
2013	Em Pauta	A gênese do assédio: uma análise histórico-social	Souza; Ducatti	Artigo
2015	Serviço Social & Sociedade	O assédio moral nas relações de trabalho do(a) assistente social: uma questão emergente	Silva; Raichelis	Artigo
2015	Serviço Social & Sociedade	Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais	Barreto; Heloani	Artigo
2016	Emancipação	Serviço Social e o assédio moral no ambiente de trabalho: que relação é essa?	Souza; Montefusco	Artigo
2016	Direitos, Trabalho e Política Social	Assédio moral na administração pública: a violência nas relações de trabalho	Rosa; Sandoval	Artigo
2016	Direitos, Trabalho e Política Social	Assédio moral: ultraje a rigor	Heloani	Artigo
2019	Katálysis	Assédio moral e reforma trabalhista: entrevista com Margarida Barreto	Souza	Entrevista
2021	Serviço Social & Sociedade	O assédio moral nas organizações: as consequências dessa prática para a sociedade	Paula; Motta; Nascimento	Artigo
2022	Ser Social	Trabalho remoto em uma universidade: condições de trabalho, sobrecarga e assédio moral	Magalhães; Rotenberg	Artigo
2023	Direitos, Trabalho e Política Social	Liberdade de pensamento: assédio eleitoral e a proteção dos direitos da personalidade do trabalhador	Soares; Lago; Jorge	Artigo

Fonte: Elaboração do autor.

Os dados desse levantamento apontam que foram identificadas dez publicações, sendo nove artigos científicos e uma entrevista, durante o período de 2013 a 2023. As revistas que publicaram o maior número de materiais sobre a temática do assédio moral no trabalho foram “Serviço Social e Sociedade” e “Direitos, Trabalho e Política Social”, ambas com três

publicações cada uma. Já as revistas “Ser Social”, “Emancipação”, “Katálysis” e “Em Pauta” publicaram um material cada uma.

As revistas que não tiveram nenhuma publicação aprovada foram: “Argumentum”; “Libertas”; “O Social em Questão”; “Oikos”; “Praia Vermelha”; “Mutações”; “Serviço Social e Debate”; “Serviço Social em Perspectiva”; “Serviço Social em Revista”; “Sociedade em Debate”; e “Temporalis”.

O único autor que teve mais de uma publicação foi Roberto Heloani. Além de um artigo publicado, Margarida Barreto participou de uma entrevista realizada por Edvânia Ângela de Souza. No geral, os/as autores/as dessas obras não possuem suas formações na área do Serviço Social.

QUADRO 2 – Artigos sobre o fenômeno do suicídio publicados pelos periódicos da área do Serviço Social definidos pela Abepss.

ANO	PERIÓDICO	NOME DO ARTIGO	AUTORES	TIPO
2010	Emancipação	Suicídios: fato social e desenvolvimentismo na base do atentado contra a vida	Santos; Ristow	Artigo
2016	Katálysis	<i>La prevención del suicidio juvenil: entre la enunciación y la acción</i>	Barrón; Krmptic	Artigo
2018	Argumentum	Reflexões sobre o adoecimento dos servidores técnico-administrativos em educação	Ramos; Macedo	Artigo
2020	Direitos, Trabalho e Política Social	Suicídio, religião e sociologia: suas interfaces	Vieira; Marinho	Artigo
2020	Sociedade em Debate	Percepção e conhecimento de médicos residentes em pediatria no Rio de Janeiro sobre comportamento suicida na infância e na adolescência	Silva Filho	Resumo – dissertação e tese
2020	Argumentum	Produção social do suicídio e “questão social” na realidade de Iguatu (CE)	Albuquerque; Matos	Artigo
2020	Oikos	Óbitos violentos e tentativas de suicídio por intoxicação exógena em mulheres: eventos preditores da violência doméstica	Melo; Oliveira; Soares; Bevilacqua	Artigo
2022	Em Pauta	Aspectos Socioeconômicos das Tentativas de Suicídio em Sergipe (Brasil)	Santos; Oliveira; Santos	Artigo

Fonte: Elaboração do autor.

Os dados desse levantamento apontam que foram publicadas oito obras sobre o suicídio, sendo sete artigos científicos e um resumo de dissertação. A revista “Argumentum” publicou dois materiais, e as demais revistas – “Emancipação”; “Direitos, Trabalho e Política Social”; “Katálysis”; “Sociedade em Debate”; “Oikos”; “Em Pauta” – publicaram um material.

Não houve nenhum/a autor/a que tivesse mais de uma obra publicada sobre essa temática. A partir das informações obtidas, o cenário do levantamento sobre a formação dos/as autores/as repete o resultado da temática do assédio moral no trabalho, pois a grande maioria deles/as não possui formação na área do Serviço Social.

Perante a amostra de materiais levantados, considera-se que a temática sobre assédio moral no trabalho e suicídio na área do Serviço Social dispõe de poucas publicações, tendo em vista que, das 18 revistas definidas pela ABEPSS na área do Serviço Social, apenas 33,3% (n = 6) publicaram sobre assédio moral no trabalho e 38,8% (n = 7) publicaram sobre suicídio.

Essa incipiência também se reflete na elaboração dos/as pesquisadores/as com formação em Serviço Social como autores/as das publicações, visto que em ambas as temáticas do levantamento realizado ocorre a prevalência de profissionais de outras áreas do conhecimento na elaboração dos materiais identificados no Quadro 1 e no Quadro 2.

A elaboração desta dissertação possui relevância no Serviço Social, pois a produção de novas pesquisas realizadas pelos/as assistentes sociais sobre a temática do suicídio e do assédio moral do trabalho possibilita, por um lado, ampliar a produção de conhecimento acerca dessas problemáticas em uma perspectiva crítica e, por outro, subsidiar a intervenção profissional coerente ao Projeto Ético-Profissional.

Por isso, considera-se que

[...] o Serviço Social brasileiro, ao se constituir numa área do conhecimento, adensa a sua intervenção na realidade através da construção de uma cultura intelectual, de cariz teórico-metodológico crítico, redefinindo a sua representação intelectual e social até então caracterizada, prioritariamente, pelo exercício profissional, no qual a dimensão interventiva tinha primazia sobre o estatuto intelectual e teórico da profissão (Mota, 2013, p. 18).

A relevância da bibliografia produzida pelo Serviço Social evidencia-se, entre outras formas, na interlocução e na incorporação dessas obras pelas produções das ciências sociais e humanas do Brasil e pelas instituições governamentais, ampliando o número de citações dos/as autores/as do Serviço Social e a participação em eventos e debates científicos sobre temas diversos (Mota, 2013).

No âmbito da vida em sociedade, esta pesquisa se justifica pela necessidade de aprofundar o debate que envolve a relação entre assédio moral e suicídio, contribuindo com elementos teóricos e empíricos sobre os efeitos dessa vinculação com a exploração e as opressões, em especial dos homens (que são o objeto de estudo desta pesquisa), na sociedade capitalista, patriarcal e racista.

É preciso enfatizar que a preocupação com o alcance social de nossas pesquisas acadêmicas refere-se a uma intenção política de fazer o caminho de volta, isto é, de

retornar à realidade que sustentou a produção de conhecimento e mobilizar ações que transformem esta realidade, seus sujeitos, seus conhecimentos, as profissões e os profissionais, alargando seus horizontes e potencializando seus objetivos, suas competências e habilidades profissionais [...]. Portanto, esse conhecimento precisa estar sustentado em princípios éticos e políticos que defendam a democracia e a justiça social (Bourguignon, 2006, p. 50-51).

A teoria e a prática não são elementos indissociáveis, já que é necessária uma interlocução permanente entre elas, fazendo com que o/a pesquisador/a conheça a realidade e, em seguida, intervenha nela a partir do conhecimento produzido. A perspectiva teórico-crítica torna-se “[...] fundamental para o profissional da área social que pretenda se colocar como sujeito ativo do processo de produção de conhecimento, acompanhar o movimento contraditório do real e dialogar com diferentes possibilidades de intervenção” (Bourguignon, 2006, p. 43).

Diante dessa possibilidade, e em conformidade com Lara (2011), o debate sobre a saúde do/a trabalhador/a torna-se importante para que a classe trabalhadora projete mudanças sociais, as quais negam radicalmente as condições de vida dentro e fora do trabalho que são vigentes em nossa sociedade. Logo,

atender à demanda saúde do trabalhador é uma condição emergencial no processo de construção de uma sociedade, para que, no futuro, os trabalhadores tenham saúde para o trabalho e para a vida. Uma vida repleta de sentido que transcenda as amarras da exploração do trabalho como condição do desenvolvimento social (Lara, 2011, p. 84).

Esta dissertação é composta de cinco seções, com o intuito de que o/a leitor/a possa apreender a problematização proposta. A primeira seção corresponde à presente introdução. A segunda, terceira e quarta seções expõem o encadeamento das reflexões realizadas mediante os referenciais bibliográficos utilizados. A quinta seção traz as considerações finais. A fim de pormenorizar a segunda, a terceira e a quarta seções, destacam-se os seguintes aspectos:

A segunda seção, “O movimento histórico da problemática do suicídio nas sociedades de classe”, retoma a construção histórica da problemática do suicídio, considerando os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, pois esses elementos integram as multideterminações que estão relacionadas com o referido processo.

A terceira seção, “Trabalho (alienado), masculinidade e suicídio”, discute duas categorias-chave deste estudo, a saber, trabalho alienado e masculinidade, por propiciarem a apreensão do processo de sofrimento físico e mental na perpetuação do suicídio nesta forma de sociabilidade.

A quarta seção, “A ideação e a tentativa de suicídio dos homens diante da vivência assediadora no trabalho”, aborda o assédio moral no trabalho como um instrumento de

gerenciamento da força de trabalho que pode resultar no risco de suicídio dos homens por intermédio de práticas que se articulam com a dimensão de exploração e das opressões.

Destaca-se que esta dissertação incorporou a linguagem de gênero, adotando-se no texto as formas masculina e feminina, com o intuito de evitar equívocos de interpretação ou de universalização ao se referir estritamente às palavras masculinas; e uma perspectiva ocidentalizada de análise das problemáticas discutidas, sem a intenção de homogeneizar ou desconsiderar as temáticas que foram abordadas nas mais distintas formas de organização e relações sociais no decorrer da formação sócio-histórica da humanidade.

2 O MOVIMENTO HISTÓRICO DA PROBLEMÁTICA DO SUICÍDIO NAS SOCIEDADES DE CLASSE

Esta seção se propõe expor a problemática suicídio como uma construção sócio-histórica, com aspectos particulares que podem sofrer ruptura ou ter continuidade, conforme cada contexto da humanidade. Tal forma de apreensão da realidade possibilita romper com perspectivas conservadoras e limitadas do suicídio. A sistematização das informações obtidas ocorrerá de acordo com momentos históricos, a saber: a Antiguidade e a Idade Média; a assim chamada Acumulação Primitiva, considerando a expropriação das terras na Europa e a escravização moderna, com ênfase no território africano e brasileiro; e a Modernidade.

2.1 Da tolerância à condenação da problemática do suicídio

As primeiras formas de organização social foram substituídas pela sociedade escravista, estruturada no Mundo Antigo, cujo período corresponde por volta de 3.000 a.C. até o fim do Império Romano (Netto; Braz, 2011). A Antiguidade Greco-Romana estava alicerçada no universo das cidades, mas a prosperidade material provinha, sobretudo, do campo (Anderson, 1982).

Ao longo da história da sociedade escravista, a produção agrícola se caracterizou como o principal setor econômico e forneceu riqueza para as cidades, pois esses territórios greco-romanos nunca foram predominantemente regiões de manufaturas, comerciantes ou mercadores. Em compensação, eram agregados urbanos daquelas pessoas que possuíam a propriedade da terra.

Nesse contexto, destaca-se também a relação estabelecida com o território do Mediterrâneo, porque “a água era o meio insubstituível de comunicação e comércio que tornava possível o crescimento urbano de uma concentração e apuramento muito mais avançado que o interior rural que estava por trás” (Anderson, 1982, p. 102).

As relações sociais no escravismo se configuram a partir do antagonismo entre os/as escravos/as e as pessoas que os/as detinham como sua propriedade. A relação de exploração acontecia “sob a coerção aberta, e o excedente produzido pelo produtor direto (o escravo) lhe era subtraído mediante a violência, real e potencial” (Netto; Braz, 2011, p. 77). A referida sociedade apresentava segmentos populacionais livres, que realizavam as atividades do artesanato, as tarefas administrativo-burocráticas e as atividades repressoras.

A escravidão existiu de diferentes formas na Antiguidade, assumida frequentemente como servidão por dívida ou trabalhos forçados. O principal destino das pessoas que desempenhavam o trabalho escravo era o serviço agrário. Para além do mar, “a escravatura era, portanto, a mola econômica que unia cidade e campo, para o benefício desproporcional da *polis*” (Anderson, 1982, p. 107).

Nessa época, o trabalho era considerado como algo penoso, destinado exclusivamente à população que desempenhava o trabalho escravo; em contrapartida, o ócio era desvinculado das tarefas servis e dirigia-se ao exercício da contemplação, da reflexão e das distintas formas de divertimento (a exemplo de festas, comemorações sociais e eventos culturais), condição propícia à classe privilegiada (Gomes, 2008).

Cada momento da história da Grécia Antiga e do Império Romano apresenta marcas e características provenientes das lutas de classe. As implicações desse antagonismo e das formas que assumiram esses conflitos determinaram o curso da esfera política e toda a fisionomia das civilizações antigas (Parain, 1982).

Nesse cenário, a Antiguidade Greco-Romana não possui uma homogeneidade sob a perspectiva da morte autoinfligida, pois a centralidade dessa discussão se deu por meio do pensamento filosófico de diferentes escolas, cujos filósofos atribuíam significados e sentidos diferentes a essa prática, desde uma oposição categórica até a aprovação. No interior dessas perspectivas, houve a acentuação de um ou de outro aspecto que justificasse o posicionamento a respeito da morte de si (Minois, 2018).

Para além do pensamento filosófico, Reis (2020) destaca a necessidade de se considerar as contribuições dos poetas greco-romanos para compreender a concepção da morte autoinfligida da época, porque suas narrativas permitem uma construção mais plural e rica, possibilitando aprofundar o conhecimento acerca desse ato.

Os cidadãos (leia-se: os homens detentores da propriedade privada) possuíam, em certa medida, o direito à morte autoinfligida, mas ao segmento populacional de escravos era negado esse direito, por ser compreendido como um atentado contra a propriedade privada (Minois, 2018), visto que “um escravo não pertencia a si mesmo, mas ao seu dono, pois ‘o escravo é parte do seu senhor’, afirmou Aristóteles na sua *Política*” (Macho, 2021, p. 36).

Conforme o período histórico e a esfera sociopolítica, a negação do direito ou a condenação da morte autoinfligida poderia se estender a outros segmentos populacionais, a exemplo dos militares, pois estes “[...] prometiam se dedicar inteiramente à pátria, a vida passava a pertencer ao Estado e, portanto, se matassem, estariam a roubá-lo, desertando do exército” (Barbagli, 2019, p. 89).

Havia punições para aqueles/as que tentavam se matar, mas sobreviviam²; as cidades de Atenas, Esparta e Tebas dispunham de punições para os corpos das pessoas que realizassem a morte autoinfligida (Minois, 2018). Em Atenas havia a possibilidade de solicitar ao Estado (isto é, aos magistrados que compõem o Conselho dos 500) para se retirar a vida. Uma vez aceito o pedido, havia o fornecimento ao cidadão de cicuta³ para que pudesse realizar tal ato (Reis, 2020).

Ressalta-se que os segmentos sociais não considerados cidadãos são invisibilizados historicamente nesse processo, resultando numa discussão superficial. Entre eles, as mulheres, sobretudo as romanas⁴, são pouco retratadas pelos escritos que relatam as situações da morte autoinfligida nos documentos da História Antiga, que priorizam relatar as virtudes, consideradas viris, da nobreza masculina (Reis, 2020).

A situação mais evidenciada de morte autoinfligida entre as mulheres dessa época decorre da história de Lucrecia, que foi vítima⁵ de violência sexual do Sexto Tarquínio, filho do rei Lúcio Tarquínio, após recusar suas investidas amorosas. Ela cedeu quando ele ameaçou sua honra, ao afirmar que mataria Lucrecia e um escravo para pensarem que teriam sido flagrados cometendo adultério. Após isso, Lucrecia convocou seu pai e seu marido para relatar a violência por que passou. Em seguida, ela pediu vingança para eles e, por fim, tirou a própria vida (Reis, 2020).

Conforme Reis (2020), as mulheres eram as principais vítimas da violência, tanto as cristãs quanto as romanas não cristãs, porque “os soldados romanos tinham liberdade política para violentá-las, e é assim agora com os invasores” (Reis, 2020, p. 65). Essa realidade fez com que surgisse o preceito de que deveriam guardar a castidade nos períodos de crise e de violência contra elas. Por isso, “[...] a morte dada a si mesma pela vítima de violência sexual era entendida como prova de dignidade, tanto no meio cristão como em outros meios, e este ato era comum e louvado” (Reis, 2020, p. 71).

A morte autoinfligida era tratada com misericórdia pelos primeiros representantes da Igreja, pois era considerada como o caminho necessário para preservar a sacralidade do corpo e da alma. Os/as adeptos/as do cristianismo passavam por “[...] um teste de crença

² A pena executada era a morte (Barbagli, 2019).

³ Planta que possui uma toxina.

⁴ Entre as poucas discussões sobre elas, sabe-se que “não era incomum as viúvas romanas lançarem-se à morte junto com seus maridos, quando estes morriam ou eram condenados à morte” (Reis, 2020, p. 43).

⁵ “Na antiga Roma, não se fazia nenhuma distinção entre adultério e estupro, pois se considerava que essa relação sempre tinha, em qualquer caso, um efeito de contaminação sobre a mulher casada, quer fosse consensual ou se devesse a ato violento” (Donaldson, 1997, p. 23-25 *apud* Barbagli, 2019, p. 67).

incomparável: negar suas crenças e submeter-se aos rituais romanos ou a tortura prolongada” (Reis, 2020, p. 51). Isso representava para eles/as a resistência e a prova da sua fé.

Outro aspecto sobre a morte autoinfligida dessa época envolve a valorização da juventude, pois os poetas a consideravam como o estágio geracional que possibilita vivenciar a beleza e os prazeres. Em outras palavras, a morte, inclusive a autoinfligida, não é pior que o sofrimento de perder os amores ou de se chegar à velhice, na percepção contida nos versos dos poetas (Reis, 2020).

A história do suicídio na Antiguidade Greco-Romana é a história das disputas entre quem condena e quem considera a morte autoinfligida como uma decisão razoável diante de um sofrimento incontornável (Reis, 2020). Sendo assim, em qual perspectiva estão situados os filósofos mais proeminentes e as principais escolas?

O pensamento platônico e aristotélico não apresenta uma análise aprofundada sobre a morte autoinfligida. Esses filósofos possuem obras que apresentam essa temática de maneira esporádica. Sêneca, da escola estoica, foi quem melhor desenvolveu argumentos sobre esse ato (Reis, 2020).

Platão definiu a existência de três exceções importantes para realizar a morte autoinfligida, a saber: a condenação; o adoecimento, cuja enfermidade implica uma condição de muita dor ou ausência de cura; e o destino miserável, abrangendo inúmeras situações que vão da penúria à humilhação (Minois, 2018).

O pensamento platônico também defende a morte autoinfligida quando a cidade ordena – trata-se de uma ordem jurídica – e quando as formas divinas não se opõem, mas esse processo teria algumas questões intrincadas. Para Reis (2020), “[...] a democracia ateniense, por exemplo, não prevê em sua Constituição que alguém seja executado, mas prevê que alguém seja condenado a morrer tomando pelas próprias mãos o cálice de veneno” (p. 166), ou seja, a cicuta.

A filosofia aristotélica, assim como a platônica, não possui muitas referências sobre a morte autoinfligida. A opinião de Aristóteles está expressa numa breve passagem no livro III da “Ética a Nicômaco”. O seu pensamento não influenciou o período helenístico e romano, mas foi recuperado por Tomás de Aquino (Reis, 2020). Tal aproximação será abordada posteriormente.

Ao definir os seres humanos como animais sociais, Aristóteles tomou como base o argumento político para justificar sua oposição à morte autoinfligida, porque “[...] quem se mata comete um crime, não contra si mesmo, pois não é possível ser injusto consigo, mas contra a cidade, à medida que tem obrigações cívicas” (Reis, 2020, p. 114).

A morte autoinfligida é totalmente condenável porque essa prática implica uma injustiça contra si e contra a cidade, sendo considerada como um gesto covarde diante das responsabilidades e uma oposição à virtude. As pessoas precisam enfrentar as vicissitudes da vida com serenidade (Minois, 2018).

Os pitagóricos [...] se opõem ao suicídio por dois motivos principais: como a alma ficou presa em um corpo depois do pecado original, ela tem de realizar sua expiação até o fim; a associação da alma e do corpo é regida por relações numéricas cuja harmonia o suicídio poderia romper, o que não impede que, segundo Heráclito, Pitágoras tenha se deixado morrer de fome por estar cansado de viver. Segundo Hermipo, ele teria sido morto pelos siracusanos quando estava fugindo: teria sido capturado por não querer atravessar uma plantação de fava, legume sagrado, o que seria uma forma de suicídio (Minois, 2018, p. 54).

Essa citação possibilita tratar sobre dois aspectos da morte autoinfligida que não foram abordados ainda. Primeiro, a inclusão de uma perspectiva numérica para justificar a compreensão desse tipo de morte, demonstrando a infinitude de possibilidades de argumentos (sejam favoráveis ou contrários) que eram utilizados. Segundo, a possibilidade da contradição entre aquilo que é defendido pelos filósofos sobre a morte autoinfligida e suas ações, pois o fato de Pitágoras se opor a morte de si não o impossibilitou de ter cometido esse ato.

Para Cícero, o suicídio em si não é nem bom nem mau, é um comportamento “comum” cujo valor depende dos motivos. O suicídio de Catão é o exemplo da liberdade total, pois, ao se matar sem que sua vida estivesse ameaçada, ele se colocou acima do destino. No entanto, Cícero condena outros suicídios em virtude da interpretação discutível que faz do platonismo: ele cita Fédon para dizer que Platão proíbe que a pessoa se mate enquanto os deuses não impuseram essa necessidade a ela, e que, na República, ele declara que não temos o direito de abandonar o posto que os deuses nos atribuíram. Encontramos as mesmas nuances na maioria dos historiadores romanos, que condenam alguns suicídios e elogiam outros, como o das mulheres que não querem sobreviver ao marido ou a um estupro, e o dos homens que querem escapar de uma condenação vergonhosa, de um inimigo, da decadência da velhice, da desonra (Minois, 2018, p. 59).

Assim como foi visto anteriormente, a motivação é um aspecto muito presente na discussão da época sobre a morte autoinfligida; “Hegésias seria um dos raros casos em que um filósofo recomendaria o suicídio em todas as circunstâncias” (Reis, 2018). A condenação ou o enaltecimento dessa prática dependerá das concepções filosóficas que predominam naquele determinado período, podendo haver ideias conflitantes sobre as razões para realizar esse ato.

A escola de Epicuro construiu uma nova perspectiva de vida, na qual as virtudes humanas como cidadão foram substituídas pelas virtudes humanas como indivíduo, já que a inteligência humana seria inteiramente capaz de compreender a realidade e os seres humanos podiam encontrar a felicidade por meio de uma conduta específica. Essa felicidade é

alcançada mediante uma vida simples, buscada com a paz de espírito, a imperturbabilidade e a ausência de dor e sofrimento (Reis, 2020).

O novo modo de vida combate o medo de diferentes situações, isto é, da morte, dos deuses, da fama, das riquezas e do desejo do olhar do outro. Essa perspectiva não é inteiramente nova, pois se assemelha em alguns aspectos ao discurso socrático, porém se mostra relevante no contexto de uma Atenas em ruínas. A construção desse projeto estava baseada no pensamento filosófico; essa atividade era tida como um exercício e uma terapêutica, pois Epicuro considerava que a filosofia possuía a mesma função da medicina (Reis, 2020):

A construção filosófica de Epicuro parece ter nitidamente uma finalidade: libertar o ser humano da escravidão em que se encontra, das amarras morais e intelectuais que o prendem às fábulas da tradição e ao determinismo de Demócrito, no âmbito da filosofia, diante do qual a liberdade ficaria reduzida a um mecanismo da natureza. Mas, se Epicuro conduzisse seu público a um esclarecimento capaz de torná-lo livre e de compreender que a liberdade vem do núcleo do próprio ser, ainda assim permaneceria a morte como um destino, ou seja, como um fim determinado ao qual não é possível fugir e libertar-se. Por certo, não podemos nos libertar da morte, mas podemos nos libertar do medo da morte. Este é o ponto central dos ensinamentos de Epicuro: nada há de terrível na vida para quem sabe que não há nada de terrível na privação da vida (Carta a Meneceu) (Reis, 2020, p. 184).

Nessa perspectiva, a abordagem sobre a morte autoinfligida passa a ser construída mediante particularidades que possibilitam a distinção dos pensamentos filosóficos apresentados anteriormente, visto que a razão não se opõe à morte autoinfligida (Reis, 2020). Contudo, a condição humana de não temer a morte não deve se constituir como um equivalente de desejar a morte, porque a vida é considerada como um exercício ou uma atividade que precisa ser colocada em movimento.

Conforme essa abordagem filosófica (Reis, 2020), as adversidades da vida não podem ser vistas como motivações para renunciar, porquanto elas são razões para se fortalecer diante do reconhecimento de diferentes situações que não estão sob o nosso alcance. Se a humanidade aprendeu a viver bem, então se saberá morrer bem, de maneira que a morte será aceita voluntariamente e com serenidade.

De acordo com Reis (2020), o estoicismo foi fundado em Atenas por Zenão de Cítio e contou com a influência de escolas menores para a construção e o amadurecimento do seu modo de pensar e viver. Essa corrente filosófica possui gerações, a saber: estoicismo antigo, tendo Zenão como o primeiro representante; estoicismo médio, com os filósofos Panécio e Possidônio; e estoicismo novo, tendo Sêneca, Epiteto, Hiérocles e Marcos Aurélio como seus principais representantes.

Os filósofos do estoicismo novo propuseram reformas no âmbito social e político com base em pressupostos do cosmopolitismo e da sabedoria prática. A visão de mundo deles se aproxima do ponto de vista de Epicuro, por compreender que “[...] o corpo e a alma possuem uma vida de tal maneira unida, crescem e se desenvolvem em interações constantes, envelhecem junto de tal maneira, que devem morrer ao mesmo tempo” (Reis, 2020, p. 217).

Nessa abordagem, a morte autoinfligida passa a ser construída a partir de entendimento positivo, influenciando na indulgência da doutrina romana. As punições para quem cometer esses atos são praticamente inexistentes nas leis romanas, porque “[...] é comum os romanos considerarem o suicídio como um paradoxo filosófico; a morte de si seria a saída da aporia de determinada existência [...]” (Reis, 2020, p. 34). A exceção para a punição ocorria quando as pessoas que se matavam buscavam escapar de uma acusação capital mediante o confisco de suas propriedades.

O principal pensamento estoico sobre a morte autoinfligida foi desenvolvido por Sêneca, em “Cartas morais a Lucílio”. Essa obra dispõe de argumentos bem construídos e persuasivos sobre esse ato. O *status* social dele foi outro fator que contribuiu para a difusão dessa perspectiva, pois ele estava presente no ambiente político (como conselheiro romano) e nos círculos mais altos da aristocracia, atuando como advogado e orador (Reis, 2020).

Sêneca entende ser a morte autoinfligida justificável quando o indivíduo convive mais com o sofrimento do que com a felicidade. A dor e os males, que são condições que se busca evitar a todo o custo, são maiores do que aquilo que é desejável. Para Sêneca, o indivíduo expressa a sua liberdade quando realiza a morte de si diante de circunstâncias que impõem a realização desse ato (Reis, 2020).

A perspectiva estoica recomenda cultivar as virtudes para não ser levado pelos impulsos e dominado pelos vícios. Deve-se preparar para aceitar a morte; o enfrentamento da morte, incluindo a morte autoinfligida, é uma saída que possibilita alcançar a paz e a tranquilidade diante de um sofrimento para além da dignidade humana (Reis, 2020).

O pensamento da escola de Epicuro foi difundido na mesma época em que a filosofia estoica elaborava seus pressupostos. Aquela perspectiva nutria o estilo de vida da nobreza romana ao passo que esta contribuiu para o aumento da tolerância da morte autoinfligida. Ambas eram, provavelmente, as únicas filosofias conhecidas profundamente pelos homens públicos de Roma (Reis, 2020; Macho, 2021).

A legislação romana passou a se opor à morte de si quando houve o declínio do pensamento estoico. Concomitantemente, as autoridades civis estavam apreensivas por conta do colapso romano, decorrente da pressão bárbara, que limitou o controle do aparato estatal

sobre o direito dessa prática. A condenação da morte autoinfligida fez-se valer aos poucos, até mesmo antes de o cristianismo chegar ao poder (Minois, 2018).

Como a religião oficial⁶ do Império Romano, a legislação romana tornou-se totalmente intolerante à morte autoinfligida, pois “desde que Constantino aproximou a Igreja do Estado, as penas para os crimes do ponto de vista do Estado passam a ser prescritas de acordo com o Direito Canônico” (Reis, 2020, p. 26). Se havia penas religiosas nos “Cânones dos Concílios” (a exemplo de Arles, Orléans e Braga) para aqueles que se mataram, consequentemente, houve punições no Direito Civil, porque o mundo cristão romano passou, a partir de então, a se opor à morte autoinfligida, independentemente da posição social e clerical (Reis, 2020).

Um conjunto de fatores contribuiu para que o Império Romano fosse dissolvido, sobretudo a necessidade de um enorme excedente econômico para a manutenção da ordem social e para evitar as invasões daquelas pessoas que eram consideradas “bárbaras” (Netto; Braz, 2011). Nessa particularidade histórica, os/as escravos/as e os/as colonos/as romanos/as ajudaram de diferentes maneiras os invasores a penetrar em seu território, o que explica a facilidade e a rapidez ao acesso deles nas invasões. “O Império Romano do Ocidente sucumbe sob um choque duplo: um do interior e outro do exterior” (Kovaliov, 1979, p. 37).

A centralização imperial foi substituída paulatinamente pela atomização das unidades econômico-sociais feudais, com o trato da terra constituindo a base econômica. Esse território era dividido entre os servos e a nobreza. Além dessas duas classes antagônicas, a estratificação social ainda era composta pelo clero, que detinha grandes extensões de terra, garantindo a riqueza que respaldou seu poder (Netto; Braz, 2011).

O segmento populacional que detinha a propriedade de terra ficou responsável por gerir o aparelho administrativo, jurídico e militar, para não somente assegurar a submissão da população dependente do seu domínio, bem como para guerrear contra os territórios vizinhos. A renda obtida pela classe dominante do feudalismo advinha de diferentes cargas que os produtores suportavam.

Essas cargas e os direitos desfrutados por aqueles que estavam no poder possibilitava-se aproveitar de todo o produto obtido pelos servos, pois estes tinham por obrigação ceder toda a sua produção, exceto o mínimo necessário para a sua sobrevivência, a da sua família e a reprodução de sua exploração (Biriukovitch; Levitski, 1979).

⁶ A aproximação do Império Romano ao cristianismo ocorre com Constantino. Inicialmente, ele publicou o “Édito de Milão”, determinando a neutralidade religiosa. Posteriormente, converteu-se ao cristianismo, adotando um símbolo cristão (*Ichthys*) nos documentos oficiais e determinando um dia de descanso, através do “Édito de Constantino”. O governo de Teodósio I tornou essa religião oficial ao assinar o “Édito de Tessalônica” (Reis, 2020).

A relação entre a dependência pessoal, que possuía formas diversas, e a coação extraeconômica estabeleceu características típicas do regime feudal (Biriukovitch; Levitski, 1979). Nesse cenário, “[...] o excedente produzido pelos servos era expropriado mediante o monopólio da violência (real e potencial) exercido pelos senhores que, ademais, administravam a justiça no limite dos seus feudos” (Netto; Braz, 2011, p. 79).

O feudo pode ser definido como a forma mais desenvolvida e acabada da propriedade da terra (Biriukovitch; Levitski, 1979), cuja extensão territorial possui variações, que envolvem uma ou mais aldeias, sendo a produção destinada especialmente ao autoconsumo (Netto; Braz, 2011).

A propriedade territorial feudal não era uma forma de propriedade privada total, e incondicionalmente à disposição de um único proprietário. A propriedade dos pequenos senhores feudais lhes era concedida em troca de que prestassem um determinado serviço aos senhores mais importantes, seus senhores feudais, devido às relações de dependência pessoal que existiam entre eles. Estas relações estavam dentro de um sistema hierárquico feudal, ou seja, em um sistema determinado de subordinação dentro do próprio seio da classe dos senhores feudais, baseado na propriedade da terra e que, em consequência, repousava na exploração dos produtores diretos: os camponeses dependentes. A propriedade feudal da terra tinha, pois, uma estrutura hierárquica feudal (Biriukovitch; Levitski, 1979, p. 167).

A moral cristã difundida pelo catolicismo influenciou a concepção sobre o trabalho, mantendo o sentido de uma atividade penosa, pois o Antigo Testamento interpreta essa prática como uma punição ao pecado originário (Gomes, 2008). Logo,

[...] era imprescindível que o ser humano aceitasse sua condição de pecador dedicando-se, sem questionamento, ao árduo trabalho. Em contrapartida, seus momentos de não trabalho deveriam ser orientados para a busca da paz e da purificação da alma, evitando todo tipo de tentação causada pelos prazeres da carne. Somente dessa forma seria possível alcançar um lugar no paraíso prometido (Gomes, 2008, p. 35).

A dominação religiosa perpassou outras esferas das relações sociais, pois “a Igreja subordinava a filosofia, a arte e a moral à teologia” (Biriukovitch; Levitski, 1979, p. 180). Além disso, o jugo dessa ideologia aplicou uma mordada no pensamento livre e realizou perseguições contra os conhecimentos científicos que não se achavam em concordância com a doutrina da Igreja.

O pensamento religioso hegemônico vai influenciar, também, na percepção sobre a morte autoinfligida, já que condenava essa prática. Embora haja diferenças nos territórios e na processualidade histórica, as punições definidas pelas autoridades religiosas e civis para as pessoas que tiraram ou tentavam tirar a própria vida, mas não obtiveram êxito, eram muito

severas em toda a Europa (Barbagli, 2019), pois se compreendia haver um duplo assassinato: da alma e do corpo (Macho, 2021).

A condenação se dava porque se entendia que essa prática provocava a lesa-majestade, por ofender a Deus e ao soberano feudal, perturbando a ordem religiosa e política. Conforme uma grande parcela do ordenamento jurídico penal europeu do período, tal ato equipara-se aos crimes públicos: a heresia, a blasfêmia e, posteriormente, a bruxaria. As penas deveriam ocorrer publicamente, mediante interrogatório, o qual era “[...] iniciado de ofício por um magistrado em nome do interesse geral, sem esperar a denúncia da vítima, de uma testemunha ou de outra pessoa qualquer” (Barbagli, 2019, p. 157).

De acordo com Minois (2018), “[...] o único caso em que se admitia o suicídio era o dos loucos ou ‘endemoniados’, desde que tivessem levado uma vida honrada antes de serem dominados pelo diabo” (p. 35), nos rituais de penitência anglo-saxônica entre os séculos VIII e IX. Em contrapartida, a morte autoinfligida proveniente do desespero⁷ era mais condenável, porque aquele/a que demonstra esse sentimento, conforme a compreensão da época, pecava contra Deus e a Igreja.

Em outras palavras, “o desespero se impõe como um dos pecados mais graves porque contesta o papel da Igreja no perdão dos erros por meio da absolvição, uma Igreja que afirma, portanto, seu papel de intermediária universal e obrigatória entre Deus e os homens” (Minois, 2018, p. 35).

A Igreja utilizou-se de uma literatura piedosa, representada pelas narrativas bíblicas, através dos sermões, como nas representações dos mistérios, objetivando a construção de uma perspectiva contra o desespero, visto que os milagres sempre são possíveis. Por isso, “o grande remédio contra o desespero e, portanto, contra o suicídio, é a confissão, pois ela permite obter o perdão dos pecados e a reconciliação com Deus” (Minois, 2020, p. 40).

Aqueles/as que tentaram tirar sua vida e não obtiveram êxito passavam por julgamento religioso e civil, mas “quanto às penas a aplicar não havia um pleno consenso, segundo escreveu De Damhouder, um dos maiores juristas europeus do século XVI” (Barbagli, 2019, p. 50). A literatura apresenta algumas penalidades, como a pena pecuniária, em Florença (Itália); as multas, em Manchester (Inglaterra); o açoitamento, em Massachusetts (Inglaterra) e Genebra (Suíça); e a pena de morte, nos territórios russo e sueco.

⁷ Conforme Barbagli (2020), o termo desespero tinha dois significados. O primeiro, aceito hoje, considera como a ausência: de esperança, de resolver problemas e de achar uma saída. O segundo significado apresenta a concepção, rara nos dias de hoje, de que o desespero era o contrário da fé, não tanto da esperança, conforme Santo Agostinho.

O/a fiel que realizasse a morte autoinfligida, sendo mentalmente sadio/a, não podia contar com nenhum sentimento de compaixão. Os discursos, as homilias e os documentos da Igreja apontavam que “não devemos orar pelos que mataram a si mesmos, estes ‘assassinos’ que empesteiavam com o seu mau cheiro o doce perfume dos vivos” (Reis, 2020, p. 332). A penalidade dessa prática variava desde o enforcamento do corpo até práticas degradantes, conforme relatado a seguir por Barbagli (2020):

Em toda a Europa, o corpo do suicida era submetido a vários outros ritos de profanação e desconsagração. Se fosse encontrado em casa, às vezes era jogado à rua pela janela ou do alto do telhado. Preso à espera do processo, era conservado em sal ou embalsamado. Depois da sentença, era arrastado ao longo das ruas, praças e campos da cidade por um cavalo ao qual vinha amarrado por uma corda grossa. Às vezes era posto dentro de uma carreta, às vezes amarrado pelos pés ou pelo pescoço. Realizava-se esse rito mesmo quando o corpo estava em estado de putrefação avançada, colocando-o dentro de um saco ou substituindo-o por um manequim. Essa encenação tinha pelo menos duas finalidades. A primeira era a de enlamear o cadáver, pois se considerava que dentro de um corpo enlameado só podia se alojar uma alma pervertida pelo demônio. A segunda era a de expô-lo ao desprezo e escárnio de toda a população [...]. A casa era derrubada (ou, pelo menos, seriamente danificada), os campos queimados, as vinhas cortadas e arrancadas [...]. Era uma forma de vingança sobre os bens, em substituição ou acréscimo a punição contra a pessoa de quem cometera o crime. Mas dirigia-se também à “abolição da propriedade”, para que o malfeitor perdesse “a condição de homem livre membro da tribo, para reduzi-lo ao estado selvagem, *quasi lupus*, como um lobo” (p. 50-52, grifos do autor)

As formas de vingança contra os bens, relatadas anteriormente, foram substituídas pelo confisco, conforme acordado em cada região da Europa, podendo, “em alguns casos, o confisco referir-se aos bens móveis e imóveis; em outros, somente aos móveis; em outros ainda, somente a uma parte dos bens das pessoas” (Barbagli, 2019, p. 53). A confiscação ficava a cargo da pessoa que governava, mas autoridades religiosas e civis apresentavam conflitos, em certos casos, para definir quem ficaria com esses bens (Reis, 2020).

Entretanto, havia algumas particularidades. Em Genebra (Suíça), o confisco não poderia ser integral caso a pessoa que comentou a morte autoinfligida tivesse filho/a, pois uma parcela deveria ser destinada para ele/a; em alguns lugares da Alemanha, havia uma diferença de gênero no confisco dos bens, sendo metade para quando homens praticavam e um terço quando eram mulheres; em certos casos⁸, não se daria o confisco dos bens se houvesse esposa, enquanto esta estivesse viva (Barbagli, 2019).

Para Barbagli (2019), a pena mais severa para aqueles/as que praticaram a morte autoinfligida era a negação do sepultamento; essa punição assumiu formas diversas conforme o território e o período histórico. Em muitos casos, os corpos não tinham direito ao cerimonial

⁸ O autor não menciona qual/is território/s.

litúrgico e ao funeral no cemitério, podendo ser enterrados numa cova sem caixão⁹; colocados dentro de um barril e jogados no rio; ou despejados em regiões pantanosas.

Os integrantes da família de quem tirou a própria vida precisavam viver com outro dilema, porque esse sistema de crenças considerava essa prática era imoral e perniciosa, trazendo consequências para as pessoas desse grupo juntamente para os/as amigos/as, os/as conhecidos/as e toda a comunidade. Pensava-se que esse ato era contagioso, mediante o contato com o cadáver de quem se matara, com os imóveis (a exemplo da sua casa, do seu rebanho e dos seus campos), o local onde foi realizado e os meios empregados (Barbagli, 2019).

Por conta disso, as práticas relatadas anteriormente buscavam evitar a contaminação. “Esse sistema de medos, proibições, condenações e penas rigorosíssimas foi provavelmente favorecido por alguns aspectos da sociedade feudal [...]” (Barbagli, 2019, p. 88), expressos nas relações de dependência pessoal que caracterizavam a feudalidade e por sua relação de exploração, que Barbagli nomeou como “homens de outros homens”.

O suicídio dos subalternos foi amplamente desencorajado numa sociedade como a feudal, na qual havia homens de outros homens. O conde era homem do rei. O vassalo era chamado de “homem de boca e de mãos” do senhor, porque o pacto de submissão do primeiro em troca de proteção do segundo era selado numa cerimônia em que o vassalo punha as mãos unidas sobre as do senhor e os dois se beijavam na boca. E homens do senhor eram, por fim, os servos, que deviam trabalhar de graça para ele, nas suas terras, por alguns dias da semana, em troca de proteção e concessão de um terreno. Numa sociedade dessas, para um homem que pertencia a outro homem, matar-se equivalia a cometer um roubo em prejuízo do *dominus*. O servo que se matava subtraía-lhe os braços e assim o prejudicava. O caso do vassalo, “homem de boca e de mãos”, era ainda pior, pois além de privá-lo da sua própria pessoa, não honrava o juramento. Assim, não admira que os senhores feudais punissem severamente os suicidas e suas famílias [...]. Mas é certo que, se um servo ou um vassalo se matava, o senhor fazia o possível para obter alguma forma de ressarcimento pelo prejuízo sofrido, sem que, ademais, nem ele nem outros considerassem esse ato arbitrário (Barbagli, 2019, p. 89-90).

A noção de prejuízo para a classe dominante não é uma concepção particular da feudalidade, pois predominou em outras sociedades e em outros contextos históricos (Barbagli, 2019), mas essa repressão rigorosa não ocorreu para as pessoas que compunham os altos setores da estratificação social, tendo em vista que a moral imposta por essa classe social, seja a casta militar, seja a sacerdotal, estabeleceu diferenças para normalizar o ideal cavaleiresco e a busca do sacrifício cristão (Minois, 2018).

⁹ “[...] O costume de enterro, mas sempre em estradas, de modo que o local permanecia sem identificação e sem marcas, devido ao trânsito das bigas e quadrigas, que nivelavam o solo, tornando-o homogêneo com o restante da estrada” (Reis, 2020, p. 28), impossibilitando assim, ao longo do tempo, a identificação do local.

O reconhecimento social dessa prática ocasionava um processo de desumanização para com aqueles/as que realizaram a morte autoinfligida, rebaixando-os/as ao nível ignóbil de um animal, ao passo que seu corpo era tratado com deliberada brutalidade. A expressão dos sentimentos negativos (tais como horror, repugnância e aversão) não era atributo apenas das autoridades religiosas e civis, mas de toda a população perante aquele ato (Barbagli, 2019).

O espetáculo público construído, com o corpo daquele/a que realizou a própria morte, apresenta “[...] um ódio visceral que se expõe sobremaneira e que não se retém em si, como o desaguadouro que flui livremente sem qualquer figura castradora” (Reis, 2020, p. 342). As razões que fizeram com que as pessoas praticassem a morte autoinfligida não eram examinadas, pois foram banidas do imaginário europeu pelo monoteísmo da fé do Deus cristão, construído ou reelaborado pelos teólogos católicos.

A morte autoinfligida do produtor que era motivada pela fuga da miséria e do sofrimento converteu-se, através da moral dominante, num gesto de covardia e fuga, sendo reprimida rigorosamente. Já o ato do cavaleiro ou do clérigo que se matavam para livrar-se da humilhação era “[...] considerado um gesto corajoso e fiel à honra cavalheiresca, ou uma demonstração de fé inquebrantável até no martírio, e transformado em modelo” (Minois, 2018, p. 13).

Conforme Minois (2018), a Idade Média apresenta uma ausência quase total de morte autoinfligida ilustres, quando comparado ao período da Antiguidade Pagã. O referido autor afirma que uma das razões para que esse ato não ocorresse foi a estigmatização de covarde concebida, a qual era influenciada pelo pensamento clerical.

A construção do conjunto de pensamentos dessa época advém dos teólogos. O texto bíblico era lido e conhecido por poucas pessoas, resultando numa maior presença dos representantes da Igreja quando comparado aos ensinamentos do cristianismo. Reis (2020) aponta que “os teólogos estão sempre mais presentes no imaginário popular do que os evangelistas” (p. 336). Santo Agostinho é o principal responsável pela difusão dessa perspectiva, que afastou a clemência da morte de si defendida por São Jerônimo, São Clemente de Alexandria, São Cipriano e Santo Ambrósio (Reis, 2020), porque a tese dele influencia a doutrina da Igreja Católica e as suas decisões oficiais (Barbagli, 2019).

Em “A Cidade de Deus”, Santo Agostinho formulou uma posição sobre a morte voluntária pela necessidade de responder a duas questões candentes de seu tempo: o martírio e as virgens. Para além desses dois eixos, o teólogo supramencionado elaborou uma proposição mais geral, cujo ato se enquadra como ação detestável e crime condenável. A base argumentativa advém do quinto mandamento (não matarás); para ele, essa afirmação não se

referia apenas aos outros, mas também a si, porquanto se verifica uma equivalência entre a morte autoinfligida e o homicídio (Barbagli, 2019).

Assim, o “[...] mandamento *não matarás* deve ser lido da seguinte maneira: nem a outro nem a ti mesmo matarás, pois quem a si própria se mata, mata um homem” (Reis, 2020, p. 77, grifos do autor). A pessoa que realizou a morte autoinfligida passou a ser tida como um homicida. Por isso, “[...] ao considerar que o ato de se matar é uma forma de assassinato, Agostinho transforma a morte voluntária em *suicidium*, mesmo que não tenha usado esta palavra, que pode, é claro, ser encontrada na tradução de seus textos” (Reis, 2020, p. 85, grifos do autor).

De acordo com Góes (1998), o pensamento agostiniano apresenta um contexto de piedade cristã em alguns casos, não implicando uma ética contextual, mas casuísmo, porque os casos mais ou menos semelhantes não são analisados sob a mesma ponderação. A casuística de Santo Agostinho busca encontrar o processo de formação do discurso evangelizador, mediante o aproveitamento das tradições romano-helenísticas, para a conversão da aristocracia romana. Intenta-se uma articulação da mensagem do cristianismo com os princípios morais vigentes na cultura pagã, numa “espécie de cristianização dos valores e virtudes romanas” (Góes, 1998, p. 186).

A base da ética cristã que surgiu no final da Antiguidade com a crise do Império Romano e se consolidou na Idade Média, formulada por Santo Agostinho sobre a morte autoinfligida, não se limitou à exposição coerente e orgânica de proibições. O processo de reexaminar criticamente essa temática ocasionou também a redefinição de conceitos e crenças elaborados no passado distante, que continuavam como inspirações para os pensamentos e as ações no seu tempo (Barbagli, 2019).

Para além de Santo Agostinho, é importante destacar São Tomás de Aquino que, na “Suma Teológica”, ratificou a perspectiva cristã sobre a morte autoinfligida, mediante a articulação do pensamento de Santo Agostinho e Aristóteles (Reis, 2020; Minois, 2018), através de três razões, a fim de considerar essa prática como ilícita:

Em primeiro lugar, porque estava em oposição com a caridade, pela qual todo ser humano deve amar a si mesmo, e com a lei da natureza, que leva à autopreservação. Em segundo lugar, porque todo homem faz parte da sociedade e, matando-se, comete uma injustiça contra ela. Aqui reencontramos a tese de Aristóteles [...]. Em terceiro lugar, porque a vida é uma dádiva de Deus e quem se mata peca contra ele, “assim como quem mata um escravo peca contra seu senhor”. O homem é dotado de livre-arbítrio, pode dispor de si e escolher livremente o que fazer, mas só para as coisas da vida terrena. Sobre a passagem desta para outra vida, somente Deus pode decidir (Barbagli, 2019, p. 66).

As teses apresentadas foram utilizadas por diferentes denominações religiosas do cristianismo (Barbagli, 2019). A autoridade teológica de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino implicou, por muito tempo, a ausência de vozes dissonantes em relação à morte autoinfligida (Reis, 2020) durante o período da Idade Média.

Concomitantemente aos processos mencionados, a sociedade feudal foi se complexificando com as relações comerciais, provenientes da consolidação crescente da economia mercantil. O fortalecimento das rotas comerciais gerou mudanças profundas porque “é no interior dessas relações que um grupo social começa a ganhar importância crescente: o dos comerciantes/mercadores, representantes do capital mercantil, movidos por um único objetivo, o lucro” (Netto; Braz, 2011, p. 80).

2.2 As expressões da problemática do suicídio na assim chamada Acumulação Primitiva

A crise do sistema feudal ocorreu a partir do crescimento do comércio, articulado com outros processos históricos, tais como o esgotamento das terras, a peste negra e a agudização das lutas das classes antagônicas do período. Os/as servos/as não estiveram passivamente nesse processo; a derrota das suas lutas ocorreu pela força, resultando em alterações significativas no regime feudal (Netto; Braz, 2011).

Do ponto de vista econômico, mediações de natureza mercantil penetram as relações básicas da economia feudal entre os próprios senhores (a terra começou a ser objeto de transação mercantil) e entre senhores e servos (as prestações em trabalho e espécie começaram a ser substituídas por pagamentos em dinheiro). Aquilo que era próprio de um segmento da ordem feudal, a economia mercantil urbana, cada vez mais consolidada e ampliada, a pouco e pouco iniciou uma irreversível expansão. Do ponto de vista político, ocorre uma centralização do poder, que vai encontrar a sua expressão maior na formação do Estado nacional moderno, através do surgimento do Estado absolutista (Netto; Braz, 2011, p. 81-82).

O Estado absolutista foi a representação da resposta utilizada pela classe dominante feudal em oposição aos movimentos de rebeldia à ordem que foram empreendidos pelos/as servos/as. Esse mecanismo precisou reduzir o poder da nobreza, transferindo-o para as mãos de um deles (o rei, que detinha uma pequena autoridade) à medida que diminuía significativamente a capacidade de intervenção dessa classe social (Netto; Braz, 2011).

O grupo de comerciantes e mercadores adquiriu maior influência diante desse cenário, pois esses setores eram os financiadores do Estado absolutista juntamente com as casas bancárias da época. Os custos não poderiam ser arcados pela nobreza; esta era o segmento social parasitário, nem pelos/as camponeses/as, que estavam se livrando das obrigações servis. O caráter de classe do Estado absolutista propiciou o desenvolvimento de “[...] órgãos

e instituições que se chocavam contra um ou outro senhor feudal singular e que não contrariavam os interesses dos grupos mercantis mais ricos, os grandes comerciantes (em suma, a nascente burguesia)” (Netto; Braz, 2011, p. 82).

A utilização da força é a principal alavanca para o desenvolvimento capitalista, porque exigiu um elevado nível de riqueza apropriado pela classe dominante europeia e no quantitativo de trabalhadores/as colocados/as sob o seu comando, pois “a acumulação primitiva consistiu em uma imensa acumulação de força de trabalho – ‘trabalho morto’, na forma de bens roubados, e ‘trabalho vivo’, na forma de seres humanos disponíveis à exploração [...]” (Frederici, 2023, p. 129). Esse processo possibilitou a construção de uma condição nunca vista na história.

A privatização das terras europeias ocorreu de diferentes maneiras (como o despejo, o aumento de aluguel e a elevação de impostos, levando as famílias a vender suas terras para pagar o endividamento), mediante a utilização da força (Frederici, 2023). Outros métodos adotados para a privatização das terras no período da Acumulação Primitiva foram “o roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal e a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo [...]” (Marx, 2017, p. 804).

Na Inglaterra, a privatização das terras ocorreu através do “cercamento”. Este termo representa o conjunto de medidas adotadas por pessoas que detinham o poder econômico (a exemplo de lordes ingleses e fazendeiros ricos) para eliminar o uso comum da terra e expandir suas propriedades. O referido processo incluía o fechamento das terras comunais e a demolição das habitações do campesinato que não possuía terras, mas que podia sobreviver através dos seus direitos consuetudinários (Frederici, 2023).

Em torno de 15 mil habitantes, sendo 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos de seus vilarejos, pela força militar britânica, entre os anos de 1814 e 1820. Esse território foi destruído e incendiado, para que seu campo pudesse ser transformado em pastagens (Marx, 2017).

As lutas contra o processo de “cercamento” foram iniciadas no século XV e continuaram a ocorrer nos períodos subsequentes, nos séculos XVI e XVII. Os motins dos que foram impactados pela privatização das terras se tornaram mais frequentes, sendo a Rebelião de Kett, no condado de Norfolk, em 1549, o mais notório levante (Frederici, 2023).

A junção do processo da privatização das terras e do domínio das relações monetárias na vida econômica fez com que as mulheres fossem as mais afetadas; estas passaram a encontrar mais dificuldades para se sustentar quando comparadas aos homens. Elas também

passaram a ser confinadas ao trabalho reprodutivo justamente quando essa forma de trabalho estava sendo absolutamente desvalorizada (Frederici, 2023).

Nessa conjuntura, a produção para o mercado passava a ser definida como criadora de valor, ao tempo que a reprodução da classe trabalhadora tornava-se sem valor do ponto de vista econômico, incluindo o fato de não ser considerada como um trabalho, exceto quando era realizada para a nobreza ou fora do lar. Por um lado, há uma invisibilização e, por outro, ocorre uma mistificação, porque se considera como natural¹⁰ esse trabalho para as mulheres (Frederici, 2023).

A suposição da época era que as mulheres deixassem de trabalhar fora e participassem da produção, para ajudar seus maridos. Em razão disso, o trabalho realizado em casa era definido como trabalho doméstico. Quando era realizado fora desse espaço, obtinha-se um valor menor que o quantitativo pago aos homens, não sendo suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver (Frederici, 2023).

Essas mudanças históricas – que tiveram um auge no século XIX, com a criação da figura da dona de casa em tempo integral – redefiniram a posição das mulheres na sociedade e com relação aos homens. A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para controlar o trabalho das mulheres (Frederici, 2023, p. 153).

Nessa conjuntura, a divisão sexual do trabalho foi construída historicamente, atribuindo vocações mistificadas aos homens e às mulheres. Tal processo se iniciou no continente europeu, especificamente no contexto da assim chamada Acumulação Primitiva, e ampliou-se para outros territórios por intermédio da colonização. Esse processo resultou no estabelecimento do racismo (conforme será discutido posteriormente), para que pudesse lograr êxito. A divisão do trabalho proposta pela população europeia colonizadora passou a congrega duas dimensões, porque a mistificação vocacional se ampliou para além daquela supracitada, a fim de inserir a raça, ou seja, estabelece-se a divisão sexual e racial do trabalho.

Essa nova ordem patriarcal, ou “patriarcado do salário” (nos termos da Frederici, 2023), instituiu uma política que impossibilitava as mulheres de terem seus próprios salários, à medida que possibilitou a criação de condições materiais para a sujeição delas aos homens e para a apropriação do seu trabalho por parte dos trabalhadores.

¹⁰ A mesma lógica biologicista prevalece na concepção de família, cujo termo é utilizado e universalizado de forma eurocêntrica e a-histórica, baseando-se na relação heterossexual e na procriação de filhos/as consanguíneos. Essa percepção apresenta a família nuclear como a estrutura básica e atemporal de toda a institucionalização das relações de homens e mulheres, e oculta a estrutura hierárquica e desigual dessa instituição (Mies, 2022).

As condições desse contexto implicaram o surgimento de um novo modelo de feminilidade, atribuindo características ideais para as mulheres e as esposas (tais como passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas). Logo, “elas passaram a ser retratadas como seres passivos, assexuados, mais obedientes e morais que os homens, capazes de exercer uma influência positiva sobre eles” (Frederici, 2023, p. 213).

Além disso, “[...] a esfera em que a força de trabalho era reproduzida – a casa e a família – foi ‘definida como natureza’, mas como natureza privada, domesticada, enquanto a fábrica se tornava o lugar de produção pública, social (‘humana’)” (Mies, 2022, p. 149). Ao serem disciplinadas, as mulheres estavam prontas para exercer a função de donas de casas para um homem, ou de trabalhadora para um capitalista, ou para ambos (Mies, 2022).

Essas condições não foram aceitas de forma passiva pelas mulheres. Elas resistiram de diferentes maneiras, conforme Frederici (2023), tendo alguns processos de revolta o apoio dos homens. Mas as condições sócio-históricas impossibilitaram a vitória, instituindo a caça às bruxas, o que representa “[...] um ataque à resistência que as mulheres apresentaram contra a difusão das relações capitalistas e contra o poder que obtiveram em virtude de sua sexualidade, de seu controle sobre a reprodução e de sua capacidade de cura” (Frederici, 2023, p. 313).

A perseguição das curandeiras populares expropriou das mulheres o patrimônio de conhecimento empírico que elas haviam acumulado e transmitido, de geração a geração, sobre ervas e remédios curativos. Tal condição possibilitou a emergência da medicina profissional, na qual se tornou indisputável, inacessível e estranho para as camadas populares. Ao mesmo tempo, o saber dessa prática foi sendo apropriado pelos homens, ficando, posteriormente, sob a responsabilidade deles o exercício dessa profissão (Frederici, 2023).

Frederici (2023) relata diferentes formas de violência (a exemplo da sexual, da física e da psicológica) vivenciadas por essas mulheres que foram consideradas como bruxas, sendo os homens os seus principais algozes. Contudo, alguns homens foram responsabilizados por bruxaria e passaram por algumas das violências que elas enfrentaram.

As duas últimas autoras supramencionadas (Mies, 2022; Frederici, 2023) nesta seção não referem, no período da caça às bruxas na Europa¹¹, a realização de práticas de morte autoinfligida. Contudo, não se pode descartar a possibilidade de sua existência, visto que o cenário de violência é um aspecto preponderante para a realização de tal ato.

¹¹ Frederici (2022) considera que o continente americano passou pelo processo de caças as bruxas durante a colonização. Por isso, houve a necessidade de situar geograficamente qual território está sendo retratado.

Entretanto, esse período é marcado pelo início da inflexão sobre a concepção da morte autoinfligida, mediante produções científicas e literárias da época que compreendiam esse ato como um dilema humano (Botega, 2023). A expressão desse movimento manifestou-se através da expressão “ser, ou não ser – eis a questão”, elaborada por Shakespeare em “Hamlet” (Berenchtein Netto, 2012).

O Renascimento foi fundamental para esse processo, porque possibilitou o questionamento de todos os valores, normas e certezas desse período, fazendo com que o conhecimento fosse subvertido em diferentes esferas (a exemplo da geografia, da cosmologia, da política, da religião e das artes) e levando à reflexão sobre a morte autoinfligida (Minois, 2018).

Nessa conjuntura, ocorreu um aumento no acesso das expressões culturais e no interesse das produções elaboradas na Antiguidade. É importante frisar que o Renascimento não foi uma retomada da Antiguidade, mas um processo de articular a tradição judaico-cristã com a perspectiva greco-latina (Berenchtein Netto, 2012).

A morte autoinfligida penetra sub-repticiamente no pensamento da população europeia, no qual “[...] o véu que até então o envolvia, produzido pela vergonha e pelo medo, vai se desfazendo aos poucos, ao passo que as imagens respeitáveis de Lucrecia, Catão, Brutus e Sêneca se impõem” (Minois, 2018, p. 77). O resultado é a construção de uma nova percepção acerca da morte autoinfligida, com base no viés da loucura, o que estava em voga durante o final do século XV e meados do século XVI.

As diversas vertentes do cristianismo (a exemplo do catolicismo, do calvinismo, do luteranismo e do anglicanismo) não alteraram suas interpretações sobre a morte autoinfligida. Pelo contrário, “cada um desses grupos permanecia em constante vigilância para reprimir a atitude ou mesmo o pensamento entre os seus e explorar as mortes voluntárias ocorridas entre os adversários, a seu próprio favor” (Berenchtein Netto, 2012, p. 292).

A origem satânica do suicídio é aceita com mais facilidade ainda pelo povo porque os rituais misteriosos, de origem imemorial, praticados no cadáver impressionam a imaginação das pessoas com um terror que evoca as forças do mal. Nesse caso, as crenças populares e as exigências pastorais do clero se juntam e se apoiam umas às outras. As autoridades eclesiásticas, ao tempo que lamentam o caráter supersticioso dessas práticas, não deixam de tolerá-las, pois elas reforçam seus ensinamentos. Os rituais de inversão, por exemplo, servem para indicar que o corpo do suicida, habitado por Satã, inverteu a ordem da criação (Minois, 2018, p. 91).

Vê-se nesse contexto uma lógica patriarcal necessária à domesticação dos corpos, tendo em vista a manutenção do sistema vigente, à época, imbuído de sementes para a ascensão do capitalismo. De acordo com a tese de Mies (2022), o sistema capitalista não pode

funcionar sem a estrutura patriarcal, pois o processo interminável de acumulação de capital não pode ser alcançado sem que essas relações patriarcais, entre homens e mulheres, sejam preservadas ou recriadas.

Para além da privatização das terras, foram “[...] roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhe ofereciam” (Marx, 2017, p. 787). Esses métodos na Acumulação Primitiva possibilitaram que o campo fosse conquistado para a produção capitalista, incorporando o solo ao capital e criando a oferta de mão de obra livre para a indústria urbana emergente (Marx, 2017).

As condições estabelecidas para esta nova mão de obra, inteiramente livre, não foram absorvidas pela manufatura emergente com a mesma celeridade com que foram trazidas ao mundo. Em alguns casos, houve dificuldade de ajustamento à nova realidade, fazendo com fossem convertidos “[...] massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (Marx, 2017, p. 806).

De acordo com Marx (2017), a legislação sanguinária promulgada em toda a Europa, durante o final do século XV e ao longo do século XVI, se opõe a essa condição de vagabundagem para ajustá-los socialmente à ordem, mediante a utilização de açoites, ferros em brasa e torturas. Frederici (2022) aponta o contínuo disciplinamento do proletariado no decorrer dos séculos XVII e XVIII, mas havia uma forte resistência dos/as trabalhadores/as que nem o medo da execução pôde obstar.

O fogo e o sangue constituem os traços que marcam a história dessa expropriação, sendo que “sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas” (Marx, 2017, p. 787-788), porque a violência que foi perpetrada para a privatização das terras em outros continentes ocorreu de forma distinta do processo europeu.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas da América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e o saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (Marx, 2017, p. 821).

Conforme Marx (2017), o sistema colonial instituído pelo povo europeu nos outros continentes amadureceu o comércio e a navegação, podendo ser comparado como plantas num hibernáculo, porque as colônias garantiram um mercado e uma acumulação viabilizada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam na metrópole e transformavam-se em capital.

Ao estabelecer o controle do mercado mundial, a Europa impôs seu domínio sobre os outros territórios e as diversas populações do planeta, incorporando-os ao “sistema-mundo”, o que pressupõe um padrão específico de poder europeu. O resultado de tal processo foi a reidentificação histórica, com a Europa atribuindo novas identidades (Quijano, 2005).

A incorporação de tão diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, em suma, intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Com efeito, todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas (Quijano, 2005, p. 110).

Os benefícios adquiridos pela colonização não eram passados apenas para as companhias e as famílias ricas que participavam diretamente da expropriação das riquezas das colônias, mas para todos os segmentos populacionais, incluindo os mais pobres, porque essas pessoas se beneficiaram com a elevação do padrão de vida, o desenvolvimento econômico e a transferência de trabalho pesado para os territórios colonizados (Bento, 2022).

A população europeia branca elaborou uma identidade comum, tendo a população africana negra como principal contraste, para estipular e disseminar o significado de si e de outros, por intermédio de um conjunto de concepções que envolvem projeções, exclusões, negações e atitudes repressivas. Contudo, essa percepção europeia sobre o outro não é exclusiva desse período histórico, tendo em vista o conjunto de pessoas que foram denominadas de bárbaros (Bento, 2022; Bethencourt, 2018).

As representações dos povos consistiam em critérios estabelecidos pela população europeia, resultando no processo de hierarquização que concentrava todas as percepções¹² preconceituosas associadas aos povos de cada parte específica do mundo. Assim, “a América era definida pelo canibalismo e pela nudez, a África pela escravidão e pelo comportamento bárbaro, a Ásia pela indolência e a sensualidade, e a Europa pelo trabalho e pela sofisticação” (Bethencourt, 2018, p. 220). O processo de relações de inferioridade e superioridade foi transferido de um continente para o outro. A título de ilustração, “o preconceito baseado na cor da pele foi transferido da África para a América e da América para a Ásia” (Bethencourt, 2018, p. 247).

Nesse cenário, há uma divisão da humanidade em grupos hierarquizados. As definições de inferioridade e superioridade podem ser construídas por diferentes fatores, que

¹² Essas percepções são mutáveis, podendo variar conforme o período e o autor.

se enquadram em contextos políticos específicos. Daí se poder afirmar que “[...] o racismo é relacional, colocando grupos específicos em hierarquias contextualizadas de acordo com objetivos concretos” (Bethencourt, 2018, p. 26).

Conforme Bethencourt (2018), a expansão marítima europeia ampliou os estereótipos internos dessa região, especialmente do norte “branco” para com o sul “misto”, que estavam presentes desde a Idade Média, mas as piores ideias preconcebidas destinavam-se aos povos dos outros continentes. O contexto histórico contribuiu para as alterações sobre a percepção dos fenótipos dos povos europeus tanto em seu continente como fora dele, porque a definição baseou-se cada vez mais no tom da pele, em detrimento de outros elementos tradicionais de identificação (tais como penteados, barbas, roupas, calçados, joias, tatuagens, hábitos alimentares, animais domésticos etc.), os quais não foram superados.

As variações entre grupos étnicos constituiu outra forma de hierarquização, reforçando a perspectiva da pureza do sangue conforme a genealogia, para aproximar ou afastar a condição de superioridade entre os integrantes daquele determinado território. O colonialismo estimulou o desenvolvimento da taxonomia étnico-racial; o sistema português foi o modelo mais desenvolvido quando comparado ao espanhol, que se utilizou da língua americana nativa e africana para construir essa estrutura. Ao final do período colonial, o Brasil possuía mais de 150 categorias de nomenclatura racial (Bethencourt, 2018).

A taxonomia do colonialismo europeu na África e na Ásia não era tão variada como na América. É possível concluir, por intermédio de Bethencourt (2018), sobre a existência de um padrão entre eles, porque ocorreu a utilização de elementos que retiram a humanidade das pessoas desses continentes para associá-las com aspectos negativos (a animalização e a demonização são dois exemplos) na construção desses termos (como mulato, que vem de mula e representa a mistura entre brancos e negros, na particularidade brasileira; cabrito, que corresponde à mistura de branco e mulato de pele escura mais clara, em Luanda; e caneco, que compreende um filho de indiano com europeu, cujo significado é o de um demônio).

O sistema de categorização baseado no tom da pele tornou-se a principal forma de hierarquização, porque era simples de ser usado e não contemplava exceções. A história da raça suplantou a história da linhagem e da etnia, tendo em vista que estas eram muito mais complexas, pois se baseavam na migração constante, na recomposição e na fluidez de alianças (Bethencourt, 2018).

A estrutura colonial realizada pelo povo europeu não ocorreu de forma preestabelecida. As condições locais foram um importante fator para determinar os diferentes tipos de colônia. Em alguns casos, houve o surgimento de uma estrutura nova de sociedade,

mas, em outros, houve novas formas sociais, as quais se articulavam com as estruturas locais (Bethencourt, 2018).

Os objetivos da colonização europeia não eram um fator homogêneo. As companhias holandesas e inglesas visavam ao lucro, pois precisavam pagar dividendos a seus acionistas, mas a ibérica buscava a expansão do domínio imperial e a conversão religiosa, e necessitava de redistribuir os lucros entre a vassalagem nobre que lhe era leal e segmentos de mercadores e banqueiros, responsáveis por ajudar o rei durante as crises financeiras e militares e que dispunham de contratos com a realza (Bethencourt, 2018).

De acordo com Bethencourt (2018), o quantitativo da emigração espanhola e portuguesa para o Novo Mundo foi elevado, sendo, respectivamente, de 1 milhão e duzentos mil provenientes da Espanha e de 1 milhão e quinhentos mil oriundos de Portugal durante o início do período moderno. O território brasileiro tornou-se o destino preferido do tráfico transatlântico no século XVII, em decorrência, entre outros fatores, da baixa taxa de mortalidade durante os dois a três meses de viagem e da descoberta de pedras preciosas, como o ouro.

Em contrapartida, o número de pessoas escravizadas que migraram forçosamente foi superior aos dados apresentados anteriormente. A comercialização desse segmento populacional tornou-se rapidamente mais importante do que o comércio para a península Ibérica (Bethencourt, 2018). Essa violência, que consiste na retirada dos/as africanos/as negros/as de sua terra, foi naturalizada ao se apresentar como benéfica para eles/as, pois os/as afastava da barbárie para levá-los/as à civilização (Gennari, 2011).

O comércio escravagista transatlântico envolveu um total de mais de 12,5 milhões de africanos, embarcados sobretudo no centro-oeste da África (45%) e no golfo da Guiné (42%), mas também na Senegâmbia e em Serra Leoa (9%) e no sudeste africano (4%). Os portugueses foram responsáveis pelo transporte de mais de 5,8 milhões de escravos (47% do total), seguidos pelos britânicos, com mais de 3,2 milhões (26%), pelos franceses, com mais de 1,3 milhão (11%), e pelos espanhóis, que transportaram cerca de 1 milhão (8%). Os holandeses, os norte-americanos e os dinamarqueses tiveram cotas mais baixas nesse mercado infame [...]. Mais de 5 milhões, quase metade do total, foram desembarcados no Brasil¹³, com a América britânica recebendo mais de 2,7 milhões (26%), as colônias francesas mais de 1,1 milhão (11%) e a América espanhola perto de 900 mil (8%), seguidas pelas colônias holandesas e dinamarquesas. No entanto, essa divisão pelas potências coloniais é enganadora, já que o segundo grande destino do comércio escravagista, depois do Brasil, eram as ilhas do Caribe, que absorveram mais de 4 milhões de escravos (Bethencourt, 2018, p. 260-262).

¹³ No contexto brasileiro, houve campanha contra a escravização de indígenas, com pressões da coroa portuguesa e dos traficantes em relação à efetivação da comercialização de negros/as africanos/as. Concomitantemente, ocorreu a veiculação da ideia de que eles eram preguiçosos, incapazes e possuíam pouca resistência física (Gennari, 2011).

Bethencourt (2018) destaca que havia uma perda de escravizados/as para a América, em decorrência das más condições da viagem, totalizando uma redução para os colonizadores de 15%. Segundo Gennari (2011), a perda da carga humana transportada pela comercialização portuguesa para o Brasil poderia totalizar até 20%, em decorrência de eventuais epidemias ou acidentes que poderiam prolongar a viagem. Tais números são importantes porque “tanto na saída da África quanto na chegada em terras brasileiras, os impostos são cobrados sobre o volume transportado. Quanto mais escravos são carregados e descarregados, maiores são as rendas que afluem para os cofres reais” (Gennari, 2011, p. 20).

Em resposta às intempéries enfrentadas no tráfico transatlântico, surgiram as seguradoras, cujo objetivo consiste em cobrir, total ou parcialmente, os prejuízos advindos da rebeldia e da morte decorrente do transporte, exceto nos casos de morte autoinfligida das pessoas escravizadas. O Estatuto da Companhia Mútua de Seguro de Vida dos Escravos, de 1858, no artigo 22, altera essa condição: “a companhia se responsabiliza por qualquer genero de morte, mesmo a que resultar de sevicias ou suicídio, quando este fôr originado por acto forçado, castigo, bárbaro ou tortura por parte do segurado” (1858, p. 7 *apud* Berenchtein Netto, 2012, p. 333).

No quantitativo da população negra africana que era traficada, havia aqueles/as que se matavam¹⁴ durante a viagem. Os únicos dados estatísticos sobre as travessias, no período de 1792 a 1796, indicam que um a dois por mil tiravam a vida durante a viagem. Essa prática, segundo muitos testemunhos, era realizada entre os dois ou três primeiros meses após o desembarque (Barbagli, 2019).

A percepção, que provém da Antiguidade, sobre a morte autoinfligida como roubo em prejuízo do/a senhor/a predominou nesse contexto, porque as pessoas responsáveis pelo mercado do tráfico negreiro africano ou os/as colonos/as que adquiriam essas pessoas escravizadas consideravam os/as que se matavam como ladrões, buscando desencorajar de diferentes formas a realização desse ato (Barbagli, 2019).

Em contrapartida, os/as escravizados/as que possuíam outra crença e significados dessa prática, quando comparados com aqueles citados anteriormente, “[...] acreditavam que, após a morte, voltariam para a África¹⁵, para a terra natal, voando como grandes pássaros. Pode-se entender por que alguns deles tiravam a própria vida” (Barbagli, 2019, p. 219).

¹⁴ As principais formas eram deixar de comer e se jogar no mar.

¹⁵ Em resposta a essa prática, os segmentos sociais ligados à venda e à compra dessas pessoas realizavam a decapitação ou a queima dos corpos daqueles/as que realizavam esse ato, porque a filosofia dessa viagem demandava que o corpo estivesse intacto. Barbagli (2020) afirma que essa decisão se inspirava mais na compreensão das crenças daqueles/as que eram escravizados/as do que nas penas da Europa medieval, tendo em

Na época, era bastante sólida entre as populações africanas a convicção de que os brancos eram canibais e, portanto, que os escravos serviam para matar a fome dos seus senhores, ou durante a viagem ou tão logo chegassem ao seu destino. Em 1848, referindo-se ao costume dos negreiros de alimentar os escravos inapetentes à força, utilizando um funil, um africano de nome Augustinho declarou a uma comissão da Câmara dos Lordes em Londres que, durante a viagem, *os negros mais jovens tinham o direito de subir ao convés, mas alguns deles se jogavam ao mar*, por medo de serem engordados e depois cozidos (Pierson, 1993 *apud* Barbagli, 2019, p. 219, grifos nossos).

A vida dos/as escravizados/as eram um inferno desde a saída da África, porque eram privados/as de alimentação adequada, sofriam inúmeros maus-tratos, batizados/as forçosamente e marcados/as a fogo. As condições adversas não se alteraram com a chegada do Novo Mundo. Na particularidade brasileira, eram levados/as ao mercado, passando por uma má e reduzida alimentação. Os seus corpos, até mesmo em períodos de frio intenso durante o ano, eram expostos. Tomavam estimulantes (tais como pimenta, gengibre e tabaco) ou realizavam práticas para demonstrar boas condições de saúde (no Rio de Janeiro, os/as escravizados/as eram obrigados/as a dançar), com a possibilidade de serem agredidos/as caso não obedecessem às ordens recebidas (Gennari, 2011).

Nas senzalas, os/as escravizados/as passavam por outras formas de tortura, desde a marcação a fogo das iniciais do nome e sobrenome da pessoa que detinha essa propriedade, para facilitar o reconhecimento e a reapropriação em caso de fugas; as duras jornadas de trabalho, de até 15 horas diárias no contexto de corte e moagem da cana; e má alimentação, o que se dava de três maneiras:

Alguns senhores não fornecem nenhuma ração, mas permitem que seus cativos trabalhem aos domingos num pedacinho de terra onde devem tirar o sustento e só fornecer pequenas porções de mel grosseiro na época da colheita. Outros não concedem dias livres, mas proporcionam uma escassa quantia de farinha e carne-seca. Os mais humanos, acrescentam à comida um dia livre por semana. Porém, mesmo nas situações mais favoráveis, a produção do escravo destinada a si próprio está sempre sujeita ao arbítrio e às conveniências do senhor, razão pela qual, na senzala, a fome não é exceção, mas regra (Gennari, 2011, p. 22).

Os/as escravizados/as que prestam serviços ou executam algum ofício nos centros urbanos possuem as condições de vida menos duras que as daqueles/as situados/as no espaço rural. Apesar disso, a jornada de trabalho (que compreende no mínimo 12 horas) em conjunto com a precariedade da moradia e da alimentação, resulta em que a vida útil da maioria desses/as escravos/as não supera a marca dos dez anos (Gennari, 2011). Contudo, existem

vista que “as crenças dos africanos acerca da morte e do retorno para a África tornavam-se um problema para os escravagistas não só porque eles tiraram a própria vida, mas porque lhes davam a condição de não temer a morte, por ser esta desejável” (Berenchtein Netto, 2012, p. 344).

particularidades quando a escravização envolve as mulheres e aqueles/as que estão em condição incapacitante para o trabalho.

As escravas, além de servirem de amas de leite, parceiras sexuais de seus senhores e dar conta dos trabalhadores domésticos, situação corriqueira em todas as plantações, nas cidades são forçadas a se dedicar ao comércio de rua e, no caso das mais atraentes, a se prostituir em tempo parcial ou integral. Cativos doentes, cegos ou inválidos são forçados à mendicância tanto para juntar dinheiro para seus senhores quanto para obter o próprio sustento. Em caso de doença terminal, incapacidade total ou morte, são jogados porta afora para evitar que seus amos tenham de arcar com os gastos do funeral. No Rio de Janeiro, por exemplo, é comum encontrar o cadáver de algum escravo pelas ruas da cidade. Quando isso acontece, um soldado se posiciona sobre ele com uma caixa na qual recolhe a contribuição dos passantes e o corpo só é removido do local quando nela já se encontra a quantia suficiente para custear as despesas do enterro (Gennari, 2011, p. 23-24).

O aparato estatal das nações europeias foi um importante instrumento para o estabelecimento e o desenvolvimento do processo de colonização. No contexto das colônias ibéricas, o Estado sempre se constituiu como um Estado étnico ou racial, a legitimar as construções e as hierarquizações da sociedade, com a existência de poderes locais que se tornaram bastante autônomos, dada a sua distância com a metrópole, ao ponto de terem suas próprias políticas (Bethencourt, 2018).

Essa condição social da época recebeu influência de outros setores da sociedade, tais como a religião e a ciência, que em diferentes contextos são estruturas que possuem pensamentos divergentes, mas que nesse cenário se articulam, em alguma medida, para estabelecer as justificativas para o processo de colonização e escravização quanto à hierarquização social, o que possibilitou a efetivação dos preconceitos raciais e étnicos.

Conforme Frederici (2022), ocorreu um intercâmbio entre as ideologias que se fizeram presentes no processo de privatização das terras na Europa, denominado pela autora de ideologia da bruxaria, e dos territórios colonizados, o racismo, reforçando o processo de desumanização. Esse sistema de opressões, proveniente da relação patriarcal-racista, articula-se com a exploração do trabalho alienado capitalista, operando um conjunto de violências nas relações sociais.

Os/as escravizados/as realizaram diferentes formas de resistência; para eles/as, “[...] resistir à escravidão, via de regra, é sinônimo de resistir ao trabalho” (Gennari, 2011, p. 30). Diante disso, eles/as poderiam desempenhar um mau trabalho, mediante “[...] o relaxamento, a incúria, a subserviência fingida, o trato ruinoso dos animais e das ferramentas, a sabotagem, enfim, um processo que leva quem está submetido à escravidão a estabelecer limites de tolerância que não deixam de ser percebidos” (Gennari, 2011, p. 30).

Gennari (2011) menciona outras formas de resistência e rebeldia realizadas, como: a fuga individual, mesmo sabendo que ao serem capturados/as poderiam morrer; a violência contra senhores/as, sinhôs/ás e feitores, bem como contra as plantações; os quilombos; as práticas religiosas na senzala, cujos passos de danças realizados na África eram utilizados nos rituais e passaram, aos poucos, a se constituir como arte marcial no Brasil; e o banzo.

Nas palavras de Moura (2004), o banzo é o “estado de depressão psicológica que se apossava do africano logo após seu desembarque no Brasil. Geralmente os que caíam nessa situação de nostalgia profunda terminavam morrendo” (p. 63), atingindo diretamente os/as africanos/as que foram retirados à força da África. Para Rodrigues, Vale e Ramos (2020), eles/as experimentavam efetivamente um sentimento de ausência das origens e dos elementos que possuem significados (a exemplo do espaço, da religião e do grupo social).

Mais do que expressão de um sentimento para com a terra natal, essa situação se configura como uma forte rejeição da condição estranha e hostil na qual o africano é mergulhado, a tal ponto de não permitir ao escravo nenhuma identificação com o espaço físico, com o grupo dos que partilham a sua sorte, e menos ainda, com o universo opressor do branco (p. 30).

O banzo consiste num fenômeno social com consequência política, a reafirmar os signos que apelam ao nacionalismo e ao patriotismo. Rodrigues, Vale e Ramos (2020) apontam a existência de uma pedagogia implícita e de uma linguagem facilitadora de comunicação entre as pessoas escravizadas de diferentes povos, as quais não tinham a mesma língua, nem meios físicos de resistência, porque “morrer ou enlouquecer de saudades agora é mais que uma metáfora. É uma comunicação com força de advertência em uma situação contra a qual não existem meios objetivos de lutar” (Rodrigues; Vale; Ramos, 2020, p. 162).

A morte autoinfligida entre os/as escravizados/as não ocorreu apenas de forma passiva, mas também de forma ativa (Oliveira; Oda, 2008). Houve diversos métodos utilizados, como a geofagia, o envenenamento, a asfixia e o ato de tragar a língua; o enforcamento e o afogamento eram os principais meios utilizados (Berenchtein Netto, 2012). .

Antes de realizar a morte autoinfligida, as escravizadas realizavam o infanticídio, buscando livrar seus/as filhos/as do cativeiro e protestar pelas diversas formas de violência sofrida durante o domínio senhorial (Sônega, 2022).

Para Santos (2020):

Podemos pensar o infanticídio como uma das várias respostas possíveis dentro do espectro da maternidade negra. Uma ação de resistência à opressão interseccional, vivida pelo grupo de mulheres escravizadas, mas subjetivada por elas de formas distintas, complexificando a própria ideia de resistência ao sistema escravista. Desse modo, acreditamos que o infanticídio teve diferentes significados, de acordo como cada mulher viveu o sentimento de maternidade diante das combinações

interseccionais e o contexto de possibilidades de emancipação disponíveis ou não a elas (p. 172).

A morte autoinfligida não era uma prática realizada apenas pelos/as escravizados/as africanos/as; esse ato também se dava entre os/as escravizados/as indígenas, que adotavam algumas das práticas ativas mencionadas anteriormente. No caso dos tupinambás, a geofagia constituía um costume relacionado a essa prática, conforme apresenta Gabriel Soares de Souza em um tratado sobre o Brasil, de 1587:

Tem este gentio outra barbaria muito grande, que se tomam qualquer desgosto, se anojam de maneira que determinam de morrer; e põem-se a comer terra, cada dia um pouco, até que vem a definhar e inchar do rosto e olhos, e a morrer d'isso, sem lhe ninguém poder valer, nem desviar de se quererem matar; o que afirmam que lhe ensinou o diabo, e que lhes apparece, como se determinam a comer a terra (Souza, 1851, p. 323 *apud* Berenchtein Netto, 2012, p. 313).

Não existe uma ideia exata de quantas pessoas escravizadas tiraram sua vida. Uma das razões para a inexistência de dados é o fato de que as “[...] mortes voluntárias também serviram para encobrir mortes que se deram pelos excessos cometidos pelos senhores” (Berenchtein Netto, 2012, p. 370). Em contrapartida, sabe-se que, por um lado, “[...] o suicídio do negro era algo corrente e em número sempre infinitamente superior ao suicídio do branco” (Bastide, 2018, p. 282), e, por outro, “[...] os suicídios dos negros escravos sempre ultrapassaram amplamente aqueles dos negros livres” (Bastide, 2018, p. 283).

A morte autoinfligida em alto mar ou terra firme representava um problema para os/as escravocratas. Por isso, buscaram estratégias e foram adquirindo conhecimento, partindo da observação da lida com os/as escravizados/as, para tentar diminuir a incidência desse problema. Entre as ações adotadas, houve a identificação dos principais meios utilizados para tirarem a própria vida e quais os grupos étnicos que mais executavam a morte autoinfligida (Berenchtein Netto, 2012).

A utilização de instrumentos para evitar a morte autoinfligida era empregada tanto por quem era responsável pelo tráfico negreiro, utilizando-se como exemplo a “[...] mordança de madeira em forma de cruz ‘para que aos mais rebeldes não pudessem acudir à última técnica mortal a seu alcance: tragar a língua’” (Poumier Taquechel, 1989, p. 73 *apud* Berenchtein Netto, 2012, p. 364), quanto pelos senhores/as de escravizados/as, que poderiam, entre outras formas, utilizar os flandres, que consistiam num “castigo utilizado em cativos rebeldes, que eram obrigados a andar portando tal objeto preso detrás da cabeça por um cadeado. Também era desenhado para evitar o banzo, uma forma de suicídio lento e doloroso que consistia em ingerir terra até a morte” (Schwarcz; Gomes, 2018, p. 590).

FIGURA 1 – Máscara que se usa a população negra que têm o hábito de comer terra.



Fonte: Debret, 1825 *apud* Schwarcz; Gomes, 2018.

A educação religiosa foi outro instrumento para dirimir a morte autoinfligida, por ser a “medicina da alma”. As normas cristãs eram utilizadas para “[...] introjeção de uma visão de mundo religioso de acordo com a qual se desejava que os sujeitos se comportassem, aliada a severos mecanismos de controle e punição para todo tipo de transgressão civil ou religiosa [...]” (Berenchtein Netto, 2012, p. 382-383).

A extração do sobretrabalho e da mais-valia nas relações coloniais significava considerar a escravidão moderna a partir da função social que esta exerceu em determinado estágio de desenvolvimento e na consolidação do sistema capitalista (Berenchtein Netto, 2012). A morte autoinfligida realizada pelo segmento populacional escravizado afetava em alguma medida esses dois processos relatados, na medida em que a classe dominante não conseguia extrair toda a capacidade laborativa.

De acordo com Bethencourt (2018), a abolição do trabalho escravizado ocorreu quase sempre de forma gradual. Em alguns contextos, em territórios americanos ou africanos, o trabalho escravizado foi substituído pelo trabalho forçado, fazendo com que a situação se prolongasse até o século XX.

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle do trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Isso o tornava dominante sobre todas elas e dava caráter capitalista ao conjunto de tal estrutura de controle do trabalho. Mas ao mesmo tempo, essa relação social específica foi geograficamente concentrada na Europa, sobretudo, e socialmente, entre os europeus em todo o mundo do capitalismo. E nessa medida e dessa maneira, a Europa e o europeu se constituíram no centro do mundo capitalista (Quijano, 2005, p. 5).

O movimento abolicionista não foi determinado unicamente pelas profundas modificações no pensamento ético, político e econômico europeu e estadunidense; as pessoas escravizadas tiveram papel essencial para a sua libertação e suas lutas representaram uma resistência constante. Ainda que o abolicionismo tenha ajudado a disseminar os direitos humanos para o segmento populacional que se tornou emancipado, “[...] os debates aguerridos estimulados pelos interesses econômicos e políticos baseados na escravatura contribuíram para a perpetuação dos preconceitos, bem como para o desenvolvimento de novas formas de segregação” (Bethencourt, 2018, p. 337).

As formas e controle do trabalho atuavam simultaneamente, mediante articulação com o capital e o mercado mundial. Tal estrutura “[...] foi parte de um novo padrão de organização e de controle do trabalho em todas as suas formas historicamente conhecidas, juntas e em torno do capital. Juntas configuraram um novo sistema: o capitalismo” (Quijano, 2005, p. 126). O fim da escravização no plano formal não eliminou o processo de mercantilização da força de trabalho nos territórios colonizados. A violência decorrente desse processo não foi eliminada, pois ocorreu uma readequação dessa prática para atender às necessidades de acumulação de riquezas no capitalismo.

A violência também encontrou um solo fértil no estabelecimento da normatividade social, construída pelo europeu, contra as diferenças. Ela germinou e lançou suas raízes profundas na subjetividade dos seres humanos, estabelecendo desigualdades, segregações, indiferenças e preconceitos (Missiatto, 2021).

Embora os povos europeus já resguardassem as relações de gênero historicamente organizadas por princípios ontológicos que distribuíam homens e mulheres em *loci* humanos distintos, foi a grave ruptura ontológica promovida pelo sistema colonial que ao arquitetar o edifício social das raças globalizou um novo modelo de gênero, mais sofisticado e mais cruel, que consistia na minuciosa estratificação humana e contava não apenas com a cor da pele como referência, mas com os gêneros e a pluralidade sexual como mecanismos de produção de privilégios e exclusão (Missiatto, p. 46-47).

A colonialidade normativa, termo utilizado por Missiatto (2021), compreende um conjunto de normas do ser, poder e saber que operam interseccionalmente para sustentar os privilégios dos grupos hegemônicos, uma vez que explora e domina os segmentos populacionais historicamente oprimidos e que foram definidos pelo processo de colonização como identidades inferiores, inumanas e subdesenvolvidas. A naturalização da relação patriarcado-capitalismo-racismo mantém e oculta a ordem social requerida pela classe dominante na modernidade.

2.3 Uma moderna percepção sobre a problemática do suicídio

O modo de produção capitalista se consolidou na passagem do século XVIII ao XIX, e durante um determinado período do século XX teve a concorrência da experiência socialista, mas atualmente não se confronta com nenhum desafio externo. O movimento desse sistema implica mobilidade e transformação, possibilitando sua evolução por diferentes estágios: Acumulação Primitiva; Capitalismo Comercial ou Mercantil; Capitalismo Concorrencial; Capitalismo Monopolista (Netto; Braz, 2011).

A condição fundamental dessa sociabilidade advém de duas espécies de indivíduos que possuem mercadorias diferentes, que se defrontam e estabelecem contato. A relação a ser estabelecida necessita que ocorra a separação entre o/a produtor/a direto/a e a propriedade das condições para a realização do trabalho. O processo da compra da força de trabalho não busca a satisfação das necessidades da classe trabalhadora, mas a valorização do capital. O salário vai corresponder a um quantitativo do valor; neste não está incluído o trabalho que criou o excedente da produção, porque ele será apropriado pelo capitalista (Marx, 2017).

Conforme Netto e Braz (2011), o cotidiano da classe trabalhadora não permite que os/as trabalhadores/as possam diferenciar a produção entre o trabalho socialmente necessário e o trabalho excedente, porque a jornada de trabalho não possui divisão entre esses dois momentos. Esse aspecto implica uma condição de maior ocultação da exploração da força de trabalho. A extração do excedente econômico não demanda a utilização da violência, porque o contrato de trabalho determina que esse produto pertence à classe burguesa.

Nesse cenário, “a acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (Marx, 2017, p. 705). O exército industrial de reserva, nos termos de Marx (2017), consiste em um elemento fundamental para esse sistema, ao proporcionar uma alavanca de acumulação, seja para o material humano pronto a ser explorado, seja para pressionar a classe trabalhadora empregada.

A relação estabelecida por esse sistema se apresenta como uma relação entre mercadorias ou entre coisas, sendo a mercadoria portadora e expressão das relações entre a humanidade. A lei responsável por essa regulação não possui o controle consciente dos homens e das mulheres sobre a produção, porque independe da vontade deles/as, ao passo que resulta numa inversão em que “[...] a mercadoria, *criada pelos homens*, aparece como algo

que lhes é alheio e os domina; a *criatura* (mercadoria) revela um poder que passa a subordinar o *criador* (homens)” (Netto; Braz, 2011, p. 102, grifos dos autores).

Ao tornar as relações sociais como uma aparência de relação entre coisas, Netto e Braz (2011) compreendem que o fenômeno da reificação é específico do modo de produção capitalista. É possível afirmar que é a sua forma específica de alienação, mas não a única. “O fetichismo daquela mercadoria que é o dinheiro [...] é talvez a expressão mais flagrante de como as relações sociais são deslocadas pelo seu poder ilimitado” (p. 103).

A consolidação desse sistema também ocorreu por meio da superação das ideias que instauraram a Velha Ordem, para que fosse possível efetivar a acumulação ampliada do capital sem que houvesse qualquer entrave. Diante disso, a compreensão sobre o suicídio passou por transformações, sendo constituída com base numa nova interpretação.

A secularização do suicídio foi estabelecida pelas expressões artísticas e culturais juntamente com o aprofundamento do pensamento científico, seja no Renascimento, seja no Iluminismo. No entanto, a morte autoinfligida “[...] continua sendo claramente proibida e condenada em princípio; na prática tudo depende da circunstância, da origem social e dos motivos. O relativismo começa a se impor, e inúmeros indícios mostram que a elite social e intelectual não mais se choca [...]” (Minois, 2018, p. 245-246) com essa ação.

Um novo ator social entra em cena – a imprensa¹⁶ –, a colaborar com a secularização do suicídio. As informações relatadas¹⁷ por meio dos jornais possibilitavam encarar esse ato como resultado de circunstâncias sociais ou psicológicas. As pessoas que tiraram sua vida eram consideradas como vítimas e não culpadas, o que estimula a desculpabilização e a compaixão perante a opinião pública (Minois, 2018). A forma como publicaram essas informações contribuiu para a elaboração de cartas suicidas¹⁸ (Macho, 2021).

Para Minois (2018), as cartas suicidas eram uma maneira simples de pedir desculpa, demonstrando que esse ato foi induzido por um destino injusto e revelando o desejo de viver. Algumas das pessoas que elaboraram esse documento solicitavam explicitamente que sua carta fosse publicada nos jornais. A leitura delas resulta na compreensão de um fato comum, na medida em que retira a compreensão de um crime e elimina o aspecto diabólico, reafirmando o individualismo e a liberdade típica do Iluminismo.

Nessa conjuntura,

¹⁶ A postura da imprensa apresentada neste parágrafo não será homogênea em toda a Europa.

¹⁷ “Os jornais não se contentam em mencionar as mortes voluntárias: descrevem as circunstâncias, avaliam as causas, publicam bilhetes suicidas se for preciso, não hesitam em inventar; eles também imprimem as cartas dos leitores, contrárias ou favoráveis à morte voluntária, tomando posição em alguns casos” (Minois, 2018, p. 367).

¹⁸ Esse documento não é exclusivo da Modernidade, pois já era redigido na Antiguidade (Macho, 2021).

a secularização é bastante visível em todas as regiões da Inglaterra. Compostos cada vez mais de notáveis que representavam as classes médias instruídas, os júris não condenam mais os gestos suicidas, apenas o comportamento do indivíduo em relação ao grupo social. Só os suicídios de criminosos, anormais, estrangeiros, marginais e antissociais são condenados; quanto aos outros, os júris respeitam as regras tradicionais, da boa reputação familiar e dos elementos de estabilidade social. Como o poder real não tem mais interesse nas condenações, os jurados têm a liberdade de se pronunciar como quiserem, e seus vereditos, arbitrários, têm um único objetivo: ratificar a responsabilidade social. Eles se mostram tolerantes com o suicídio dos devedores insolventes, que em geral despertam compaixão (Minois, 2018, p. 355).

A descriminalização do suicídio nos ordenamentos jurídicos realizou-se inicialmente nas colônias inglesas da América do Norte. Os países europeus revisaram seus códigos penais em períodos diferentes; foram necessários dois séculos e meio para que pudessem concluir tal processo. A mudança cultural que ocorre paulatinamente, por intermédio da secularização e da medicalização, afasta cada vez mais o suicídio da condição de crime (Barbagli, 2019).

A partir de informações da OMS, existem pelo menos 23 países¹⁹ que consideram ilegal a prática da morte autoinfligida no direito civil e penal. A penalização varia conforme cada legislação, mas no geral ocorre a prisão de um a três anos, podendo ou não haver multa. As famílias e os entes queridos podem ser impactados pela possibilidade de se invalidar testamentos, bens e doações (World Health Organization, 2023).

Para além da imprensa, as outras formas de mídia passaram a tratar da temática do suicídio de diferentes maneiras e a partir de diversas concepções. Alguns acontecimentos históricos e estudos desenvolvidos resultaram no estabelecimento de recomendações da forma como se deve abordar essa discussão, levando em conta o “efeito Werther” e o “efeito Papageno”.

O “efeito Werther” está associado ao processo de imitação da prática suicida quando esse assunto é abordado nas mídias. O nome desse efeito provém do romance “Os sofrimentos do Jovem Werther”, do escritor alemão Johann Wolfgang von Goethe, publicado em 1774. A história aborda o sofrimento de um rapaz depois do fim de um relacionamento amoroso, que logo após a perda do seu grande amor havia tirado sua vida. Nesse período, houve registros da juventude europeia realizando esse ato²⁰, que em algumas situações era semelhante ao método

¹⁹ Os países são: Bahamas, Bangladesh, Brunei, Gâmbia, Granada, Jordânia, Quênia, Malawi, Maldivas, Mianmar, Nigéria, Papua-Nova Guiné, Catar, Santa Lúcia, Arábia Saudita, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tonga, Uganda, Emirados Árabes Unidos e República Unida da Tanzânia. A legislação de alguns desses países foi influenciada pelo ordenamento jurídico inglês (World Health Organization, 2023).

²⁰ Comumente, o suicídio da juventude deste período está associado exclusivamente à obra de Goethe, mas é importante considerar o cenário social, político e econômico dessa época, tendo em vista que tal ato pressupõe multideterminações.

adotado pelo personagem: não raro, era encontrado o livro junto do cadáver (Mendes; Vianna; Felix, 2022).

Outra situação que consideram possuir relação com o “efeito Werther” é a morte da atriz estadunidense Marilyn Monroe, aos 36 anos. Segundo Mendes, Vianna e Felix (2022), “o assunto foi coberto com grande destaque e detalhamento, e percebeu-se em seguida um aumento de 12% de registros de suicídios nos Estados Unidos” (p. 459).

Em contrapartida, o “efeito Papageno” está associado ao fato de a discussão pela mídia prevenir as situações de suicídio. A denominação desse efeito tem origem na ópera de Wolfgang Amadeus Mozart, “A Flauta Mágica”. A história retrata que Papageno perdeu sua amada Papagena e, por conta disso, decidiu se suicidar, mas a intervenção de três gênios o convenceu a ir atrás do seu amor. Ao contrário de Werther, ele desiste do suicídio, consegue se reconciliar e então vivem juntos. Essa teoria foi elaborada pelo médico austríaco Thomas Niederkrotenthaler, com base na análise de conteúdo de reportagens dos principais jornais da Áustria (Mendes; Vianna; Felix, 2022).

A moral tradicional antagonizara o processo de secularização da morte autoinfligida e a moral racional e conciliatória, constituída por valores mais humanos que religiosos. Ao longo da história, utilizou-se um conjunto de estratégias para esse enfrentamento, como: retomar e ampliar a campanha de satanização desse ato; utilizar o pensamento filosófico, sem usar uma abordagem religiosa e teológica, para a realização do confronto no mesmo terreno; aumentar os tratados contra o suicídio; reforçar a culpabilização individual e coletiva; inflamar o debate, por meio da responsabilização pelos supostos casos de suicídio; e exigir o restabelecimento das leis contra essa prática (Minois, 2018).

A secularização do suicídio na Modernidade possibilitou reavaliar essa prática, por meio de contribuições de diferentes perspectivas. O paradigma medicalizante sobressaiu nesse contexto. Com base em Macho (2021), considera-se que a concepção de pecado e o papel do padre foram substituídos pelo entendimento de doença e pela atuação médica. O fato de as abordagens científicas prevalecerem na Modernidade não quer dizer que o paradigma e as atitudes de outros períodos deixassem de existir. Elas se encontram presentes na sociedade sem que, entretanto, sejam hegemônicas.

As pesquisas da medicina no início do século XIX tendem a transformar o suicídio numa doença. Entre os pesquisadores da época, o médico Pinel é um dos pioneiros nessa compreensão. Em seu “Tratado médico-filosófico sobre a alienação mental ou a mania”, publicado em 1801, consta que “[...] a tendência suicida é uma fragilidade mental que leva o indivíduo a exagerar os acontecimentos desagradáveis de sua vida” (Minois, 2018, p. 396).

Para Minois (2018), Pinel considerava que o tratamento do suicídio, na qualidade de patologia, deveria ocorrer por meio de choque violento. Os tratamentos realizados no decorrer da sua prática médica, para curar essa “doença”, fizeram que ele passasse da esfera médica para a esfera moral. O pressuposto médico desse período tende a culpabilizar a melancolia²¹ depressiva e a propensão ao suicídio, utilizando-se do tratamento moral, baseado na punição, como se fosse mais uma perversão qualquer.

A concepção do suicídio enquanto loucura prevalece no século XIX. Minois (2018) ressalta outras concepções para além da de Pinel. O suicídio é interpretado por Febret, em 1822, como um delírio; Regnault, em 1828, ratifica o entendimento de loucura; Debreyne, em 1840, aponta que, no geral, os médicos o consideram como alienação mental; e Bourdin, em 1848, assevera que é uma doença e um ato de alienação mental.

Desse modo, o século XIX anulou, em grande medida, o resultado das reflexões realizadas do Renascimento ao Iluminismo. O Renascimento apresentara a questão: ser ou não ser; o século XVII tentara abafá-la produzindo substitutos para ela, e o século XVIII tinha aberto o debate que mostrara que o suicídio tinha motivos diversos. No século XIX o debate é encerrado: ser ou não ser é uma questão inconveniente, inoportuna e chocante. Portanto, silêncio. Sim, o suicídio existe, as estatísticas o comprovam amplamente; porém, se é possível tentar explicar suas origens, legitimá-lo está fora de questão. O suicídio é uma doença mental, moral, física e social. Pelo menos quanto a isso as autoridades políticas, religiosas e morais estão de acordo (Minois, 2018, p. 400).

Ainda no século XIX, as estatísticas das práticas suicidas passaram a ser incluídas na categoria geral das estatísticas morais, juntamente com os assassinatos e outros crimes. As informações que puderam ser obtidas através desses dados possibilitaram estabelecer inúmeras correlações e levantar hipóteses que o relacionavam com os aspectos sociais (ocupação, urbanização e religião, por exemplo), com os aspectos naturais (a exemplo da hereditariedade, raça e clima) e se o suicídio se relacionava ou não com a desordem mental (Berenchtein Netto, 2007).

Os estudos nas ciências sociais passam a tratar sobre essa problemática, a exemplo de: Guerry (em 1835), Etoc-De-Mazy (em 1844), Marx (em 1846), Lisle (em 1856), Morselli (em 1879) e Mazaryk (em 1881). Émile Durkheim é o principal representante desse campo, mediante a publicação “O suicídio”, em 1897 (Berenchtein Netto, 2007). A nova e ampla compreensão dessa problemática, que ele descreve como um fato social²², decorre da análise

²¹ O termo melancolia foi usado de maneira ampla, abrangendo o que se denomina como os distúrbios de ansiedade, de humor, de personalidade, juntamente com as fobias, as alucinações e os delírios (Barbagli, 2019).

²² “Para Durkheim, o suicídio era um ‘fato social’, entendendo-se fato social como uma força que se impõe ao indivíduo e que existe independentemente de suas manifestações individuais; um fato social tem uma existência independente, mais forte e objetiva do que as ações dos indivíduos que compõem uma dada sociedade” (Bertolote, 2012, p. 31-32).

das diferenças das taxas de suicídio na Europa. O resultado desse projeto de pesquisa resultou numa proposta de tipologia do suicídio com quatro classificações:

Altruístas – observado em indivíduos fortemente integrados a seu grupo social (militares ou religiosos) e que aceitam o suicídio em benefício do grupo.

Fatalista – observado em situações de controle extremo, como entre escravos totalmente incapazes de modificar as regras que os governam.

Egoístas – observado em indivíduos pouco ou nada integrados a um grupo social, ou seja, quando se colocam (ou são colocados) acima ou à margem do grupo social.

Anônimo – observado em situações de profunda desorientação, decorrente de extremo enfraquecimento ou do desaparecimento de normas sociais, e de falta de expectativas (Bertolote, 2012, p. 32-33).

A proposta analítica durkheimiana sobre o suicídio se fundamenta em duas grandes causas – a integração²³ e a regulamentação social²⁴ –, cujas críticas consideram o ponto analítico positivado e a metodologia imprecisa (Bertolote, 2012). Barbagli (2019) afirma que existem diferentes questionamentos sobre essa abordagem, mas se detém em apresentar as duas principais:

A primeira se refere aos conceitos do sociológico francês, que, segundo muitos estudiosos, não são definidos e usados com clareza e rigor suficiente e às vezes se sobrepõem [...]. Todos, porém, concordam em dizer que o conceito de integração não é definido com clareza e é empregado para designar coisas muito diferentes. A segunda crítica se refere aos dados usados por Durkheim: as estatísticas oficiais. Alguns estudiosos sustentam que elas subestimam o número real dos suicídios e que essa subestimação é seletiva, isto é, varia no espaço e no tempo, porque depende da eficiência dos mecanismos de registro e da atitude da população ante esses eventos (Barbagli, 2019, p. 9-10).

Conforme Andrade (2021), Maurice Halbwachs, que fora aluno de Durkheim, deu continuidade aos estudos sobre o suicídio realizados por seu professor. Assim como o sociólogo francês, ele considerava que a problemática do suicídio apresenta duas esferas, pois está relacionada com (1) as disfunções psíquicas e (2) as condições externas da materialidade do convívio social. Para ele, a causa fundamental do suicídio ocorre pelo distanciamento do indivíduo e dos demais membros da sociedade, com o sentimento de isolamento vivenciado diante dessa condição.

A perspectiva sociológica positivista, através destes dois importantes pensadores, apresenta dimensões sociais da vida cotidiana para a compreensão deste fenômeno. Para Durkheim os aspectos de integração e a regulação social e, para Halbwachs, o contexto da dinâmica social de riqueza e poder, responsável por engendrar um sentimento de isolamento. Isto é, nesta perspectiva o fenômeno do suicídio está relacionado às condições materiais de vida e o desafio do indivíduo na dinâmica

²³ “A integração consiste na quantidade e na força de vínculos que unem um indivíduo aos vários grupos sociais” (Barbagli, 2019, p. 8).

²⁴ “[...] em toda a sociedade, são as normas que colocam um freio na nossa ‘sede insaciável’. São precisamente as normas que definem os direitos e deveres dos ocupantes das diversas posições sociais e estabelecem as recompensas que cabem a essas pessoas” (Barbagli, 2019, p. 8).

socioeconômica da sociedade. Importante evidenciar que apesar dos estudos sociológicos posteriores, como o de Halbwachs, a caracterização dos fundamentos sociológicos de Durkheim permanece uma pedra angular na questão do fenômeno do suicídio nesta perspectiva, sendo referenciado pelos principais trabalhos em torno deste tema, nas mais diversas áreas do conhecimento (Andrade, 2021, p. 56).

Ainda no século XX, Sigmund Freud trata sobre a problemática do suicídio em alguns dos seus textos, a exemplo da obra “Luto e Melancolia”, publicada em 1917. As contribuições freudianas apresentam duas importantes denúncias sobre a compreensão do suicídio e das suas causas à época. Na primeira, Freud se contrapõe ao tratamento elétrico utilizado nos pacientes neuróticos de guerra. Na segunda, tece uma crítica à escola secundarista, por compreender que esse espaço deveria fomentar no corpo discente o interesse pela vida e pelo mundo externo. Tal instituição, na visão de Freud, deveria acolhê-los/as para desvinculá-los/as dos laços familiares, mas não realiza essa ação (Berenchtein Netto, 2007).

De acordo com Andrade (2021), Freud considera que o sofrimento humano advém de três fontes: a fragilidade do corpo, as condições impostas pelo mundo externo/natureza e as relações entre os seres humanos. Contudo, o sofrimento provocado pelo relacionamento humano era, na visão de Freud, o mais penoso, tendo em vista que dele decorre uma postura defensiva que provoca um isolamento do indivíduo das outras pessoas. Há, também, um isolamento contra a sociedade e/ou a cultura. Diante disso, Freud conclui que a frustração social que o indivíduo vivencia torna-o neurótico, conduzindo-o à melancolia, o que faz com que ele passe a idealizar o suicídio.

O pensamento freudiano contribuiu no desenvolvimento do paradigma psicanalítico acerca do suicídio. Jacques Lacan, Eduardo Kalina e Santiago Kovadloff foram alguns dos nomes que se destacaram nessa abordagem. Para Berenchtein Netto (2007), a proposta de base psicanalista, com frequência, direciona sua interpretação para uma perspectiva individualista e patologizante, inclusive entre aqueles que se remetem aos aspectos sociais e históricos, como é o caso dos estudiosos citados, pois “[...] continuam trazendo o dado da psicopatologia como algo fundamental para a ocorrência do suicídio” (p. 87).

Entre o final da década de 1960 e meados da década de 1970, o significativo número de suicídios demandou um novo campo de pesquisa (suicidologia), que deriva da área de conhecimento da psicologia. O psicólogo clínico e tanatologista Edwin Shneidman (Berenchtein Netto, 2007) considera que o suicídio é multidimensional e seu enfrentamento deve envolver diversas áreas de conhecimento, tais como psiquiatria, psicologia, sociologia, cultura, ecologia e medicina (Andrade, 2021).

Os estudos de Durkheim e Freud foram fundamentais para Shneidman, mas este compreende que eles têm suas limitações teóricas, pois não trouxeram aplicações práticas de prevenção e posvenção. Ele utiliza o trabalho de Karl Menninger, que envolve os componentes psicológicos básicos relacionados ao instinto de morte, os quais foram postulados por Freud, e o conhecimento adquirido na prática profissional nos hospitais e no centro de prevenções que ele ajudou a fundar no território estadunidense de Los Angeles (Andrade, 2021).

Segundo Shneidman,

[...] o fenômeno do suicídio em sua dimensão concreta está relacionado à vida cotidiana dos indivíduos. Assim, tanto seu significado abstrato como seus motivos singulares estão diretamente relacionados aos valores éticos e/ou morais que condicionam a estrutura e a dinâmica, na qual a vida concreta ocorre. Isto é, o sujeito humano opera e é operado, sente e faz sentir-se, realiza suas necessidades físicas e emocionais com e através dos outros, significantes ou desconhecidos, partindo de um código e/ou sistema de valores estabelecidos socialmente e/ou culturalmente que, por sua vez, dá compreensão para todas as manifestações singulares de sua vida, até mesmo para o suicídio (Andrade, 2021, p. 67).

Entre o final do século XX e o início do século XXI consolidou-se uma abordagem no âmbito da saúde pública, cuja ênfase analítica aborda a atenção ao cuidado do suicídio. O desenvolvimento analítico pressupõe uma abordagem transdisciplinar, a partir de vertentes anteriores: a filosofia conceitual, a medicina, a psicologia e a sociologia (Bertolote, 2012). Os dados estatísticos fazem “reaparecer” o debate sobre o suicídio, no século XXI, em decorrência da preocupação das autoridades públicas. A perspectiva bioética surge como principal vertente levantada, por causa da eutanásia e dos limites da medicina no prolongamento da vida em casos extremos (Minois; 2018; Andrade, 2021).

Há um avanço, nesse mesmo período, de uma perspectiva que questiona a suicidologia tradicional, com base na perspectiva teórico-metodológica e em abordagens medicalizantes, organicistas e materialistas (Araújo, 2022):

Para delinear uma Suicidologia que se pretende crítica, torna-se necessário partirmos de alguns elementos, a saber: a compreensão do suicídio como fenômeno essencialmente histórico e produto de uma totalidade social; a violência estrutural como a principal determinação dessa totalidade; a necessidade de uma epidemiologia crítica cuja principal categoria analítica é a determinação social da saúde; uma compreensão dialética da relação entre indivíduo e sociedade; o entendimento da dimensão ético-política do sofrimento humano (Araújo, 2022, p. 75-76).

Esses aspectos apontados por Araújo (2022) são fundamentais e inseparáveis. Isso não significa que inexistam outros aspectos que precisam ser considerados nesse processo

analítico. Entre os elementos destacados, pontuam-se a dimensão ético-política do sofrimento humano e a determinação social da saúde enquanto pilar da epidemiologia crítica.

A epidemiologia crítica corresponde ao conjunto de condições, ideias e práticas de um movimento determinado socio-historicamente, a partir da década de 1970, no contexto latino-americano. Essa abordagem rompe com a epidemiologia clássica, que possui uma perspectiva de multicausalidade linear, e com a epidemiologia ecológica, que é constituída pelo modelo empírico-funcionalista para estabelecer um diálogo com a determinação social da saúde. Esse paradigma fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, na economia política e na percepção crítica das ciências sociais, da saúde e ambientais (Breilh, 2013).

Diante disso, a percepção de saúde passa a ter uma compreensão distinta daquela que os setores hegemônicos propagam, porque a saúde, a partir da perspectiva da determinação social da saúde, pressupõe um processo complexo e socialmente determinando (Breilh, 2013). O processo de saúde-doença é expressão das relações concretas que os indivíduos estabelecem numa determinada sociabilidade. Além disso, existem outras determinações (a exemplo dos aspectos biológicos e psicológicos) que precisam ser analisadas sem que sejam descontextualizadas da estrutura social e histórica na qual elas emergiram (Araújo, 2022).

A análise da determinação social de qualquer questão a ser estudada requer situá-la em sua gênese e historicidade, pois é fundamental entender a sociedade que dela se originou e o processo de suas transformações, mediante a conexão dialética entre as dimensões geral, particular e singular dessa questão (Neves, 2021).

Neves (2021) lança alguns pressupostos da determinação social do suicídio no capitalismo, como aqueles processos que envolvem a objetividade do adoecimento, as alterações qualitativas no estado orgânico e psicológico que foram vivenciados em processos violentos e a desumanização; quanto às estratégias de resistência coletiva, a formação de laços de solidariedade que potencializam a capacidade normativa (do nível orgânico ao social) entre indivíduos e as lutas para tomar o controle da condução da própria vida.

Pode-se considerar que entre esses aspectos, o sofrimento cotidiano, que impacta a capacidade de autonomia e a subjetividade de homens e mulheres, é um elemento analítico relevante. Esse estado pressupõe não apenas uma condição biológica, com a falência dos órgãos, pois também envolve o âmbito social e ético (Sawaia, 2001).

A vergonha e a culpa são apresentadas como sentimentos morais generativos e ideológicos com a função de manter a ordem social excludente, de forma que a vergonha das pessoas e a exploração social constituem as duas faces de uma mesma questão. Por serem sociais, as emoções são fenômenos históricos, cujo conteúdo e qualidade estão sempre em constituição. Cada momento histórico prioriza uma ou

mais emoções como estratégia de controle e coerção social. No século passado, predominava a vergonha do olhar do outro, que exigia a expiação pública. Hoje, a culpa tende a substituir a vergonha, mudando de caráter da expiação, de pública à individual e privada (Sawaia, 2001, p. 102).

Essas formas de sofrimento presentes no cotidiano, sobretudo nos grupos historicamente oprimidos e espoliados socialmente, devem ser compreendidas de forma dialética, pois são expressões de um sofrimento individual e histórico (Araújo, 2022). O sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada período histórico, especialmente a dor proveniente da situação social da inferiorização, da subalternização e de ser considerado sem valor (Sawaia, 2001).

A reflexão desenvolvida por Sawaia (2001) pressupõe conhecer o sofrimento ético-político para analisar as formas sutis de espoliação humana, por trás da aparência de integração social, e entender o processo de exclusão e inclusão como expressão de duas faces modernas de velhas problemáticas. “O sofrimento ético-político é a expressão máxima da impossibilidade de outro *ser e existir* em decorrência de sua classe, cor/raça, orientação sexual, identidade de gênero, capacidade etc.” (Araújo, 2022, p. 85, grifo do autor).

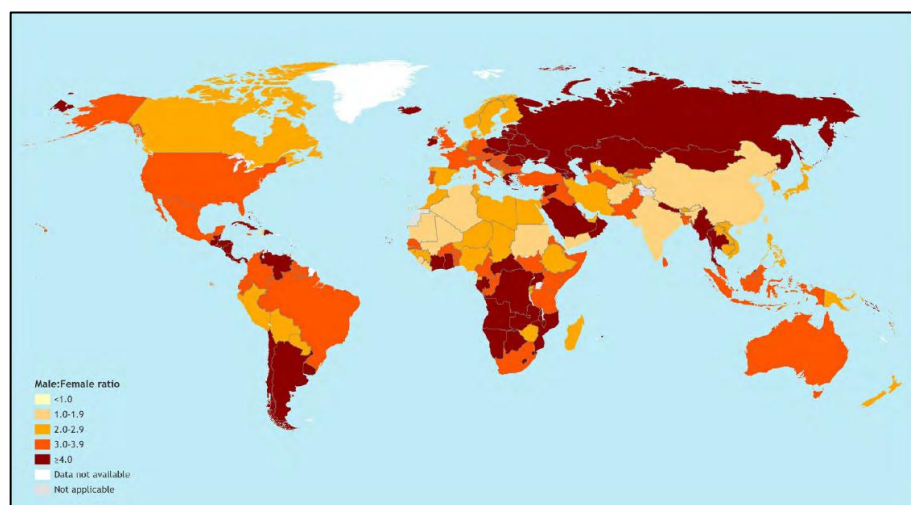
Os avanços científicos que possibilitaram ter novas concepções sobre o suicídio não retiraram a hegemonia do pensamento medicalizante, mas contribuíram para novas análises e intervenções. As pesquisas desenvolvidas por cientistas, sobretudo europeus, ocorreram em resposta ao fluxo de estatísticas publicadas pelos governos. Mesmo com diferenças entre estas regiões, foi possível chegar à conclusão de que o suicídio tem aumentado em quase todos os países. As causas dessa problemática envolvem o efeito da industrialização, o crescimento da pobreza, o alcoolismo, a carência de habitação e a inflação (Barbagli, 2019; Macho, 2019).

Essa perspectiva é ratificada por Minois (2018) ao afirmar que “sem sombra de dúvida, o desenvolvimento capitalista é um fator importante da alta do índice de suicídios ao longo desse período” (p. 229). Entre alguns elementos vinculados à realização dessa prática estão: a ruína econômica, a desonra, a miséria, o individualismo, o risco e a concorrência.

Para Barbagli (2019), o elevado número de casos de suicídio começou em algumas zonas geográficas, tais como as áreas urbanas. No caso do contexto europeu, destaca-se a região da Europa Ocidental-Setentrional (a exemplo de Inglaterra, Suécia, França e Alemanha); e as classes sociais mais elevadas. Porém, “é mais difícil dizer se essa grande mudança se iniciou antes na população masculina ou feminina” (Barbagli, 2019, p. 41). Os dados estatísticos europeus disponíveis, entre meados do século XVIII e meados do século XIX, indicam a existência de um número elevado de mortes voluntárias de homens em detrimento das mulheres, com variações no tempo e no espaço.

Os dados estatísticos mais recentes, que compreendem o período do final do século XIX e o início do século XX, demonstram a manutenção desse cenário demarcado pelo gênero²⁵, pois em quase todos os países ocidentais os índices de suicídio entre os homens eram no mínimo o triplo, e em alguns casos eram o quádruplo (Barbagli, 2019). Ao final do século XIX e no início do século XX, esse quantitativo passou a ter uma sensível diminuição nessa diferença²⁶ (Bertolote, 2012). A figura elaborada pela OMS, a seguir, fornece uma dimensão mundial dessa razão, padronizada a partir da idade.

FIGURA 2 – Razão da taxa de suicídio, padronizada por idade, entre homens e mulheres, 2019.



Fonte: World Health Organization (2021).

Os dados apresentados pela OMS (World Health Organization, 2021) apontam que a média de suicídio é maior (2,3 vezes) entre os homens que nas mulheres, sendo essa razão superior nos países de alta renda (índice um pouco maior que 3) e inferior nos países de média e baixa renda (os índices dos países baixa renda, média baixa e média alta foram respectivamente 2,9, 1,8 e 2,6). Se as taxas de suicídios dos homens são maiores nos países com alta renda, as taxas de suicídio das mulheres são maiores nos países de média e baixa renda. Contudo, a maioria das mortes, considerando apenas os fatores de geração e território, ocorre nas nações de rendimento baixo e média, totalizando 77%.

²⁵ O paradoxo de gênero no “comportamento” suicida é uma discussão comumente presente nas pesquisas da suicidologia. Nelas destacam-se os resultados, que não são absolutos, referentes às mulheres possuírem uma maior taxa de tentativas de suicídio e os homens possuírem um número elevado de mortalidade suicida, ao tempo que se discute sobre o método letal utilizado por eles/as. Em consonância com Neves (2021), admite-se uma prevalência do reducionismo biológico e/ou psicológico nessa discussão, resultando na manutenção, sobretudo, das opressões.

²⁶ Entre os anos de 1980 e 1990, os dados refletiam a situação vigente nos Estados Unidos e nos países da Europa. A análise dos dados mundiais passou a ter informações de países sul-americanos, africanos e, sobretudo, asiáticos a partir dos anos 2000. Houve então uma alteração da média mundial, diminuindo a diferença na taxa de mortalidade de suicídio entre homens e mulheres, de 2,8 para 1 (Bertolote, 2012).

De acordo com Barbagli (2019), o principal elemento que explica essa diferença é a cultura. As mulheres aprendem na família e na escola códigos de conduta diferentes daqueles que são ensinados aos homens, pois elas são direcionadas para dedicar-se ao cuidado de si e dos outros, mais do que a situações de risco, agressividade e violência. Elas também foram mais influenciadas pela religião (cristã e hebraica), cujos julgamentos são extremamente negativos sobre o suicídio.

As mulheres escolhem meios menos letais (a exemplo do envenenamento e, antigamente, do afogamento) enquanto os homens buscam situações inversas (como a utilização de armas de fogo e o enforcamento). Barbagli (2019) vai afirmar que “isso se dá porque as mulheres estão menos acostumadas a empregar a violência e, ao mesmo tempo, cuidam mais para que o seu corpo e os seus traços fisionômicos não sejam alterados” (p. 226).

Exemplificando este cenário, traz-se um caso apresentado por Marx (2006): um homem, identificado como Tarnau, foi afastado de suas atividades no Exército, juntamente com tantos outros, mas não conseguiu ser reintegrado em um ofício, seja nas Forças Armadas, porque a sua idade e a sua falta de proteção não permitiam; na indústria, pois esta se mostrava inacessível, dada a sua carência de instrução; e na administração civil.

Diante desse cenário, ele caiu em profundo desânimo e se suicidou. No seu bolso havia uma carta que continha informações pessoais, sendo possível identificar que sua mulher era uma pobre costureira, e suas filhas, com 16 e 18 anos, trabalhavam com ela. A outra informação revelava que ele não mais acreditava em ser útil à sua família, porque seria forçado a viver à custa delas. Sua morte iria aliviá-las da sobrecarga (Marx, 2006).

Em decorrência dessa ação, “[...] ele recomendava suas filhas à duquesa de Angoulême; esperavam a bondade dessa princesa, que tivesse piedade de tanta miséria” (Marx, 2006, p. 49). A duquesa realizou o depósito de seiscentos francos para a família de Tarnau, e Marx traz o seguinte questionamento:

[...] Mas como exigir que uma família [real] se encarregue de ajudar a todos os desafortunados, uma vez que, somando-se tudo, nem mesmo a França inteira, tal como ela é no presente, não os poderia alimentar. A caridade dos ricos não bastaria para tanto, mesmo que nossa nação inteira fosse religiosa, o que está muito longe de ser verdade (Marx, 2006, p. 49-50).

A “caridade dos ricos” não implicaria o fim de outras situações suicidas entre os/as desafortunados/as, tendo em vista que a miséria produzida por essa sociabilidade continuaria a existir. O quantitativo de suicídios deve ser considerado como um sintoma problemático de nossa sociedade, porque sua natureza é geradora de muitos suicídios (Marx, 2006).

A identificação do suicídio como problema social grave resultou em diferentes formas de intervenção. As Organizações Não Governamentais (ONGs) inspiradas em princípios religiosos e filantrópicos foram as primeiras formas de atuação institucional contra o suicídio, antecedendo a atuação de órgãos responsáveis pela saúde pública. O autor destaca o surgimento de diferentes ONGs pelo mundo durante o século XX. Na particularidade brasileira, o Centro de Valorização da Vida (CVV) foi criado em 1962 pelo oficial da Força Pública de São Paulo, Edgar Pereira Armond (Botega, 2023).

As ONGs assumem o protagonismo na intervenção do suicídio quando o poder público deixa de investir em políticas públicas de atenção em cuidados para essa problemática. Tal realidade pode ser identificada no contexto brasileiro com o CVV. Fogaça (2019 *apud* Gondim, 2021) considera que “[...] o Estado acabou sendo substituído pela sociedade civil. Esta, diante da inércia do poder público, se viu motivada a organizar-se com vistas à promoção da qualidade de vida e à prevenção do suicídio entre brasileiros” (p. 76).

A OMS passou a atuar de forma mais efetiva na problemática do suicídio a partir do final do século XX, devido ao número elevado desse tipo de morte. Entre os 116 países-membros, apenas um pouco mais da metade, 56, prestava informações sobre o suicídio, e ainda havia o fato de não fornecerem informações detalhadas (Macho, 2021). Diante disso, a OMS passou a desenvolver um conjunto de estratégias, incluindo a convocação de medidas por partes dos países²⁷ para a publicização de documentos (Botega, 2023).

Em 2003, a atuação conjunta entre a OMS e a Associação Internacional de Prevenção do Suicídio (Iasp) passou a celebrar o dia 10 de setembro como o Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio. No mesmo período, o referido mês passou a ser denominado no Brasil como Setembro Amarelo, visando à prevenção do suicídio (Botega, 2023).

A atenção ao suicídio integra o Plano de Ação para Saúde 2013-2030, elaborado na 66ª Assembleia Mundial de Saúde, em 2013. As nações que integram a OMS devem “desenvolver e implementar estratégias nacionais abrangentes para a prevenção do suicídio, com atenção especial aos grupos identificados como de maior risco de suicídio [...]” (World Health Organization, 2023, p. 2).

Diante da atuação da OMS no enfrentamento ao suicídio, a citada instituição passou a compreender essa problemática ligada aos múltiplos e complexos determinantes sociais, econômicos, culturais e psicológicos, incluindo a negação de direitos humanos básicos e o acesso a recursos, bem como acontecimentos angustiantes da vida, a exemplo da perda dos

²⁷ Havia inicialmente 38 países que idealizaram e implementaram planos para as nações “prevenirem-se” do suicídio; outras nações desenvolveram ações mais tímidas, a exemplo do Brasil (Botega, 2023).

meios de subsistência, da pressão profissional ou acadêmica, da ruptura de relações, das situações de discriminação e outras situações de crise.

Para além de desenvolver estratégias de atenção em cuidados ao suicídio, alguns países, diferentemente do Brasil, sancionaram a prática do suicídio assistido²⁸. O ordenamento jurídico que versa sobre essa medida orienta a equipe médica juntamente com os/as pacientes, que precisam estar de acordo e cientes do processo (Botega, 2023). Os principais critérios²⁹ são:

1. Encontra-se em uma condição clínica sem esperança de remissão. Tal condição inclui, mas não se restringe a: doença terminal, grave dor física ou psíquica, intensa debilidade e/ou deterioração física e/ou mental, ou qualidade de vida inaceitável pelo indivíduo.
2. Toma essa decisão livremente, não pressionada por outrem.
3. Está engajada em um processo de decisão saudável, que inclui:
 - a. avaliação da capacidade mental realizada por um psiquiatra;
 - b. tratamento de certos transtornos mentais, como depressão ou *delirium*;
 - c. consideração de possíveis alternativas ao suicídio;
 - d. congruência do ato com os valores pessoais do indivíduo;
 - e. consideração que o impacto do suicídio terá sobre as pessoas que lhe são significativas;
 - f. troca de ideias com pessoas significativas e com outras pessoas-chave (por exemplo, médicos, ministros religiosos), a fim de coletar subsídios para a tomada de decisão (Werth, 1996 *apud* Botega, 2023, p. 265, grifos do autor).

Os anos 2000 marcam o período em que a temática do suicídio ganha notoriedade no Brasil, pois houve um número crescente de publicações e reportagens dos meios de comunicação³⁰. Anteriormente, os “[...] suicídios permaneciam à sombra dos altos índices de homicídios e de acidentes de trânsito. O suicídio não era visto como um problema de saúde pública; estava ofuscado por doenças endêmicas ou por outras causas de morte violenta” (Botega, 2023, p. 285).

Houve três marcos importantes nessa época: em 1962, o início das atividades do CVV, em São Paulo; em 1998, o lançamento da obra “O que é suicídio”, da Coleção Primeiros Passos, escrita pelo psicanalista Roosevelt Cassorla; e a realização do I Simpósio sobre Suicídio, no Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (Botega, 2023).

O Ministério da Saúde (MS) realizou a convocação de um grupo de trabalho (GT) no final de 2005, com o intuito de elaborar um Plano Nacional de Prevenção ao Suicídio, através da participação de representantes do governo, das entidades da sociedade civil e das

²⁸ Em conformidade com Lima (2024), entende-se que o debate sobre o direito de morrer, como pressuposto por essa prática, deve questionar a produção de conhecimento da suicidologia, considerando os mais distintos aspectos, e realizar uma análise para que seja possível a revisão do paradigma de autonomia.

²⁹ O contexto canadense requer uma maior reflexão sobre os critérios adotados, porque em 2022 houve uma flexibilização dos critérios, possibilitando a inclusão das situações que envolvem saúde mental. Lima (2024) adverte que, “com a medicalização da vida e a dilatação de diagnósticos psicopatológicos, muitas experiências podem ser enquadradas ou ganhar apelo para a morte como saída” (p. 189).

³⁰ Houve uma queda de matérias publicadas nos principais jornais (*O Globo*, *Folha de São Paulo* e *Estado de São Paulo*), principalmente nos últimos cinco anos, 2017-2021 (Mendes; Vianna; Felix, 2022).

universidades. As Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio foram o resultado obtido pelo GT; seu lançamento ocorreu no evento realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), em Porto Alegre, em 2006 (Botega, 2023). Após a promulgação desse mecanismo, o MS ampliou sua atuação, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

QUADRO 3 – Medidas do Ministério da Saúde relacionadas ao enfrentamento do suicídio.

ANO	AÇÕES
2006	Promulgação da Portaria nº 1.876, de 14 de agosto, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio. Publicação sobre manual de prevenção do suicídio destinado a profissionais da equipe de saúde mental, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
2013	O Brasil passa a ser signatário do Plano de Ação de Saúde Mental, da OMS, cujo documento propõe, entre outras metas, a redução de 10% da mortalidade do suicídio até 2020.
2014	Promulgação da Portaria nº 1.271, de 6 de junho, que institui a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e provados em todo o território nacional, na qual as tentativas de suicídio passaram a integrar essa relação.
2015	O MS estabelece parceria com o CVV.
2017	O MS publica a Agenda de Ações Estratégicas para Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil 2017-2020. Promulgação da Portaria nº 3.479, de 18 de dezembro, que institui a criação do Comitê Gestor para elaboração do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio. Promulgação da Portaria nº 3.491, de 18 de dezembro, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, vigilância e atenção integral para prevenção do suicídio direcionada para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) do Sistema Único de Saúde (SUS). O MS renova a parceria com o CVV.
2018	O MS publica a Portaria nº 1.315, de 11 de maio, que habilita Estados (Amazonas, Mato Grosso do Sul, Piauí, Roraima, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) a receberem apoio financeiro para o desenvolvimento de Projetos de Promoção da Saúde, Vigilância e Atenção Integral à Saúde, direcionados para Prevenção do Suicídio no âmbito da Raps.
2019	Publicação da Nota Informativa nº 94/2019, elaborada pelo Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalho e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DSASTE), ligado ao MS, que dispõe sobre orientações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sisan), que aborda a notificação dos casos de suicídio e tentativas de suicídio.
2020	Publicação da “Cartilha para prevenção da automutilação e do suicídio: orientações para educadores e profissionais da saúde”.
2023	Inclusão do suicídio na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), através da promulgação da Portaria nº 1.999, de 27 de novembro.
2024	Publicação da cartilha “Prevenção de suicídio”, que compreende o volume 7 da série saúde mental e atenção psicossocial em desastres.

Fonte: elaboração própria.

As referidas ações demonstram que o MS tem baseado suas ações na promulgação de Portarias e no desenvolvimento de materiais educativos. Outros setores do poder público federal têm realizado medidas referentes a essa temática, a exemplo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que instituiu a Portaria nº 36, de 15 de setembro de 2020, que estabelece o protocolo de atendimento e acompanhamento das pessoas custodiadas com risco ou tentativas de suicídio no Sistema Penitenciário de âmbito federal.

A promulgação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (PNPAS), por meio da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, e o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção de Automutilação e do Suicídio (CGPNPAS), mediante o Decreto nº 10.225, de 5 de fevereiro de 2020, foram avanços significativos no plano formal de um novo cenário de enfrentamento do suicídio na realidade brasileira.

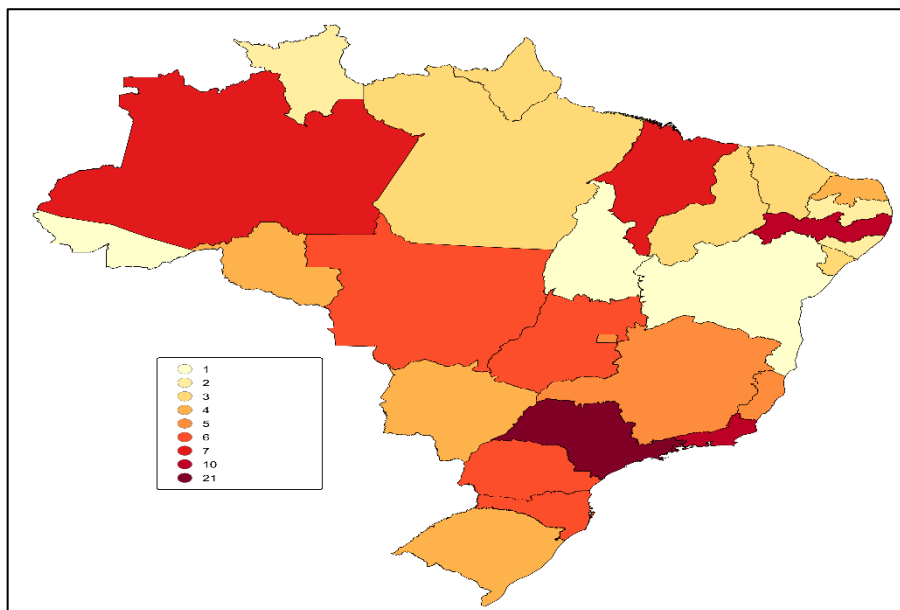
A PNPAS tem lacunas que podem impactar em ações mais efetivas, visto que o referido dispositivo legal não dispõe de princípios, diretrizes e conceituações³¹; não determina a responsabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e não explicita detalhadamente o papel da sociedade civil e das instituições privadas. Ao dizer que visa controlar os determinantes e condicionantes da saúde mental (Brasil, 2019), não expõe quais são nem descreve minimamente como eles se relacionam com o processo de adoecimento mental, a exemplo do trabalho e das opressões.

Após o processo analítico sobre a PNPAS, uma indagação permanece: como se pode considerar que uma política que pressupõe ser uma estratégia permanente do poder público dê conta da complexidade das temáticas da automutilação e do suicídio em apenas duas laudas?

Para além das medidas adotadas em âmbito federal, as Unidades da Federação (UFs) realizaram atenção em cuidado ao suicídio por meio de políticas públicas e legislações. Essas ações, em maior ou menor grau, foram mapeadas por Aguiar (2023). O quantitativo dessa relação pode ser identificado na figura a seguir.

³¹ Ao não apresentar uma diferença conceitual da automutilação e do suicídio, a PNPAS pode reforçar o entendimento de que essas práticas são equivalentes.

FIGURA 3 – Relação de políticas públicas e legislações sobre suicídio nas Unidades Federativas brasileiras.



Fonte: elaboração própria, com base nos dados de Aguiar (2023).

A média das medidas adotadas pelas UF's corresponde ao total de 4,92. Os estados que apresentam o quantitativo inferior à média são: Acre ($n = 1$), Alagoas ($n = 2$), Amapá ($n = 3$), Bahia ($n = 1$), Ceará ($n = 3$), Mato Grosso do Sul ($n = 4$), Pará ($n = 3$), Paraíba ($n = 2$), Piauí ($n = 3$), Rio Grande do Norte ($n = 4$), Rio Grande do Sul ($n = 4$), Rondônia ($n = 4$), Roraima ($n = 2$), Sergipe ($n = 3$) e Tocantins ($n = 1$).

Em contrapartida, os estados que apresentaram o quantitativo superior foram: Amazonas ($n = 7$), Distrito Federal ($n = 5$), Espírito Santo ($n = 5$), Goiás ($n = 6$), Maranhão ($n = 7$), Mato Grosso ($n = 6$), Minas Gerais ($n = 5$), Pernambuco ($n = 10$), Paraná ($n = 6$), Rio de Janeiro ($n = 10$), Santa Catarina ($n = 6$) e São Paulo ($n = 21$).

Entre outras informações pertinentes obtidas por Aguiar (2023), o plano e/ou políticas permanentes de enfrentamento ao suicídio estão presentes em 12 estados (Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Rondônia). Oito estados abordam a temática do suicídio por meio de ações de conscientização em setembro, tendo em vista o contexto do Setembro Amarelo (Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins). Cinco estados possuem políticas para públicos específicas, ou seja, o enfrentamento do suicídio na rede de ensino (Maranhão, Paraná, Pernambuco e Piauí) e o enfrentamento das violências autoprovocadas no sistema penitenciário (São Paulo). Dois

estados não dispõem de registros de ordenamento jurídicos relacionados exclusivamente ao enfrentamento do suicídio (Alagoas³² e Bahia³³).

A imensa maioria das UF's dispõe de legislações estaduais, mesmo que não contemplem ações permanentes. Entre as 25 UF's que legislam sobre o enfrentamento ao suicídio, vinte passaram a vigorar no mesmo ano ou nos anos posteriores da promulgação da PNPAS. As UF's que não dispõem de políticas permanentes estão se adequando a essa necessidade, porque parte desses estados possui Projetos de Lei que versam sobre o tema e/ou referendam a temática em outros ordenamentos jurídicos (Aguiar, 2023).

Na maioria das UF's, a prevenção tem prevalecido como a estratégia prioritária no enfrentamento dessa problemática. As principais estratégias adotadas são: campanhas de conscientização, primordialmente realizadas no mês de setembro; educação permanente para a equipe de profissionais (da saúde, da assistência social, da educação e da segurança pública) que atuam com os grupos considerados de risco; materiais informativos; promoção em saúde mental; articulação intersetorial; e ações educativas para a população em geral (Aguiar, 2023).

Uma parcela significativa das UF's não dispõe de estratégias para a promoção do cuidado às pessoas enlutadas pelo suicídio. Entre aqueles estados que dispõem, as ações adotadas são: abordagem com familiares e pessoas próximas, visando à garantia da assistência psicossocial; acolhimento e acompanhamento de pessoas próximas (em caso de óbito é realizado o apoio); criação e divulgação de grupos de apoio (Aguiar, 2023).

Os estados do Distrito Federal e do Rio Grande do Sul são os únicos entre as 27 UF's que realizam ações para identificação de métodos e locais utilizados a fim de realizar o ato suicida, visando desenvolver intervenções capazes de regular, controlar e reduzir a disponibilidade e o acesso desses meios. No estado do Amapá, os servidores públicos podem ser responsabilizados, conforme a legislação estadual, caso se recusem a oferecer atenção adequada nos casos de tentativa de suicídio e automutilação, especialmente nos serviços de urgência e emergência (Aguiar, 2023).

Poucos estados preveem financiamento específico para ações de enfrentamento ao suicídio. A atenção em saúde é atravessada pelo projeto neoliberal que se estabelece em nossa realidade, destinando os recursos do Estado ao setor privado e atuando no desfinanciamento de áreas essenciais, como exemplo da Emenda Constitucional 95, que deixa à mercê as necessidades da população. Dito isso, é preciso destacar a precarização do trabalho de quem atua na assistência em saúde – seja na sobrecarga

³² As ações desenvolvidas estão vinculadas ao mapeamento e ao acompanhamento de situações de risco que devem ser realizadas pelo Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (NQVSST) dos profissionais da Polícia Civil do estado de Alagoas (Aguiar, 2023)

³³ As ações desenvolvidas para o enfrentamento ao suicídio estão relacionadas ao 5º artigo da Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo (Aguiar, 2023).

de trabalho, na falta de dispositivos, de recursos materiais, de quadro profissional, seja na exposição a uma lógica – capitalista – que banaliza o sofrimento humano (Aguiar, 2023, p. 164).

Os dados e as informações obtidos pela pesquisa de Aguiar (2023) demonstram que as políticas públicas que tratam sobre o suicídio, mesmo com os processos de proteção realizados pelo SUS, ainda estão aquém de prestar a atenção necessária em cuidados eficazes. Sendo assim, “apesar de algumas portarias e leis já publicadas, ainda é necessário transformar diretrizes políticas em ações mais efetivas, embasadas cientificamente, que poderão orientar novas políticas de prevenção e estratégias assistenciais” (Botega, 2023, p. 289).

Lima (2022) descreve alguns aspectos importantes para a promoção da saúde mental e atenção em cuidados ao suicídio no tocante à formulação de políticas públicas:

Reconhecimento das desigualdades, dos modos de exclusão, de opressão, da interseccionalidade; não reprodução do viés patologizante; não submissão aos interesses das indústrias farmacêuticas; desvinculação do proselitismo religioso; intersetorialidade e equipes interdisciplinares; identificação das particularidades territoriais; sempre que possível, adaptação ante as necessidades, possibilidades e limites de cada sujeito; construção com a sociedade civil e controle social; trabalho em rede que abarque, inclusive, os modos coletivizados de cuidados (p. 226-227).

Mesmo diante desse cenário, houve por parte da população brasileira o fortalecimento da percepção do suicídio como problema de saúde e a conscientização para o enfrentamento dessa problemática, incluindo desde as estratégias até a melhoria na qualidade dos serviços prestados no âmbito da saúde mental (Botega, 2023).

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do SUS, dispõe de dados sobre suicídios registrados no Brasil, com 90% de completude em 93% dos municípios. A subnotificação das informações contidas no SIM sobre essa problemática decorre de estigmas políticos, culturais e sociais (Alves *et al.*, 2024), bem como de questões religiosas.

A taxa de suicídios no contexto brasileiro comparada com a média mundial é baixa, mas ao se considerar o número de casos de suicídio em razão do tamanho da população, o Brasil se acha entre as 12 nações onde ocorrem mais mortes por suicídio. Esse cenário pode não refletir a realidade, já que a subnotificação também se verifica em outros países (Bertolote, 2012). A variação temporal dessa problemática na realidade brasileira impressiona, pois houve um crescimento de casos entre as décadas de 1980 e 2000 (Bertolote, 2012).

Entre 2011 e 2022, o SIM apresentou 147.689 registros de suicídio, com variação percentual média anual de 3,70%. Esse aumento das taxas de suicídio ocorreu em todas as

regiões do território brasileiro, com variações médias percentuais de 5,76% no Centro-Oeste, 3,67% no Sudeste, 3,61% no Norte, 3,48% no Nordeste e 2,62% no Sul (Alves *et al.*, 2024).

Segundo Alves *et al.* (2024), o Brasil apresentou um aumento nas taxas de suicídio, mesmo ocorrendo uma diminuição do índice mundial. A razão de cenário pode estar relacionada com o fato da maior exposição aos fatores de risco; do aumento da prevalência de transtornos mentais, provenientes do impacto no direito aos serviços de saúde; e da associação dos fatores socioeconômicos, que advém do crescimento da desigualdade social e da pobreza.

Os principais métodos adotados foram a autolesão (88,5%), sendo o enforcamento (69,1%) e os ferimentos com arma de fogo (8%) os principais; e a autointoxicação (11,5%), seja por uso automedicação (4,6%) ou decorrente de agrotóxicos (3,6%). Em relação a esses métodos, os dados obtidos seguem o padrão populacional geral: homens recorrem à autolesão e mulheres utilizam o autoenvenenamento (Alves *et al.*, 2024).

As maiores taxas de suicídio em relação aos demarcadores de gênero indicam que os homens tiraram sua vida quatro vezes mais que as mulheres em 2022; e quanto à geração, predominam na faixa etária de 25 a 59 anos, seguida pela população com sessenta anos ou mais. Alves *et al.* (2024) também mostram que a população indígena lidera os índices de suicídio no quesito raça-cor, como pode ser observado na variação anual da tabela abaixo.

Tabela 1 – Suicídio conforme o quesito raça/cor no Brasil, entre 2011 e 2022.

RAÇA/ COR	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Branco	5,41	5,57	5,47	5,52	5,75	5,80	6,32	6,31	6,60	6,53	7,27	7,62
Pretos	3,95	3,83	3,48	3,65	3,64	3,81	4,28	4,09	4,30	4,88	6,32	5,60
Descen- dentes de asiáticos	2,21	1,92	1,58	2,14	2,26	1,85	2,44	2,00	1,34	2,27	2,17	2,41
Pardos	4,45	4,79	4,80	4,79	5,05	5,21	5,75	6,00	6,44	6,67	7,79	7,93
Indígenas	11,59	10,54	17,12	17,70	19,77	17,93	22,04	19,93	19,61	17,71	20,46	16,58

Fonte: Alves *et al.* (2024).

Conforme a tabela, a população indígena³⁴ brasileira sempre deteve o maior índice de suicídio durante o período analisado, considerando a taxa de 100 mil habitantes por ano. Entre 2013 e 2019, a população indígena tinha índices maiores que o somatório da população não indígena, com destaque para o ano de 2017, com a diferença de 22,04 para a população indígena e 18,79 para a população não indígena.

³⁴ Há dados que comprovam a existência de altos índices da taxa de suicídio de povos indígenas de outras regiões da América do Sul, dos Estados Unidos, do Canadá, da Nova Zelândia e dos aborígenes australianos (Araújo *et al.*, 2023).

Segundo Araújo *et al.* (2023), a definição da prevalência territorial da taxa de suicídio da população indígena ocorreu no Norte e, primordialmente, no Centro-Oeste. Outras informações pertinentes sobre esses dados apontam que, no período de 2000 a 2020, as principais vítimas foram jovens de dez a 24 anos; do sexo masculino; solteiros; com ensino fundamental (Araújo *et al.*, 2023).

A razão para o quantitativo elevado da taxa de suicídio na população indígena pode ser explicada, entre outros fatores, por meio da perda da identidade indígena; as questões econômicas que envolvem renda e acesso a oportunidade; o aumento de consumo de álcool juntamente com um acesso precário aos cuidados de saúde mental; o deslocamento forçado, implicando conflitos com a população não indígena, decorrentes da alta concentração de extensão de terra. Para além desses motivos, a problemática do suicídio na particularidade do segmento juvenil ocorre pelo aumento da violência sexual (Araújo *et al.*, 2023).

Para Araújo *et al.* (2023), há necessidade de aperfeiçoar as taxas de suicídio entre povos indígenas específicos, pois essas informações não se encontram disponíveis no SIM, impossibilitando ter informações de cada grupo ao tempo que inviabiliza avaliar esses dados com as diferentes visões culturais do suicídio e da intenção da morte.

No contexto da Covid-19³⁵, especificamente no ano de 2020, “[...] o Brasil foi um dos países mais afetados, sendo responsável por 10% das mortes mundiais por Covid-19 neste ano. Em 2020, as taxas de suicídio no Brasil encontravam-se estáveis, mas havia variações conforme região, sexo e raça” (Alves *et al.*, 2024).

Um dado importante sobre esse contexto aponta que:

Entre março de 2020 e fevereiro de 2022, foram notificados 29.295 suicídios no Brasil, próximo ao que seria [...], embora em homens e mulheres de 30 a 59 anos e 60 anos ou mais, tenha havido excesso de suicídios em pelo menos um dos seis períodos de quatro meses avaliados, especialmente no segundo ano de pandemia. Na região Sudeste, foi observado um aumento de 28% em mulheres com 60 anos ou mais durante o segundo ano. Na região Norte, o suicídio aumentou 23% e 32% entre mulheres de 30 a 59 anos durante o primeiro e segundo anos de pandemia, respectivamente. A região Nordeste teve um excesso de 16% nos suicídios entre homens de 30 a 59 anos e 61% entre mulheres de 60 anos ou mais durante o segundo ano da pandemia, chegando a 83% de julho a outubro de 2021 (Orellana; Souza; Horta, 2024, tradução nossa³⁶).

³⁵ O primeiro caso de suicídio registrado na pandemia da Covid-19 ocorreu na Índia, em 12 de fevereiro de 2020, quando um homem tirou sua vida com medo de contaminação pelo vírus (Schuck *et al.*, 2020).

³⁶ “Between March 2020 and February 2022, 29,295 suicides were reported in Brazil, close to what would be expected [...], albeit in males and females aged 30 to 59 years and 60 years and over, there were excess suicides in at least one of the six 4-month periods evaluated, especially in the second pandemic year. In the Southeast region, a 28% increase was observed in women 60 years and older during the second year. In the North region, suicide increased 23% and 32% among women aged 30 to 59 years during the first and second pandemic years, respectively. The Northeast region had a 16% excess in suicides among men aged 30 to 59 years and 61% among women 60 years old and older during the second pandemic year, reaching 83% in July to October 2021”.

As possíveis razões desse cenário advêm do autoisolamento; do distanciamento social; do aumento do medo; das preocupações; da violência doméstica; do uso de drogas, sobretudo do consumo de álcool; do estigma social; das notícias negativas; dos conflitos interpessoais; do acesso restrito aos serviços de saúde bem como dos impactos na qualidade de vida e na saúde mental, provenientes da ansiedade, do estresse pós-traumático e do distúrbio do sono (Nascimento; Maia, 2020; Schuck *et al.*, 2020).

No âmbito dos transtornos que contribuem para o suicídio relacionados ao trabalho, Corsi *et al.* (2020) considera que há incipiência de produções científicas e ausência de discussão na esfera pública no âmbito da saúde sobre essa temática, implicando a falta de ações para a promoção da saúde ao público-alvo, “[...] muitas vezes negligenciando as ações dos Centros de Referência Especializados em Saúde do Trabalhador (Cerest) e da Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (Renast), que integram os serviços SUS” (p. 3).

Conforme Soares e Schlindwein (2021), há dificuldade para encontrar dados referentes à relação trabalho e suicídio. O cenário se torna mais desafiador devido à existência de lacunas no preenchimento das notificações desse tipo de morte e ao alto índice de subnotificação. A relação entre suicídio e trabalho parece ser um tabu nas organizações e instituições, havendo um pacto de silêncio que dificulta o estabelecimento do nexo causal dessa relação, mesmo sendo um problema social em ascensão.

O fato de não se ter o devido reconhecimento social sobre a problemática do suicídio na realidade dos/as trabalhadores/as brasileiros/as implica o processo de invisibilização da problemática. Tal processo não ocorre de forma involuntária, porque se busca manter o *status quo* requerido para o controle social da classe trabalhadora pelo capital para o processo de acumulação capitalista.

3 TRABALHO (ALIENADO), MASCULINIDADE E SUICÍDIO

Esta seção traz a compreensão que o trabalho alienado implica a subsunção do trabalho ao capital, bem como a alienação e a desumanização. A manutenção dessa estrutura vincula-se aos ideais da masculinidade hegemônica da modernidade, permitindo a perpetuação do sistema do capital mediante o androcentrismo ocidental, ou seja, mediante a instituição do homem (macho da espécie humana) como modelo ideal do humano. Nesta perspectiva, a discussão a ser tratada se inicia com o trabalho alienado, por compreender que o trabalho é a categoria fundante do ser social e da sociedade. A problemática do suicídio estará em diálogo com cada categoria teórica tratada nas subseções desta seção.

3.1 As correntes do sistema que nos prendem

O trabalho se constitui como uma ação exclusivamente humana, na qual homens e mulheres utilizam sua corporalidade para realizar a transformação na natureza, que foi previamente idealizada, com a finalidade de satisfazer suas necessidades, mediante a produção de valores de uso. Esse processo exige instrumentos que vão operar uma transformação no objeto conforme a finalidade concebida desde o início; e habilidades e conhecimentos adquiridos por meio de experimentação e repetição, os quais são repassados por aprendizagem (Marx, 2017; Netto; Braz, 2011).

O trabalho não ocorre por meio de um único ser humano; é uma atividade coletiva, na qual o indivíduo se encontra inserido num conjunto de outros sujeitos. A coletividade requer uma vinculação entre as pessoas, mediante a comunicação propiciada pela linguagem articulada, sem que obedeçam a determinismos orgânico-naturais. Esse caráter coletivo será tido como social (Netto; Braz, 2011).

A transformação realizada pelo trabalho não ocorre apenas na natureza; essa atividade transforma também os indivíduos e suas formas de organização. Esse processo estabelece uma ruptura com os mecanismos e regularidades naturais, determinando outro salto ontológico, no qual a espécie humana se constitui como tal. A humanidade que se constitui como natureza historicamente modificada estabelece um novo tipo de ser, o ser social, dotado de uma complexidade maior que aquela verificável na natureza (Netto; Braz, 2011).

O ser social é um conjunto de atributos e de possibilidades da humanidade em cada estágio específico da sociedade. A partir da ampliação da sua diferença com a natureza e do aumento das suas objetivações, mais complexas serão as relações entre eles, porque toda ação

do indivíduo tem uma dimensão social cujos resultados influenciam não somente em sua vida, mas também em toda a sociedade, ao criar situações históricas e relações sociais (Netto; Braz, 2011).

Já o processo de trabalho se modifica “à medida que se desenvolve a capacidade produtiva da sociedade (e, com ela, o volume do excedente); esta divide as ocupações necessárias à produção de bens entre seus membros, instaurando a divisão social do trabalho” (Netto; Braz, 2011, p. 69) e operando através de relações determinadas entre os homens e as mulheres com a natureza, e entre a humanidade.

Os diferentes modos de produção que constituíram cada período histórico da humanidade emergem da articulação entre as forças produtivas e as relações de produção. Eles não foram resultados harmoniosos e/ou estáticos do desenvolvimento histórico-social, senão atravessados por contradições que os fazem desenvolver e possuir particularidades que os diferenciam entre si (Netto; Braz, 2011).

Nesse cenário, a alienação emergiu como um processo resultante de formas de sociabilidade alicerçadas na divisão social do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, cujo produto do trabalho é expropriado por formas determinadas de exploração da humanidade (Netto; Braz, 2011).

Num determinado contexto histórico, a classe dominante passa a controlar o processo de trabalho da classe que produz e, por consequência, a comandar o processo de distribuição dos bens, cedendo para esta classe os meios necessários à sua sobrevivência (Viana, 2012).

Em suma, a origem das classes sociais remete ao processo de constituição do trabalho alienado. A classe produtora, formada pelos trabalhadores produtivos, não executa o trabalho como objetivação, pois ela é dirigida pela classe dominante. É por isto que, para os membros da classe produtora e explorada, o trabalho deixa de ser uma necessidade. Se ele deixa de ser uma necessidade, qual é o motivo que faz com que eles continuem trabalhando? O motivo se encontra no fato de que eles só terão acesso aos meios de sobrevivência por intermédio do trabalho. O trabalho torna-se um meio de satisfação de outras necessidades e, por conseguinte, de alienação (Viana, 2012, p. 28).

Ao tempo que o trabalho alienado retira dos indivíduos o controle do seu trabalho, dá-se a perda do caráter humano dessa atividade. Essa atividade humana deixou de ser um fim em si mesmo, passando a ser um meio de satisfazer outras necessidades e restando, ao/a trabalhador/a que se nega a si mesmo no trabalho alienado, a exaustão, o sofrimento e a dor (Viana, 2012).

A alienação de cada indivíduo singular provém das suas interações com a própria vida cotidiana. A alienação desvela uma condição universal nessas formas de sociabilidade, por estar presente entre opressores/as e oprimidos/as, exploradores/as e explorados/as (Lukács,

2018). Alcântara (2014) afirma que “sob a regência da propriedade privada, a necessidade e sua satisfação terão sempre uma natureza *egoísta*, sendo objetivamente impossível a realização de um autêntico gênero humano” (p. 65, grifo da autora).

O fato de a alienação possuir uma condição universal não quer dizer que atinja todas as classes da mesma maneira, mas esse processo ocasiona efeitos nocivos em todos os indivíduos, porque ninguém escapa dos conflitos e das suas consequências numa sociedade caracterizada por repressão, coerção e antagonismo. Viana (2012) anota que “[...] a alienação ultrapassa o marco delimitado do trabalho produtivo e hoje atinge todas as instâncias da vida social, tal como sempre ocorreu em todas as sociedades de classes” (p. 32).

A alienação não se constitui como uma esfera especial da estrutura social ou da condição humana que se encontra para além das lutas de classes; tampouco é um fenômeno independente, estático ou mesmo imediato na vida dos seres humanos. A alienação é um processo com caráter histórico-social, porque “ela cresceu, sob todas as circunstâncias, a partir da estrutura econômica como um todo da respectiva sociedade, confundindo-se com ela; jamais é separável do patamar de desenvolvimento das forças produtivas, do nível das relações de produção” (Lukács, 2018, p. 663).

Na sociedade capitalista, a alienação vai ser expressar de forma mais complexa e abrangente, mediante a reificação e a coisificação. Não se pode negar a existência de outras formas de alienação nessa sociabilidade (Neves, 2021; Netto; Braz, 2011). Tal condição ocorre porque o capitalismo passou por um progresso econômico-social intenso e até então desconhecido, juntamente com novas formas de alienação, mas as contradições não desapareceram ou se atenuaram (Alcântara, 2014).

Conforme Lukács (2018), os seres humanos singulares inclinam-se à alienação e são mais incapazes de resistir a ela quanto mais suas vidas se tornam abstratamente coisificadas, visto que “[...] os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas físicas metafísicas ou sociais... Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (p. 581).

Assim:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas, cresce a desvalorização do mundo dos homens em proporção direta. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si próprio e o trabalhador como uma mercadoria, e, a saber, na mesma proporção em que produz mercadorias em geral (Marx, 2015, p. 304).

Ao aprofundar sua análise acerca do trabalho alienado, Marx (2015) apresenta determinações significativas desse processo: o produto do trabalho não pertence àquele/a que produz, mas ao/à proprietário/a dos meios de produção; o/a trabalhador/a tornou-se um meio para satisfazer as necessidades externas a ele/a.

Se o produto do trabalho me é alienado, me confronta como poder alienado, a quem pertence ele então?
 Se a minha própria atividade não me pertence, é uma atividade alienada, forçada, a quem pertence ela então?
 A um *outro* ser que não eu.
 Quem é esse ser?
 [...]

 O ser *alienado*, a quem o trabalho e o produto do trabalho pertencem, a serviço do qual está o trabalho e para fruição do qual o produto do trabalho é e só pode ser o próprio *homem*.
 Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder alienado ante ele, então isso só é possível porque ele pertence a *outro homem fora o trabalhador*. Se a sua atividade é para ele tormento, então deve ser fruição para um outro e alegria de viver de um outro. Não os deuses, não a natureza, só o próprio homem pode ser esse poder alienado sobre o homem (Marx, 2015, p. 315-316).

O/A trabalhador/a aplica sua capacidade para a produção de valores de uso; esses produtos não servirão para usufruto próprio. A classe capitalista vai se apropriar desses produtos para intercambiá-los no mercado, objetivando a valorização do capital, enquanto o outro segmento social carrega as consequências desgastantes e degradantes da atividade produtiva que realiza. A ideia de progresso capitalista como benéfica para todos os seres humanos não passa de manipulação ideológica, porquanto esse processo legitimou a desigualdade de fruição dos resultados das objetivações humanas (Neves, 2021).

Chega-se assim ao resultado de que o homem (o trabalhador) já só se sente livremente ativo nas suas funções animais – comer, beber e procriar, quando muito ainda habitação, adorno etc. –, e já só como animal nas suas funções humanas. O animal torna-se o humano e o humano, o animal.
 Comer, beber e procriar etc. são decerto também funções genuinamente humanas. Porém, na abstração que as separa do âmbito restante da atividade humana e delas faz finalidades últimas e exclusivas, elas são animais (Marx, 2015, p. 309)

Lukács (2018) ratifica Marx e assevera que o trabalho no modo de produção capitalista aliena o/a trabalhador/a, sendo um meio de opressão que ao mesmo tempo degrada e desumaniza. O/A trabalhador/a se sente bem apenas exercendo as suas funções naturais, dadas as condições alienadoras impostas por essa sociabilidade.

As duas classes antagônicas do modo de produção capitalista representam a mesma autoalienação humana. A classe que é explorada sente-se aniquilada, impotente e tem sua existência desumanizada; em contrapartida, a classe dominante se sente bem e aprova a

autoalienação, compreendendo que esse processo consiste no seu próprio poder e que nela possui a aparência de uma existência humana (Lukács, 2018).

Como capitalista, ele é apenas o capital personificado. Sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem único impulso vital, o impulso de se autorrealizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constante, que são os meios de produção, a maior quantidade possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo ele suga (Marx, 2017, p. 307).

O capital se desenvolveu para assumir o controle absoluto sobre o trabalho, sendo a sua personificação – o/a capitalista – responsável por garantir que o/a trabalhador/a não desperdice nenhum segundo da sua jornada de trabalho (Marx, 2017).

O controle sobre os processos de trabalho é uma condição fundante do modo de produção capitalista; sem esse processo não há possibilidade de autovalorização do valor, não há a reprodução social constituída entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. A condição do trabalho ao capital não é expressão de uma determinada particularidade do sistema capitalista, mas uma necessidade presente na dinâmica do desenvolvimento do capital (Serafim, 2018).

Nessa dinâmica, a posse dos meios de produção e da força de trabalho é um pré-requisito ou condição preliminar do controle. Esse processo influi na jornada de trabalho, porque esta é constituída de dois componentes (o trabalho socialmente necessário e o mais-trabalho). A classe capitalista se apossa deste componente para que seja possível produzir o mais-valor, pois “quando o controle sobre os processos de trabalho não ocorre a contento, quando esse controle não controla o tempo de trabalho excedente, então o processo de produção pode não se tornar processo de produção capitalista” (Serafim, 2018, p. 522).

O exercício do controle sobre o processo de trabalho, na lógica do capital, visa ampliar o tempo de trabalho excedente, expandindo-o ao máximo possível, mesmo que isso implique o controle do tempo de trabalho necessário. A existência dessa possibilidade depende das circunstâncias históricas, das necessidades e possibilidades do desenvolvimento das forças produtivas, das contradições sociais e das lutas entre as classes antagônicas desse sistema (Serafim, 2018).

A forma inicial do controle do processo de trabalho ocorre pela subsunção formal do trabalho ao capital³⁷, o que pressupõe o estabelecimento de uma produção social capitalista, a

³⁷ Segundo Serafim (2018), é possível encontrar na literatura as expressões “subsunção do capital sobre o trabalho” ou “subsunção do trabalho pelo capital”. Ambas buscam expressar a ideia de que o capital subordina e subjuga o trabalho. Contudo, as obras marxianas não se utilizam dessa lógica semântica; nos textos de Marx, aparece apenas “subsunção do trabalho ao capital” ou “subsunção do trabalho sob o capital”. O sentido dessa

valorização do valor e a dependência econômica do/a trabalhador/a, estando ele/a subordinado/a à classe capitalista. Esta precisa da força de trabalho para extrair mais-valor. “Tais condições aparecem para o vendedor (trabalhador) como propriedade alheia, como forças monopolizadas pelo comprador (capitalista), que controla o trabalhador” (Zeferino, 2017, p. 235).

A transformação formal para a real subsunção do trabalho ao capital ocorreu com a expansão e a hegemonia do modo de produção capitalista, permitindo consolidar o desenvolvimento das forças produtivas e aumentar a extração do trabalho excedente, com a utilização da maquinaria (Zeferino, 2017).

Para Zeferino (2017), uma das diferenças desses dois modelos de subsunção do trabalho ao capital ocorre porque:

No processo de subsunção formal do trabalho ao capital não há uma mudança da forma real da produção, pois a base técnica continua sendo a mesma. Apenas há uma combinação de operações sob o comando do capitalista. Com a subsunção real, as condições de produção são materialmente modificadas, pois a inserção de máquinas e tecnologia permite a mudança real, concreta, na forma de trabalho (p. 236).

A subsunção formal do trabalho ao capital possui relação com a mais-valia absoluta, visto que ocorreu um aumento quantitativo da jornada de trabalho para além do valor da força de trabalho. Já a subsunção real do trabalho pressupõe a mais-valia relativa³⁸, pois há uma constante revolução das forças produtivas no conjunto da sociedade e o controle real do processo de produção por parte da classe capitalista (Tumolo, 2003).

Nessa dinâmica em que o capital detém o controle sobre o processo de trabalho, a classe capitalista passou a exercer um novo modelo de administração³⁹ da força de trabalho, que se apresenta de forma mais completa, esmerada e calculista que os padrões anteriores. O intuito desse processo consiste em ter o controle dessas mercadorias, cuja utilidade não resulta no atendimento das necessidades básicas daqueles/as que a vendem, mas no atendimento dos interesses da classe capitalista (Braverman, 1981).

categoria é subordinar e subjugar “um ao outro” ou “um sob o outro”, mas não “um sobre o outro” ou “um pelo outro”. A justificativa de Serafim (2018) considera que a subsunção não é uma relação unilateral, pois ela implica uma relação de dependência, ou seja, há uma relação de reciprocidade entre os dois polos dessa relação, porque o capital subordina e subjuga o trabalho, e o trabalho se subordina e se subjuga.

³⁸ “De qualquer modo, as duas formas de mais-valia – a absoluta e a relativa –, se consideradas isoladamente, como existências separadas (e a mais-valia absoluta precede sempre a relativa) –, correspondem a duas formas separadas no interior da produção capitalista, das quais a primeira é sempre precursora da segunda, embora a mais desenvolvida, a segunda, possa constituir, por sua vez, a base para a introdução da primeira em novos ramos da produção” (Marx, 1978, p. 56 *apud* Zeferino, 2017, p. 235).

³⁹ “O verbo *to manage* (administrar, gerenciar), vem de *manus*, do latim, que significa mão. Antigamente significava adestrar um cavalo nas suas andaduras, para fazê-lo praticar o *manège*. Como um cavaleiro que utiliza rédeas, bridão, esporas, chicote e adestramento desde o nascimento para impor sua vontade ao animal, o capitalista empenha-se, através da gerência (*management*), em controlar” (Braverman, 1981, p. 68).

A tentativa de construção de um sistema de organização do trabalho, com o intuito de aperfeiçoar a qualidade e diminuir o tempo gasto na realização do processo produtivo complexo, ocorre desde meados do século XIX, por cientistas de diferentes áreas do conhecimento (Pinto, 2013), sendo que “os economistas clássicos foram os primeiros a cuidar, de um ponto de vista teórico, dos problemas da organização do trabalho no seio das relações capitalistas de produção” (Braverman, 1981, p. 82).

No conjunto de pessoas que desenvolveram pesquisa nesse período sobre a organização do trabalho, Frederick Winslow Taylor foi a que obteve destaque ao final do século XIX, “[...] talvez menos pela sua originalidade do que pelo fato de ter divulgado suas ideias como um corpo de princípios ‘científicos’” (Pinto, 2013, p. 22).

No fim do século XIX e no início do século XX, havia uma nítida separação entre a administração e a produção. Taylor considerava que essas esferas poderiam ser aperfeiçoadas para possibilitar o cumprimento com a rapidez e a precisão necessárias. O objetivo central da análise taylorista parte da divisão técnica do trabalho humano no processo de produção industrial (Pinto, 2013).

A organização do trabalho demandava uma subdivisão das funções e suas correlatas atividades, seja na esfera da produção, seja na da administração, possibilitando que o/a responsável realize determinada tarefa sem acumular o conhecimento e as habilidades além daquilo que é requerido (Pinto, 2013).

Diante dessa divisão com responsabilidades e tarefas preestabelecidas, as pessoas responsáveis pela produção deveriam ser delegadas para a realização de atividades estritamente necessárias, através de um modelo extremamente rígido, cujas ações seriam definidas por estudos e planejamento que ficariam a cargo de outros/as trabalhadores/as, constituindo assim as atividades operacionais até as gerenciais (Pinto, 2013).

O conhecimento obtido através dessa prática retorna aos/às trabalhadores/as especializados/as, buscando, entre outros objetivos, a redução da quantidade das operações desnecessárias, do tempo de execução, dos gastos físicos e mentais, da ociosidade dos equipamentos e dos intervalos entre uma operação e outra (Pinto, 2013).

Os princípios do taylorismo consistem em: (1) dissociar o processo de trabalho das especialidades da classe trabalhadora, porque todas as tarefas podem ser estudadas com o intuito de gerenciar o conhecimento nas operações de suas atividades; (2) separar a concepção e a execução, já que o conhecimento obtido no processo de trabalho não deve ser desenvolvido pelo/a trabalhador/a, mas pela gerência; (3) utilizar o monopólio do conhecimento para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução, pois

as ações executadas pelo operariado devem ser planejadas pelos/as gestores/as; e (4) manter a divisão equitativa do trabalho e das responsabilidades entre direção e operariado, estabelecendo uma separação na qual se tornam compreensíveis os papéis a serem exercidos na instituição (Braverman, 1981).

O aumento do salário apresentado nesse exemplo não resultou em benefícios para os/as operários/as, porque o valor de setenta centavos é insuficiente para compensar o desgaste das condições físicas e mentais. Ademais, as outras formas de promoção adotadas pelo taylorismo ficam aquém das riquezas produzidas, mas que não são socializadas e sim apropriadas pela classe capitalista. Em compensação, o empresariado obteve resultados extremamente lucrativos, pois essa classe sempre buscou descumprir os contratos de trabalho para extrair o mais-trabalho (Santos Neto, 2013).

No caso específico do operário carregador de lingotes da Bethlehem Steel Company, na passagem do carregamento diário de 12 1/2 toneladas para 47 1/2 toneladas, ocorreu uma lucratividade de aproximadamente 400%, enquanto o percentual de reajuste salarial alcançou somente 60%. O processo de desgaste físico do trabalhador era tão expressivo que sua atividade tinha de ser mediada pela introdução de alguns intervalos, a fim de permitir a recomposição de suas energias [...] (Santos Neto, 2013, p. 119).

O excessivo nível de atividades que a classe trabalhadora passou a desempenhar representa um problema para as condições de bem-estar físico e mental. Ao buscar defender seus empregos e seus corpos exercendo suas funções em condições que não exijam o máximo de suas energias, eles/as estão protegendo sua saúde e evitando integrar o exército industrial de reserva, sobretudo aqueles/as que compõem os/as inválidos/as e os/as convalescentes/as (Santos Neto, 2013).

Os pressupostos do taylorismo se confrontavam com os principais métodos operários de defesa de seus interesses. Por isso, Taylor reconhece que as propostas implementadas em curto espaço de tempo não obteriam êxito, sendo requerida uma estratégia de longa duração, para obter resultados razoáveis e elevados, a ser efetivada gradualmente. Para Santos Neto (2013), “o sucesso da iniciativa, proposta pelo eminente defensor do capital, passa necessariamente pela subsunção da subjetividade operária aos imperativos do controle e dominação do capital” (p. 128).

O/A operário/a que recusar os novos métodos e os ditames estabelecidos, bem como criar obstáculos ao processo de efetivação das metas estabelecidas pela gerência, deve ser demitido/a, pois essa é “[...] a chave do sucesso do gerenciamento científico da administração capitalista, posto em curso pelo taylorismo. A palavra de ordem é demissão. Demissão!

Demissão!” (Santos Neto, 2013, p. 127). Taylor adotou essa medida na *Bethlehem Steel Works*, ao reduzir de seiscentos para 140 postos de trabalho.

Segundo Harvey (2008), as inovações tecnológicas e organizacionais propostas por Henry Ford nada mais eram que extensões de tendências que estavam estabelecidas na época. Ele racionalizou as tecnologias e a divisão do trabalho já existentes na sociedade e que possibilitaram ganhos de produtividade.

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (Harvey, 2008, p. 121).

O conjunto desses processos viabilizou uma nova forma de organização do trabalho, denominada de fordismo, mediante a utilização do método taylorista na indústria automobilista, visando à fabricação de um veículo (o modelo T) de preço relativamente baixo, o qual possibilitaria o consumo em massa (Gounet, 1999).

Para Gounet (1999), a efetivação da proposta fordista demandava cinco transformações: (1) o consumo em massa precisava da racionalização extrema das operações e do combate do desperdício, visando reduzir custos para tornar acessível a venda do carro; (2) o parcelamento das tarefas, pois o operariado não precisaria produzir o veículo inteiro, mas um conjunto predefinido de tarefas, o que implica o processo de desqualificação dos/as operários/as; (3) a criação da linha de montagem para executar as operações, mediante uma esteira que estabelece uma cadência regular do trabalho; (4) a padronização das peças para reduzir as ações dos/as operários/as e evitar desperdício do componente ao automóvel; e (5) a automatização das fábricas.

A aplicação do conjunto dessas transformações forneceu resultados satisfatórios para Ford, porque houve uma redução do tempo para produzir um veículo. O processo produtivo dessa mercadoria inicialmente requeria 12h30min; por intermédio da adoção de outras medidas, houve uma redução maior, sendo o taylorismo o responsável pelo tempo produtivo cair para 5h50min; os treinamentos, para 2h38min; e a linha de montagem do fordismo, para 1h30min (Halberstam, 1968 *apud* Gounet, 1999).

Essa estratégia possibilitou uma maior rapidez produtiva em comparação com o esquema artesanal e seus concorrentes, sendo que “por volta de 1925 foi criada uma organização que produzia quase tantos carros por dia quantos haviam sido fabricados num ano inteiro, no princípio da fabricação do Modelo T” (Braverman, 1981, p. 131). Os métodos

produtivos para o modelo T eram revisados pelo setor da engenharia para alcançar os objetivos propostos por essa forma de organização do trabalho, tendo a linha de montagem como elemento-chave.

O aumento no índice produtivo da fábrica não dependia apenas da mudança na organização do trabalho. A submissão dos/as trabalhadores/as nessa nova estratégia seria outro fator importante para a efetivação do modelo fordista. Na tentativa de evitar a ameaça da sindicalização e a retirada dos/as trabalhadores/as da sua fábrica, Ford propôs um (ínfimo) aumento salarial, superior à taxa vigente no ramo (Braverman, 1981).

Esse aumento salarial provém dos ganhos obtidos com a utilização do novo modelo de organização do trabalho (Gounet, 1999). O efeito é superior às expectativas, em razão de proporcionar “[...] à companhia uma grande reserva de trabalho, e ao mesmo tempo, inaugura possibilidades para a intensificação dentro da fábrica, onde os trabalhadores se mostravam agora ansiosos por manter seus trabalhos” (Braverman, 1981, p. 132). Em contrapartida, o adoecimento e o sofrimento dos/as trabalhadores/as tornam-se inevitáveis, sendo o suicídio uma condição extrema desse processo (Pinto, 2013, p. 37).

Outro aspecto que pode ser apontado é o baixo nível de qualificação educacional e profissional, decorrente “[...] do total desinteresse ao aprendizado no trabalho, que, nessas condições, nada mais é que a negação de um processo de aprendizado” (Pinto, 2013, p. 39).

A classe operária consiste em peças (humanas) apáticas que devem funcionar, seja durante o dia, seja durante a noite, autonomamente, integrando uma grande máquina (Pinto, 2013) que tem como pressuposto a exploração de homens e mulheres para a obtenção da acumulação (ampliada) de capital.

O controle estabelecido e a pressão pela produtividade são dois aspectos que possibilitam pressupor a existência do assédio moral no trabalho, mesmo que essa prática não tivesse sido ainda analisada e assim conceituada (esta discussão será retomada na subseção 4.1).

Para além das mudanças no interior da fábrica, a racionalidade do fordismo pressupõe mudanças nas relações sociais, em virtude do disciplinamento extrafábrica do operariado:

Por isso, em 1916, Ford enviou um exército de *assistentes sociais* aos lares dos seus trabalhadores “privilegiados” (em larga medida, imigrantes) para ter certeza de que o “novo homem” da produção de massa tinha o tipo certo de probidade moral, de vida familiar e de capacidade de consumo prudente (isto é, não alcoólico) e “racional”, a fim de corresponder às necessidades e expectativas da corporação. A experiência não durou muito tempo, mas a sua própria existência foi um sinal presciente dos profundos problemas sociais, psicológicos e políticos que o fordismo iria trazer (Harvey, 2008, p. 122, grifo nosso).

O controle sobre o processo de trabalho, elemento determinante da subsunção real do trabalho ao capital no contexto da grande indústria, chega ao seu auge durante a vigência do taylorismo/fordismo. Neste, o domínio em relação ao/à trabalhador/a não ocorre apenas pelo controle do processo de trabalho, mas também pelo controle sobre a vida do/a trabalhador/a (Tumolo, 2003).

Tumolo (2003) indica que o processo mencionado propiciou ao Norte-Global condições mais favoráveis aos/às trabalhadores/as:

Isso significa que nos países centrais do capitalismo foi possível, por certo tempo, que o preço da força de trabalho dos trabalhadores originários desses mesmos países se mantivesse num patamar de relativo equilíbrio com o valor da força de trabalho, permitindo assim uma produção normal da vida daqueles trabalhadores, o que criou o terreno propício para o surgimento da alternativa social-democrata concretizada na “concertação” social entre Estado, trabalhadores e capitalistas, que resultou no Estado do Bem-Estar Social. Embora tenha obedecido a razões fundamentalmente políticas, dado o quadro histórico da época, a emergência e a consolidação do *Welfare State*, por um interregno, só foi possível em razão, por um lado, desse elemento determinante da base material e, por outro, da “exportação”, para a periferia do sistema, das características de agudização das contradições da acumulação de capital, sobretudo a redução do preço da força de trabalho acentuadamente abaixo de seu valor, o que dificultou ou inviabilizou a implantação do Estado do Bem-Estar Social nessa parte do sistema (p. 170).

O Estado assumiu novas responsabilidades, mediante o controle do ciclo econômico, com uma combinação de políticas fiscais e monetárias dirigidas ao setor público, a fim de contribuir com o crescimento da produção (a exemplo da área dos transportes), do consumo e do pleno emprego. A intervenção estatal investiu no âmbito social (como, por exemplo, a seguridade social, a assistência médica, a educação e a habitação) e nas relações trabalhistas, de forma direta ou indireta, sobre acordos salariais e direitos. Contudo, “o problema da configuração e uso próprios dos poderes do Estado só foi resolvido em 1945. Isso levou o fordismo à maturidade como regime de acumulação plenamente acabado e distinto” (Harvey, 2008, p. 125).

O pacto estabelecido entre o modelo taylorista/fordista e a intervenção do Estado, legitimado pelas ideias de John Maynard Keynes, possibilitou uma longa onda de expansão econômica, o que não pode ser considerado como o primeiro registro desse “fenômeno” na processualidade histórica do capitalismo. Já nos “anos dourados” desse sistema, houve um crescimento econômico significativo e taxas de lucro ascendentes (Netto; Braz, 2011).

A ilusão do crescimento econômico terminou no início da década de 1970, com a recessão generalizada entre os principais países do Norte-Global, e sofreu outro impacto no começo dos anos de 1980. Entre os fatores que podem ser destacados, Netto e Braz (2011) consideram: o colapso do ordenamento financeiro mundial, devido à decisão estadunidense de

desvincular o dólar do ouro; o aumento do preço do petróleo, em 1973 e 1979, determinado pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep); a pressão da luta dos/as trabalhadores/as, demandando melhorias salariais e contestando a organização do trabalho baseada no modelo taylorista-fordista; e a entrada de outros sujeitos sociais na cena política, através dos movimentos sociais de categorias específicas.

Com base em Mészáros (2011), o processo de esgotamento do modelo anterior originou a emergência da crise estrutural. Essa crise apresenta quatro características primordiais, distinguindo-se de uma crise periódica ou conjuntural, a saber: (1º) o caráter é universal, não sendo restrita a uma esfera particular da produção; (2º) o alcance é global, porque não afetou apenas um conjunto determinado de nações; (3º) a escala é extensa, contínua e permanente, ao contrário das outras crises do sistema capitalista, que foram limitadas e cíclicas; (4º) o seu modo é rastejante, pois não possui colapsos ou erupções como no passado.

As respostas para essa crise realizam-se através de três estratégias que se articulam – a reestruturação produtiva, a financeirização e o neoliberalismo – para reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas de exploração. O ônus de ambas as ações incide diretamente na classe trabalhadora (Netto; Braz, 2011).

A nova forma de dominação da organização do trabalho e da vida social e política representa o começo da passagem para a renovação do regime de acumulação, o qual está associado ao modelo fordista-keynesiano. O fim da intervenção estatal (no âmbito social, porque o Estado continua a intervir para atender às demandas do capital) e o ataque do salário real e do poder sindical organizado passaram a ser um atributo governamental para melhorar a economia (Harvey, 2008).

Em particular, a reestruturação produtiva modifica o modelo rígido para se apoiar na flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e de padrões de consumo, com o intuito de transformar o modo de controle do trabalho e do emprego (Harvey, 2008). Entre as possíveis estratégias de organização do trabalho⁴⁰, o modelo adotado na indústria japonesa *Toyota Motor Company* mostrou-se mais adequado ao contexto de instabilidade e baixo crescimento, com a possibilidade de modificar princípios organizacionais estabelecidos pelas empresas ocidentais (Pinto, 2013).

⁴⁰ Destaca-se como exemplo a especialização flexível da região denominada de Terceira Itália e a organização do trabalho desenvolvido na região de Kalmar, localizada na Suécia (Pinto, 2013).

A partir da década de 1980, a mundialização do capital possibilitou que o modelo de organização aplicado na Toyota⁴¹ adquirisse uma dimensão mundial, visto que “foi o desenvolvimento (da crise) capitalista que constituiu os novos padrões de gestão da produção de mercadorias, tal como o toyotismo, e não o contrário” (Alves, 2011, p. 59).

A ocidentalização⁴² desse modelo de organização do trabalho decorre de duas características apresentadas por Alves (2011), a saber: a sinergia entre inovações no âmbito organizacional, tecnológico e sociometabólico; e a possível adaptabilidade às condições nacionais, regionais e setoriais, podendo mesclar-se com outras formas de racionalização do trabalho, a exemplo do taylorismo e do fordismo (Alves, 2011).

De acordo com Gounet (1999), o toyotismo em um sistema baseado na resposta imediata as variações da demanda, exigindo uma organização flexível e integrada, pode ser definido com cinco zeros: (1) zero atraso, porque a demanda puxa a produção, ou seja, a clientela não pode esperar; (2) zero estoque, sendo permitidas apenas as reservas de base; (3) zero defeito, devido ao controle de qualidade do trabalho entre os postos de trabalho; (4) zero pane, pois o maquinário não é usado na capacidade plena e deve atender à função da cadeia de produção; e (5) zero papel, tendo em vista que a *kanban* foi instituído como um mecanismo de exposição do fluxo de informações e substitui a utilização de papel.

A eliminação do desperdício constitui um dos elementos fundamentais desse padrão produtivo. Essa eliminação racional envolve também os/as trabalhadoras, em decorrência de o maquinário ser automatizado e robotizado (Santos Neto, 2013). A relação estabelecida nessa dinâmica precisa ser efetivada através do *just-in-time*, porque a produção deve contemplar apenas o necessário, seguindo precisamente as especificidades do cliente: na quantidade necessária, nem mais (para evitar o estoque), nem menos; e no momento adequado, nem antes (para impossibilitar a criação de estoque na forma de capacidade produtiva ociosa), nem depois (Pinto, 2013).

A intensificação do trabalho é um processo inevitável, exigindo ainda mais do trabalho desenvolvido pelo/a trabalhador/as se comparado com o fordismo, mediante uma nova morfologia técnico-organizacional que pode ser caracterizada através: do gerenciamento por

⁴¹ Há uma dupla origem do modelo de organização do trabalho toyotista: (1) a urgência das empresas japonesas em competir com as americanas, pois caso contrário haveria o desaparecimento dessas instituições do mercado; e (2) a inviabilidade da aplicação do fordismo na nação do Sol nascente, demandando que o potencial de pesquisa pudesse estabelecer um método produtivo adaptado a esse território (Gounet, 1999).

⁴² É importante entender o contexto institucional e sociopolítico próprio de cada país, para que seja viável a constituição de um novo contexto, favorecendo os novos métodos de organização do trabalho a fim de evitar oposições com os/as fornecedores/as, o poder público, os/as consumidores/as e a classe trabalhadora. Esse último segmento social é um elemento-chave para essas transformações (Gounet, 2011).

tensão (Gounet, 1999); da produção difusa, constituindo uma rede colaboração que impulsiona a utilização de contratações precárias, tais como a terceirização, a subcontratação e o trabalho clandestino; da produção fluida, provenientes do abandono de postos fixos e especializados; e da produção flexível, decorrente da utilização de meios de trabalhos que adaptam a demanda variável em volume e composição (Alves, 2011).

Nessa circunstância, os/as trabalhadores/as se responsabilizam por diferentes funções do processo produtivo, caracterizando-se como multifuncionais ou polivalentes, visto que a relação paritária entre um/a operário/a e uma máquina é considerada desperdício. A dinâmica imposta em tal processo ocasiona a desespecialização e a desprofissionalização dos/as trabalhadores (Santos Neto, 2013).

O local de trabalho passou a ser constituído por equipes (ou *teams*) de trabalhadores/as que precisam ter inteligência instrumental e atitude proativa na resolução dos problemas. A partir dessa dinâmica, eles/as não supervisionam apenas suas tarefas, mas também as de todos/as aqueles/as que integram a equipe. O comprometimento da classe trabalhadora para com o trabalho alienado é aprimorado, articulando o seu consentimento e controle do trabalho, inclusive na dimensão subjetiva (Pinto, 2013; Alves, 2011).

O comprometimento da classe trabalhadora para com a empresa é fomentado por meio de diferentes estratégias. Entre os elementos para a realização desse processo destacam-se: as novas formas de pagamento, a exemplo do bônus de produtividade ou de participação nos lucros e resultados; e o engajamento estimulado da equipe de trabalho, que gera uma pressão entre os/as trabalhadores/as.

A “captura”⁴³ da subjetividade do trabalho estabelece uma nova estrutura de colaboração e consentimento com os ideias da instituição. A nova geração de trabalhadores/as passa a ter uma maior disposição para incorporar a linguagem empresarial. Com isso eles/as “deixam” a condição de operário/a e empregado/a para serem colaboradores/as (Alves, 2011).

O espaço da produção foi reformulado por meio da celularização, “[...] que consiste em organizar os postos⁴⁴ de trabalho em grandes conjuntos abertos (e não fechados, como departamentos), de modo a concentrarem em si uma etapa definida de todo o processo

⁴³ “É importante destacar que ao dizermos ‘captura’ da subjetividade, colocamos ‘captura’ entre aspas para salientar o caráter problemático da operação de captura, ou seja, a captura *não* ocorre, *de fato*, como o termo poderia supor. Estamos lidando com uma operação de produção de consentimento ou unidade orgânica entre pensamento e ação que *não* se desenvolve de modo perene, sem resistência e lutas cotidianas” (Alves, 2011, p. 114, grifos do autor).

⁴⁴ Para a fixação dessa conceituação, Pinto (2013) utiliza-se da fábrica de automóveis e apresenta possíveis células dessa empresa, como os setores da montagem de eixos, da acoplagem do sistema de suspensão, dos freios etc.

produtivo” (Pinto, 2013, p 66). A celularização dispõe de uma equipe de profissionais “[...] que podem alternar-se em seus postos conforme o volume de produção pedido ou as metas de qualidade exigidas” (Pinto, 2013, p. 66).

O toyotismo utiliza máquinas com “autonomação”, num processo que envolve “autonomia” e “automação”. Essa característica do referido modelo de organização do trabalho possibilita que o maquinário obtenha certa autonomia da supervisão humana, ao acoplar um mecanismo que detecta algum defeito no processo de produção e, conseqüentemente, evitar a fabricação de peças defeituosas. Por conta disso, um/a operário/a passa a ficar responsável por várias máquinas, diferentemente do modelo de um/a trabalhador/a por máquina (Pinto, 2013).

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas no processo de produção e nas atividades administrativas, financeiras e de serviço são capazes de integrar esse estágio de desenvolvimento das mercadorias, resultando no estabelecimento de uma nova relação humanidade-máquina, que exige trabalhadores/as flexíveis às necessidades que emergem desse processo (Alves, 2021).

A flexibilização proveniente das transformações do processo produtivo requer mudanças no ordenamento jurídico que versam, primordialmente, sobre o trabalho, ocasionando a redução dos direitos trabalhistas, a crise do sindicalismo e mudanças das normas salariais. No contexto do Sul-Global, esse cenário é agravado devido às condições escassas de proteção social do Estado (Pinto, 2013).

O estabelecimento desse conjunto de estratégias possibilita adquirir eficiência produtiva, mas não elimina as condições adversas que os/as trabalhadores/as vivenciam durante a jornada de trabalho, porque ocorre um processo de intensificação da precarização e da produtividade, tornando possível a existência de práticas assediadoras, que incidem diretamente no sofrimento vivenciado, o que pode refletir no desejo de viver ou morrer. Essa discussão será retomada na próxima seção.

A essência da redução da intervenção estatal, adotada em resposta à crise iniciada nos anos de 1970, volta-se para aquelas satisfações que envolvem os direitos sociais, por meio de contrarreformas que destroem as regulamentações, apresentadas como privilégios obtidos nas lutas do movimento da classe trabalhadora. Essa retórica da classe capitalista consiste em “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (nos termos de Netto; Braz, 2011), com base no neoliberalismo que apresenta

[...] uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomado como um agregado

fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens, e uma noção rasteira da liberdade (vista em função da liberdade do mercado) (Netto; Braz, 2011, p. 236).

Harvey (2012) compreende o neoliberalismo como uma teoria que institui práticas político-econômicas nas quais o bem-estar da humanidade pode ser promovido pela liberação das liberdades e capacidades individuais na estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, aos livres mercados e ao livre comércio. As ações humanas enquadram-se no domínio do mercado, pois essa perspectiva compreende que tal estrutura é responsável por maximizar o bem-estar⁴⁵.

Os/as defensores/as do neoliberalismo ocupam posições de influência em diversos setores da sociedade, tanto em âmbito nacional (a exemplo das universidades, dos meios de comunicação e da estrutura do poder público) quanto em âmbito internacional (como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio). Essa perspectiva se tornou hegemônica como modalidade de discurso e integrou amplamente o pensamento da humanidade, fazendo-a incorporar no seu cotidiano a forma neoliberal de interpretar, viver e compreender o mundo (Harvey, 2012).

Por meio de idas e vindas, o mundo capitalista mergulhou no processo de neoliberalização. Essa nova ortodoxia se estabeleceu nos diferentes países de forma voluntária ou coercitiva a partir da década de 1990, prioritariamente pelos pressupostos definidos pelo “Consenso de Washington” (Harvey, 2012).

A ofensiva do capital sobre o trabalho significou uma regressão social expressa pela elevação do montante de pessoas desempregadas, subempregadas e empregadas em trabalhos precarizados; da agudização da “questão social”; do aumento das crises financeiras localizadas; do crescimento do impacto ambiental; da ascensão das opressões e da desigualdade social; e da restauração de práticas de exploração que esse sistema de produção parecia ter superado (Netto; Braz, 2011).

Em conformidade com Lima (2024), a conjuntura contemporânea pressupõe fragmentações e rupturas subjetivas que apontam a violência como matriz desse processo de subjetivação, mediante comportamentos auto e heterodestrutivos. A violência compõe um elemento fundamental dos modelos de organização do trabalho que foram retratadas nesta seção.

As práticas violentas no processo de trabalho que não são explicitadas pelos apologistas dos pressupostos do taylorismo, do fordismo e do toyotismo, são vivenciadas

⁴⁵ Essa racionalização parece englobar, inclusive, o desejo de viver, que simbólica e discursivamente passou a ser comercializado como produto (Lima, 2024).

pelos/as trabalhadores/as na jornada de trabalho. A manifestação dessas ações ocorre de diferentes maneiras, incluindo as ações denominadas de assédio moral no trabalho (que serão abordadas na próxima seção), com a intenção de aumentar a produtividade para acumular o máximo possível de capital.

Desse modo, o trabalho aparece à consciência dos trabalhadores como um peso necessário a se suportar para garantir a sobrevivência e, quando não está em absoluta pauperização, a compra de mercadorias que lhe permita a reposição de algum sentido de autovalor (um falso autovalor, que não anula sua condição de explorado, mas lhe permite algum alento). Esse é apenas um dos efeitos da alienação; o outro é: tais processos de trabalho, sob a égide do processo de acumulação capitalista, vão contra a saúde dos indivíduos que vendem sua força de trabalho (primeiramente), deteriorando suas condições físicas e psicológicas, produzindo um adoecimento que é característico dessas formas de relações sociais. A lógica de competitividade e ruptura das relações sociais solidárias instaura uma forma pragmática e funcional de se relacionar com o outro, coisificada, muitas vezes violenta (Neves, 2021, p. 176).

Esse/a trabalhador/a em situação de alienação e adoecimento passa a ter como expressão radicalizada dessas implicações o desejo de morrer, proveniente da perda do significado da própria vida. Esse processo ocorre sobremodo com os processos de transformações decorrentes do modelo toyotista, que potencializam, entre outros aspectos, a incapacidade dos indivíduos de se adequarem ao trabalho e a deterioração das condições de trabalho (Albuquerque, 2018).

As condições objetivas externas e internas ao ambiente de trabalho são outras determinações da relação trabalho-suicídio, tais como: as interferências na mobilidade da moradia-trabalho e do trabalho-moradia, a falta de tempo livre e o isolamento familiar, oriundo da desterritorialização das empresas empregadoras (Albuquerque, 2018).

No contexto japonês, alguns tipos de mortes relacionadas ao trabalho possuem expressões específicas, como é o *karo-jisatsu*⁴⁶, que compreende o suicídio provocado pela condição de sobretrabalho, fruto do processo do toyotismo. Em dados, esse cenário de sobretrabalho no Japão pode ser apresentado da seguinte forma: (1) 3 mil horas/ano de trabalho para aproximadamente 10 milhões de trabalhadores/as (Franco, 2002 *apud* Albuquerque, 2018); 78 horas no escritório e 35 horas dormindo, sem definição da quantidade de trabalhadores/as que vivenciam essa jornada, no período de seis dias (BBC, 2016 *apud* Albuquerque, 2018).

A ocidentalização do modelo de organização toyotista tem estabelecido uma relação entre trabalho-suicídio, como pode ser observado na França, com a Renault, a Peugeot e a France Télécom; e no Brasil, com o setor bancário. Essas situações de suicídio, juntamente

⁴⁶ O *karo-jisatsu* não pode ser confundido com o *karoshi*, porque essa problemática representa a morte súbita provocada pela sobrecarga de trabalho (Albuquerque, 2018).

com outras circunstâncias vivenciadas pelos/as trabalhadores/as que ganharam notoriedade em relação a essa problemática, tornaram cada vez mais impossível esconder que o trabalho é uma das multideterminações para o risco de suicídio (Berenchtein Netto, 2011).

Como na mensagem deixada por um técnico da France Télécom:

Suicido-me por causa da France Télécom. É a única causa de minha morte voluntária. Não posso mais com as urgências permanentes, o trabalho excessivo, a ausência de formação, a desorganização total da empresa. Os diretores fazem a “gestão” pelo terror. Essa maneira de trabalho desorganizou minha vida, tendo me perturbado. Converti-me em um fracasso, um lixo humano. Prefiro acabar. Pôr fim à minha vida (Barreto; Venco, 2011, p. 234).

Destaca-se, também, a possibilidade de algumas ocorrências de suicídio não terem sido registradas, devido à forma pejorativa e discriminatória que esse ato assume, fazendo com que familiares e amigos da pessoa suicida convivam com pressões sociais moralistas e culpabilizadoras (Albuquerque, 2018).

Em concordância com Berenchtein Netto (2011), as situações de suicídio vivenciadas pela classe trabalhadora não foram mortes desejadas e buscadas conscientes de si e de sua condição humana; foram mortes impostas por outros sujeitos que em geral não reconhecem esses seres humanos como iguais, senão como uma mercadoria ou um objeto descartável e facilmente substituível. Muitos desses homens e mulheres não se suicidaram; em verdade, foram suicidados/as.

Apesar das tentativas de ignorar ou negar a relação estabelecida entre trabalho-suicídio na sociedade capitalista, os dados e as informações obtidos no decorrer do tempo demonstram cada vez mais essa conexão.

A categoria marxiana do trabalho e seu papel central na constituição do ser humano como ser social fundamental. Tal abordagem situa o suicídio como um *fenômeno tipicamente humano* e, por isso, deve ser abordado como um processo que se origina e se realiza a partir das relações que os seres humanos estabelecem historicamente entre si e consigo mesmos no âmbito das relações sociais de produção e reprodução da vida, por meio das quais também se desenvolvem como indivíduos dotados de consciência de si⁴⁷ [...].

Por se tratar de um fenômeno tipicamente humano – portanto, da esfera do ser social –, a investigação da determinação social do suicídio segue as mesmas determinações gerais do processo de saúde: *historicidade do nexa biopsíquico* e sua *subsunção* no ser social (Neves, 2021, p. 150, grifos do autor).

O processo de adoecimento (físico e/ou mental) dos/as trabalhadores/as provém da reconfiguração das interações humanidade-humanidade-natureza, a qual é uma característica central desse tipo de sociabilidade que inverte o processo de humanização (Neves, 2021). A

⁴⁷ Neves (2021) afirma que o trabalho e a práxis social também permitem à humanidade o desenvolvimento de uma consciência-para-si, ao reconhecê-lo como indivíduo e participante do gênero humano, tornando-se ser para si. Mas essa condição ainda é uma tarefa para a classe trabalhadora.

vida do/a trabalhador/a torna-se uma mercadoria qualquer que pode ser utilizada até a última gota (Araújo, 2024).

O trabalho assalariado configura-se como um mecanismo dessa ordem societal para a promoção da desumanização, porque a relação que é instituída a partir desse processo torna os seres humanos em trabalhadores/as alienados/as. O sistema do capital impõe sua reprodução não como seres humanos, mas como uma classe que deve produzir para outrem.

A desumanização, fruto do fetichismo e da reificação como característica da alienação capitalista, visa aniquilar a humanidade do sujeito trabalhador, tanto objetivamente com a captura de seus produtos de trabalho, quanto subjetivamente, visto que o trabalhador deve se reproduzir como uma mercadoria. Seu principal anseio se torna o salário e vender o mais rapidamente sua força de trabalho para continuar sobrevivendo (Araújo, 2024, p. 131).

A desumanização consiste num processo proveniente da alienação. Contudo, aquela ocorre apenas entre a classe trabalhadora, porque se relaciona com o processo de esvaziamento da sua humanidade para explorá-lo como um ser não humano. O/A trabalhador/a não tem alternativa a não ser vender sua força de trabalho ou renunciar à sua existência (Araújo, 2024).

Os modelos de organização do trabalho que foram abordados contribuem para a perpetuação da condição alienada e desumanizante da classe trabalhadora. O estabelecimento desses pressupostos não ocorre a partir de uma postura inerte dos/as trabalhadores/as, visto que há práticas de resistência e enfrentamento⁴⁸. Já a classe proprietária utiliza todo o seu aparato institucional e ideológico para obstar as lutas empreendidas pela classe trabalhadora.

3.2 Sob o sustentáculo da masculinidade dominante

A masculinidade não é uma característica ou um aspecto da identidade dos indivíduos, pois ela pressupõe um lugar simbólico dos processos de subjetivação, por ser um ideal elaborado que aponta para um ordenamento comportamental socialmente sancionado. A compreensão da origem desse processo não pode ocorrer de maneira causal ou unilateral (Oliveira, 2004).

Para Kimmel (1998), as masculinidades são socialmente construídas e não provêm de nenhuma essência eterna, muito menos biológica. Os pressupostos que compreendem as masculinidades correspondem: às variações de cultura a cultura; às variações em qualquer

⁴⁸ Gounet (1999) alude a uma greve, realizada em 1950, contra a demissão de 2 mil postos de emprego na Toyota.

cultura no decorrer de um determinado período; às variações de qualquer cultura por meio de outras variáveis; e às variações no decorrer da vida de qualquer indivíduo masculino.

Na modernidade, a masculinidade é um mito expresso socialmente, gerado pelas complexas elaborações culturais, em especial aquelas provenientes da transformação verificada na passagem da sociedade medieval para a moderna. Oliveira (2024) destaca, como parte desse processo, a formação do Estado nacional, baseado fundamentalmente no monopólio do uso da força; na criação de instituições específicas como as Forças Armadas; e nos ideias burgueses.

Os pressupostos societários fermentados pelos ideais da burguesia, com o apoio de instituições fundamentais como a Igreja e o Estado, recebiam apoio de teorias, a exemplo das abordagens médicas e biológicas, sobretudo no século XIX, para estabelecer o ideal moderno de masculinidade. No caso da medicalização da moralidade exercida por médicos, a medicina passou a ocupar um lugar social que era monopolizado pela teologia; os médicos concediam sua autoridade científica para criar estereótipos físicos e morais das pessoas consideradas desviantes e pervertidas (Oliveira, 2004).

Oliveira (2004) faz uma ponderação pertinente sobre a interlocução da ciência com a masculinidade:

Quando falo da imbricação entre postulados e proposições científicas e o enaltecimento do ideal de masculinidade, visto apenas ao modo como a ciência e todo o seu legítimo lugar de destaque na vida ocidental foram utilizados de modo a favorecer a valorização daquele ideal. Se a ciência foi “generificada” e se tornou masculina, deve-se, antes de criticá-la, perceber como se forjaram os seus traços de acordo com o ideal moderno de masculinidade e vice-versa. Não se pode agora criticar o espírito da análise e rigor e dizer o que ele é em si mesmo, porquanto masculino em essência. Deve-se antes verificar como a abstração e a precisão tornaram-se qualidades tipicamente masculinas a partir de um processo cultural, e, portanto, arbitrário, que busca continuamente esconder essa face, legitimando-se como natural (p. 59).

Para além da ciência, a masculinidade possui imbricamento com o ordenamento jurídico, pois essas normativas legais foram formuladas numa cultura falocêntrica, apoiando e estimulando a valorização social do lugar simbólico representado pelo masculino. Há dispositivos legais que expressam de forma explícita essa condição, consolidando o poder sobre as mulheres e exercendo punições para aqueles que não se enquadram no modelo de comportamento socialmente legitimado para os homens (Oliveira, 2004).

O imbricamento estabelecido entre a estrutura social capitalista e a masculinidade hegemônica provoca a constituição de valores sociais entre os diversos sistemas e lugares simbólicos e nas práticas dos indivíduos que deles se nutrem e concomitantemente se

(re)atualizam no lugar imaginário de cada um. Essa masculinidade representou, em diferentes períodos, uma imagem positiva que a civilização ocidental fez de si própria (Oliveira, 2004).

A partir do momento em que os ideais societários do capitalismo estão completamente plasmados pelos ideais masculinos, a posição dos homens adquire um *status* superior na estrutura social. Os modelos de gênero, em especial das masculinidades, provenientes desse cenário foram incorporados e vão estruturar as relações sociais. Essa referida forma de categorização é resultado de processos socioculturais, os quais foram assimilados pelos indivíduos como naturais (Pinheiro; Couto, 2008).

Ao valorizar um determinado símbolo social, ao mesmo tempo é requerido o estabelecimento do Outro, enquanto antípodas, alvos de depreciação, abjeto e desprezo. O ideal moderno de masculinidade vai estabelecer, muitas vezes, um/a inimigo/a que possibilite criar um grau de coesão grupal e instituir um agente específico como modelo. Dessa forma, permite estabelecer uma pessoa vinculada tanto ao projeto de masculinidade quanto ao de contestação (Oliveira, 2004).

O principal contraponto do ideal moderno de masculinidade é o ideal feminino. Esse símbolo expressa a castidade, a pureza, a submissão, a reprodução do conquistado, o comedimento público e outras características que não confrontam a submissão das mulheres às figuras masculinas (os pais e os maridos). Aquele simboliza a ordem, o progresso, a conquista e a produção do novo. Ocorre uma separação do domínio masculino, a esfera do privado, e do domínio feminino, doméstico, que consagra a autonomia e a heteronomia⁴⁹ entre os gêneros (Oliveira, 2004).

De acordo com Oliveira (2004), o ideal de masculinidade se confunde com a própria imagem positiva da sociedade burguesa, onde qualidades definem virtudes sociais em si, como autocontrole, disciplina, força, iniciativa, coragem e responsabilidade. Os agentes que não estão nesse padrão são estigmatizados como estranhos, bizarros e perigosos. Esses indivíduos estavam enfraquecidos na dinâmica social; esta mantém hierarquias valorativas e simbólicas que definem uma assimetria social e negam qualquer forma de poder e influência. As pessoas nômades, ciganas, judias, homossexuais e não brancas são alguns desses segmentos sociais de classificação negativa na referida concepção apresentada.

A dominação exercida pelos grupos estabelecidos na sociedade moderna faz com que os valores dos dominantes sejam os valores dominantes. Os segmentos sociais subalternizados

⁴⁹ “Com a ascensão da burguesia, mais do que nunca a mulher passa a ser vista como um complemento do homem, que deveria ser aperfeiçoado e enobrecido pela afeição e o puro amor de uma mulher. Dessa forma ela se transformava em algo especialmente destinado à satisfação masculina” (Oliveira, 2004, p. 75).

na hierarquia social reproduzem, cultuam e aplicam a si próprios os valores responsáveis por sua própria desclassificação na estrutura social desse sistema hierarquizado (Oliveira, 2004).

Enquanto lugar simbólico do sentido estruturante, essa masculinidade provoca nos homens um conjunto de comportamentos e atitudes imbricadas aos valores tradicionais, mantendo uma taxa de conversibilidade entre ela e o poder simbólico, de tal maneira que permite que eles reatualizem as qualidades de quem é digno. Segundo esses valores, para possuir o poder sobre as mulheres e os homens que não estão à altura para cumprir exigências e provar sua competência como reprodutores desse regime de gênero, por meio da adoção dos comportamentos qualificados como tipicamente masculinos.

Esses valores se apresentam culturalmente como difusos e diferenciados, nas distintas camadas sociais, mediante as instituições e o apoio de toda ordem. Logo, eles justificam a distinção reivindicada por todos aqueles que buscam erigir sua supremacia, por intermédio da sua vinculação comportamental às orientações hegemônicas e tradicionais (Oliveira, 2004).

A busca obsessiva da identidade pode ser explicada por três razões. A primeira compreende como uma ação de quem se considera inferiorizado. A segunda, como alguém que almeja uma posição melhor. A terceira, como manutenção do que já obteve na relação conflitiva dos mais variados (por exemplo: sexo, raça, etnia, classe e região de origem).

Desse modo, a exacerbação do comportamento masculino opera como uma demonstração de prova para se obter benefícios mantidos nas relações de poder de gênero aos que a eles fizeram jus⁵⁰. Por isso, o exercício de comportamentos “hipermasculinistas” (agressividade e violência) pode ser considerado como uma das formas positivas de afirmação (Oliveira, 2004).

Conforme Oliveira (2004), a valorização exacerbada por aspectos da masculinidade que são realizadas por homens, dos distintos estratos sociais, funciona como espaço de socialização que reproduz valores mais arraigados e tradicionais, que por muitas vezes afiançam o comportamento masculino. Isso pode ser explicado por meio da relação com a região de origem (a exemplo das comunidades rurais, que possuem uma maior vinculação com valores tradicionais), pela inserção em associações diversas (tais como grupos religiosos ortodoxos, fundamentalistas e clubes de luta), corporações (por exemplo, a força militar e as práticas desportivas) e outros (como as gangues de adolescentes e as torcidas organizadas).

⁵⁰ Oliveira (2004) destaca que o exercício expressivo das práticas machistas funciona como algo compensatório para os homens dos estratos sociais mais desfavorecidos, tendo em vista o pouco exercício do poder em diferentes esferas e instituições, além do pouco controle sobre as circunstâncias significativas de suas próprias vidas. Ao exercer a prática exacerbada do machismo, esse homem acredita que vai ser legitimado no exercício do poder em diferentes esferas e instituições, como, por exemplo, a família.

O exercício da masculinidade resulta em processos de autoviolência que vão incidir diretamente na saúde dos homens. Estes se sentem obrigados (consciente ou inconscientemente) a agir e a sentir a partir do modelo esperado. O adoecimento e o sofrimento são condições inevitáveis, com a possibilidade de agravamento da situação quando esses indivíduos não sabem lidar com seus sentimentos e/ou não buscam ajuda. A tentativa de suicídio torna-se, diante desse cenário, a estratégia mais radicalizada para superar tal condição.

A simbolização da valorização da masculinidade hegemônica provê satisfação existencial para aqueles que creem dela participar, mediante práticas e condutas identificadas socialmente como masculinas, mesmo que os homens tenham de suportar duras provas e vivenciar perigosas experiências no exercício dessas práticas, denominadas por Oliveira (2004) de “vivências interacionais de masculinidades”.

As “vivências interacionais de masculinidades” ocorrem da infância até a velhice. Esses atos são distintos e isolados, não se apresentando de maneira pura; são acionados em contextos específicos, que expressam simbolicamente seus valores, afetam e influenciam outras vivências, podendo ser dos próprios ou de outros agentes. Essas ações efetivam uma dupla constituição, participando do processo reiterado de configuração da identidade subjetiva e mantendo o horizonte simbólico que avaliza tais vivências (Oliveira, 2004).

Welzer-Lang (2001) nomeou os espaços e os lugares de socialização masculinas como “casa dos homens”. Em cada estágio da vida, o projeto de masculinidade vai obtendo materialidade a partir dessas experiências. A masculinidade apresenta concomitantemente a submissão e a obtenção de privilégios desse modelo. Uma das principais estruturas dessa “casa” é a violência, que é perpetrada inicialmente contra si mesmo e, em seguida, contra o(s) outro(s).

A construção do masculino se dá assim sobre um duplo paradigma naturalista: de um lado, a pseudonatureza superior dos homens, e de outro, a visão heterossexuada. Quanto mais se acede a cômodos superiores nessa “casa”, mais aquele homem passa a executar as provas para outros homens. É importante frisar que nunca se chega a uma prova definitiva da masculinidade e sempre se é convocado a performá-la (Zanello, 2018, p. 222).

As masculinidades não se caracterizam como constantes e universais, mas apresentam um conjunto de significados e comportamentos fluidos, que estão em constante mudança (Kimmel, 1998). Pode-se exemplificar o que foi mencionado com Oliveira (2004), que utiliza cenários para evidenciar as transformações. Os momentos de crise e turbulências na tessitura

social provocam o enaltecimento dos modelos viris. Os períodos de equilíbrio e pacificação apontam para aspectos de dissimulação e transfiguração.

Em contrapartida, um momento histórico específico que explode faz alternar entre manifestações de práticas sublimes (a exemplo da exaltação do heroísmo) e abomináveis (a limpeza étnica, o genocídio e os atentados suicidas), condensando e potencializando a articulação de pressupostos dos ideais masculinos enérgicos e vigorosos em outras dimensões da vida social.

Ao se falar em masculinidades, no plural, reconhecem-se as diferentes definições de hombridades construídas e que seu significado implica distintas coisas para diferentes homens em diferentes momentos. Elas também não são criadas igualmente (Kimmel, 1998); suas formas particulares apresentam internamente características complexas e contraditórias⁵¹ (Connell, 1995).

Conforme visto anteriormente, as masculinidades são construídas simultaneamente em dois campos que se inter-relacionam, porque ocorrem as relações entre homens com mulheres, implicando a desigualdade de gênero, e as relações entre homens com outros homens, resultando na desigualdade baseada na raça, etnicidade, sexualidade etc.⁵² (Kimmel, 1998). Contudo, há um aspecto novo nessa dimensão relacional, pois a constituição do masculino pressupõe um processo de auto-opressão, já que aquela masculinidade defendida e aceita exige que os indivíduos se “moldem” a seus pressupostos e requer a exorcização das características que contradizem a virilidade (Pinheiro; Couto, 2008).

Há uma narrativa convencional sobre como as masculinidades emergem, na qual vige a noção de que toda cultura tem uma definição de conduta e dos sentidos apropriados para os homens. Estes são pressionados a agir e a sentir a partir dessas construções⁵³, ao tempo que se distanciam do comportamento oposto, ou seja, das mulheres e da feminilidade.

As estruturas sociais exercem um papel importante nesse processo, a exemplo das famílias, das instituições de ensino, das redes sociais/afetivas, da mídia e dos empregadores.

⁵¹ “O fato da contradição faz com que seja essencial ter uma definição de masculinidade que não equacione gênero simplesmente com uma categoria de pessoas. Se a ‘masculinidade’ significasse simplesmente as características dos homens, não poderíamos falar da feminilidade nos homens ou da masculinidade nas mulheres (exceto como desvio) e deixaríamos de compreender a dinâmica do gênero. O gênero é sempre uma estrutura contraditória. É isso que torna possível sua dinâmica histórica e impede que a história do gênero seja um eterno e repetitivo ciclo das mesmas e imutáveis categorias” (Connell, 1995, p. 189).

⁵² Ao desconsiderar as assimetrias sociais, há a possibilidade de uma ocultação dos direitos adquiridos por intermédio dos marcadores sociais. A meritocracia é um desses instrumentos que legitimam as desigualdades, interpretado o indivíduo como não pertencente a nenhum marcador de diferença (gênero, raça, classe, por exemplo). O individualismo acompanha a emergência da meritocracia; são mecanismos de invisibilização dessas diferenças (Oliveira, 2020).

⁵³ O agir e o sentir, a partir dessas construções, são um dos elementos que provocam o sofrimento de homens, o qual pode refletir na ideação e na tentativa de suicídio. Tal discussão será travada na próxima seção.

A internalização dessas normas juntamente com a adoção das maneiras e dos interesses masculinos por parte dos homens resulta na repressão dos seus sentimentos. A violência, a crise pessoal e a dificuldade nas relações com as mulheres são outras implicações (Connell, 1995).

A masculinidade pressupõe uma configuração de prática. É necessário enfatizar os atos que são realizados, não naquilo que é esperado ou imaginado; uma prática⁵⁴ que apresenta uma racionalidade e um significado histórico; uma posição dos homens no que se refere às relações sociais e aos corpos (Connell, 1995).

Falar de estrutura de relações de gênero significa enfatizar que o gênero é muito mais que interações face a face entre homens e mulheres. Significa enfatizar que o gênero é uma estrutura ampla, englobando a economia e o Estado, assim como a família e a sexualidade, tendo, na verdade, uma importante dimensão internacional. O gênero é também uma estrutura complexa, muito mais complexa do que as dicotomias dos “papéis de sexo” ou a biologia reprodutiva sugeririam (Connell, 1995, p. 189).

Para Connell (1995), essa narrativa não está totalmente errada, mas é incompleta. Faz-se necessário realizar três correções, a saber: (1) a narrativa convencional adota uma das formas da masculinidade para definir a masculinidade em geral, mas a masculinidade hegemônica coexiste com outras formas de masculinidade; (2) a narrativa convencional compreende o gênero por meio de um molde social, mas a construção de masculinidade advém de um projeto que apresenta uma estrutura dialética e não mecânica, proveniente de um percurso histórico (que envolve voltas e reviravoltas) e com a participação de instituições e forças culturais; (3) a construção da masculinidade deve ser compreendida tanto como um projeto coletivo quanto como um projeto individual.

As masculinidades passam por um processo de reconstrução; elas estão constantemente se transformando no decorrer da história. Nesse processo de construção e reconstrução, há grupos de homens que têm competido pelo domínio da definição social de masculinidade. O exercício da posição dominante no âmbito do gênero propicia vantagens, materiais e psicológicas, que a fazem ser contestada. Por isso a condição hegemônica requer constantes mudanças para garantir a sua posição, visto que um determinado padrão de masculinidade hegemônica se encontra sujeito a contestação (Connell, 1995).

Nos últimos duzentos anos da história europeia e americana, vimos o padrão hegemônico de masculinidade da classe dominante ser deslocado por uma masculinidade mais racional, mais calculativa, mais bem ajustada a uma economia

⁵⁴ Connell (1995) tece uma crítica ao conceito de “papel masculino”, pois o considera insuficiente para compreender as questões que envolvem o poder, a violência ou a desigualdade material. O autor vislumbra a existência de pontos francos na concepção desse termo, não permitindo a complexidade de tal discussão.

industrial-capitalista e ao estado burocrático. Essa, por sua vez, tem sido contestada por formas de masculinidade que enfatizam o impulso e a violência – o fascismo na metrópole, as masculinidades tipo “cowboy” na fronteira. A forma hegemônica de masculinidade burguesa se dividiu entre formas que enfatizam o conhecimento especializado e formas que enfatizam a dominação e o calculismo egocêntrico. A luta por hegemonia entre elas pode ser vista na divisão entre liberais e conservadores na política burguesa (Connell, 1995, p. 192).

Outros exemplos expostos por Connell (1995) dizem respeito: à multiplicação do exército europeu pelo mundo, levando não somente as armas, mas também formas sociais que os acompanham, ou seja, a violência organizada das masculinidades militares; e ao colonialismo econômico indireto, cuja criação dos mercados globais tornou-se uma característica importante na contemporaneidade. Ao se tornarem multinacionais, as grandes empresas levam consigo as formas de masculinidades hegemônicas entre seus administradores.

Diante das condições objetivas, a masculinidade considerada hegemônica se torna normativa, pois incorpora a forma mais honrada de ser homem, exige que todos se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação das mulheres aos homens. Por mais que ela não corresponda verdadeiramente à vida de nenhum homem no plano real, a masculinidade hegemônica expressa sentidos, ideias, fantasias e desejos muito difundidos (Connell; Messerschmidt, 2013).

A masculinidade hegemônica não dispõe de uma forma de autorreprodução, seja mediante os *habitus* ou por meio de outros mecanismos. Já a sustentação de um padrão hegemônico se faz necessária por meio do policiamento de todos os homens, bem como a exclusão das mulheres. Ressalta-se que a condição hegemônica de uma determinada masculinidade não pressupõe a violência ou práticas nocivas para a definição das suas características, apesar de ser sustentada pela força. Ocorre que a hegemonia apresenta distintas formas de configurações (Connell; Messerschmidt, 2013).

As relações práticas dos homens com os modelos de masculinidade são pertinentes para a compreensão das consequências generificadas nos processos dos diferentes aspectos da vida. A trajetória das vidas dos homens e o processo analítico delas na estrutura social requerem a intersecção com outras categorias para além do gênero (a exemplo de raça, classe, geração e sexualidade) (Connell; Messerschmidt, 2013).

A criação de novas formas de masculinidades, o crescimento do feminismo, o reconhecimento de novas formas de sexualidade, a desregulamentação dos mercados e o crescimento de impérios empresariais sem qualquer controle são alguns elementos dos últimos tempos que implicaram novas formas de masculinidades. Estas provavelmente terão

como fundamento a violência autoritária (Connell, 1995) Contudo, apesar das mudanças socioestruturais e dos movimentos de contestação da hegemonia masculina, o lugar simbólico atribuído a ela é bastante valorizado e exerce uma função orientadora (Oliveira, 2004).

Nos países ricos da metrópole global, o deslocamento do neoliberalismo (agenda radical do mercado formulada nos anos 1970) para um neoconservadorismo (incluindo apelos populistas para religião, etnocentrismo e segurança) tornou a reação de gênero uma questão política e cultural muito importante. Nos países desenvolvidos, os processos de globalização abriram as ordens de gênero regionais e locais para novas pressões por transformações e também abriram caminhos para novas coalizões entre grupos de homens poderosos. Nas arenas globais das novas corporações transnacionais, das mídias e dos sistemas de segurança, novos padrões de hegemonia estão sendo forjados (Connell; Messerschmidt, 2013, p. 273-274).

O surgimento de movimentos conservadores e reacionários, de cunho político e/ou religioso, ocorre em contextos de turbulência social (nas últimas décadas). Nesse cenário, os atributos masculinos são ressaltados paralelamente com o recrudescimento dos preconceitos e da intolerância contra os indivíduos que não se enquadram no modelo masculino socialmente sancionado. Tal processo ocorre pela tentativa de fornecer e/ou restaurar um conjunto de fundamentos que justifiquem a manutenção do ideal moderno de masculinidade, o qual deixou de ser aceito com tanta facilidade (Oliveira, 2004), por conta das transformações sociais anteriormente citadas.

Em defesa do ideal de masculinidade moderna, o discurso conservador aparece principalmente alinhado com o discurso religioso. Na particularidade brasileira, alguns setores do cristianismo promovem um alinhamento com o conservadorismo, baseando-se em trechos bíblicos para a legitimação da supremacia masculina. A orientação básica envolve aspectos familiares e a proteção dos valores do cristianismo, sendo requerida tanto a participação dos homens quanto a das mulheres. Nessa perspectiva, o ideal de masculinidade moderna aparece como um baluarte contra a decadência e a degradação dos costumes (Oliveira, 2004).

Os aspectos ideológicos contidos na masculinidade vão influenciar na socialização dos homens, mas esse processo assume diferentes configurações nas diferentes classes sociais, tendo em vista a relação entre as masculinidades e outros gêneros (Brito; Paula, 2013). Contudo, deve-se considerar, para além da classe, a existência de outros aspectos da identidade dos homens que influem nesse processo (a exemplo da raça e da sexualidade), já ressaltados por autores utilizados nesta discussão.

A ideologia masculina perpassa todos os homens, mas não de maneira uniforme. Essa situação estabelece uma relação de poder entre os gêneros, mantém um conflito institucional e possibilita que eles expressem as formas mais desumanas das práticas que lhes são atribuídas (Brito; Paula, 2013).

Em conformidade com Meirelles (2022), considera-se que o dinheiro é um dos pilares da dominação das relações de gênero globais, regionais e locais. O seu significado social⁵⁵ atribui uma dimensão de poder, *status* e prestígio na família e na sociedade. Em contrapartida, a ausência de dinheiro pressupõe fracasso⁵⁶. Tal condição ocorre pelo fato de o dinheiro ser visto “de fora para dentro”, isto é, pelos seus atributos sociais.

O sucesso que é obtido por intermédio do dinheiro torna-se um diferenciador de poder entre homens e mulheres, sendo definidor da hierarquização entre os homens, porque eles são constantemente julgados e medidos por sua condição financeira. O dinheiro possibilita a confirmação da masculinidade; sua ausência resulta em agravos à saúde e em condições adversas de vida (Meirelles, 2022).

O trabalho remunerado dos homens propicia a posição de chefia da família, porque o espaço público é historicamente ocupado por eles. Essa forma de trabalho estabelece a base de respeitabilidade masculina, permitindo aos homens obter reconhecimento, segurança e ganhos para exercer o provimento do lar⁵⁷. A prática que explora sua força de trabalho é a mesma que os afasta do exercício do trabalho doméstico e dos afetos. Os homens têm construído sua respeitabilidade na esfera da produção (Oliveira, 2020).

Apesar de todas as dificuldades que os homens dos segmentos populares enfrentam com relação à colocação no mercado de trabalho, a posição de provedor é ainda por eles reivindicada como se fosse uma prerrogativa, um direito, antes mesmo que um dever. Ser provedor da família para eles é algo importante, verdadeiro motivo de orgulho. Mesmo aqueles que reconhecem a mudança de posição da mulher, antes apenas dona de casa e hoje cada vez mais presente no mercado de trabalho, não abrem mão desta velha responsabilidade (Oliveira, 2004, p. 208).

⁵⁵ Para Mitchell e Mickel (1999 apud Meirelles, 2002), o dinheiro simbolicamente representa a conquista e o reconhecimento; o *status* e o respeito; a liberdade e o controle; e o poder.

⁵⁶ Homens em situação de desemprego utilizam a ingestão de álcool e/ou a violência como alternativa para a retomada do lugar social identificado como masculino (Meirelles, 2022).

⁵⁷ Oliveira (2004) refere uma discussão interessante sobre as atividades profissionais masculinas, a partir de estudos que utilizou na sua pesquisa. O trabalho intelectual é considerado como emasculador e afeminado entre uma parcela dos homens que exercem atividades que necessitam do uso da força física, geralmente realizadas por homens das classes menos favorecidas. Assim como alguns operários fabris acreditam que as atividades de gerenciamento são realizadas por homens afeminados, e as mulheres de escritórios são caracterizadas por eles como fofaqueiras e exploradoras. Eles se consideram não como um viés negativo, por terem de usar macacões e roupas sujas de graxa, mas como produtores e aptos a se portarem com características do que esperam de um homem de verdade. “A atividade profissional, elemento de expressão social fundamental, funciona aqui como signo do que seria a masculinidade autêntica. Para esses trabalhadores, nada mais natural do que fundá-la, sobretudo, no corpo e no dispêndio de energia física do qual ele, o corpo, é capaz, reproduzindo a distância que os separa dos homens de classe média. Incapazes de exercer poder em esferas mais amplas, os homens dos estratos menos favorecidos voltam-se para aquilo que lhes permanece acessível, seu próprio corpo, e corporificam seu poder em atividades físicas, como esportes, lutas e proezas sexuais” (p. 222).

Diante do cenário de ampliação⁵⁸ de disputa por lugares no mercado de trabalho com segmentos sociais desfavorecidos pelos demarcadores de gênero, sexualidade e/ou raça, os homens passam a ter o senso de direito lesado e a sentir medo. Esse sentimento é suprimido, especialmente na esfera pública, desde a infância; ele não representa (assim como outras emoções) o afastamento do que se considera ser a verdadeira essência do homem. Assim, torna-se necessário substituí-lo por outro, nesse caso, o ressentimento (Oliveira, 2020).

Para Oliveira (2020), o ressentimento atribui a responsabilidade de um determinado sofrimento ao outro, mediante uma condição de vítima que expressa as emoções entre a raiva e o ódio. Esses sentimentos são legitimados na construção social da masculinidade e não são representações consideradas femininas.

O ressentimento é uma resposta dos homens ao declínio da figura de provedor da família. Eles se sentem esquecidos pelo Estado e passam a compreender que tal instituição favorece as “minorias”. Entre os brancos, a expressão desse sentimento na ordem política ocorre pelo meio da crença do “racismo reverso”. Há elementos importantes para entender a prática da masculinidade, especialmente branca e heterossexual, nesse cenário considerado como a crise da masculinidade (Oliveira, 2020).

Segundo Dupuis-Déri (2022), existem várias vertentes analíticas que explicam a emergência da crise da masculinidade. Esta dissertação enfatizará a abordagem econômica – “[...] tese que encontra a causa da crise da masculinidade na economia e se baseia na convicção de que a identidade masculina é sobredeterminada pelo trabalho assalariado e que o homem se identificaria, antes de tudo, com o seu emprego” (p. 245) –, sem ignorar a existência de outras determinações. Há estudiosos que desconsideram a influência do movimento feminista e das suas reivindicações no estabelecimento dessa reação masculinista⁵⁹.

A crise da masculinidade não apresenta nenhum significado preciso e concreto. O fundamento desse discurso advém de diferentes abordagens (a exemplo da psicanálise, da biologia e da genética, da antropologia, da sociologia e da teologia), para ser uma oposição às

⁵⁸ Para Oliveira (2020), esse processo pode ocorrer quando as mulheres colocam um fim à relação conjugal, por se sentirem desvalorizadas na relação.

⁵⁹ O masculinismo é compreendido como um contramovimento que procura dificultar, parar ou fazer recuar a emancipação das mulheres, tendo em vista os direitos e os interesses dos homens em relação às mulheres (Dupuis-Déri, 2022).

ações das mulheres que colocam em questão alguma das normas patriarcais. Esse discurso pode se amalgamar com princípios nacionalistas e racistas⁶⁰ (Dupuis-Déri, 2022).

Entre o discurso da crise da masculinidade difundido no passado e no presente, é possível definir que: a percepção da influência das mulheres ocorre de forma exagerada; sua expressão parte de um contexto em que os homens detêm exclusivamente, ou majoritariamente, o poder das instituições; o intuito consiste em minar a emancipação das mulheres; e há a busca pela (re)valorização de uma masculinidade convencional (Dupuis-Déri, 2022).

Nesse caso:

Um homem, um de verdade, é evidentemente heterossexual, autônomo, ativo, agressivo, competitivo e possivelmente violento. Pretende-se que esse modelo de masculinidade deva ser (re)valorizado para assegurar um desenvolvimento sadio dos meninos e homens e uma complementaridade equilibrada com as mulheres. Estas últimas devem aderir à identidade feminina tradicional, quer dizer, serem elas também heterossexuais, mas igualmente cuidadosas, atenciosas, cooperativas, pacíficas e doces – e dependentes dos homens (Dupuis-Déri, 2022, p. 40).

Os propagadores deste discurso são, prioritariamente, figuras públicas que dispõem de uma ampla visibilidade midiática, agentes públicos e atores dos dois espectros políticos (direita e esquerda). As instituições poderosas no ponto de vista político e cultural fomentam essa discussão. A partir daí é possível assegurar que os homens permaneçam no poder e criticar a tentativa de emancipação social das mulheres (Dupuis-Déri, 2022).

Uma das estratégias primordiais abordadas em relação à crise da masculinidade parte do mito do “tempo das cavernas”, evocado para definir a identidade masculina útil para o exercício da masculinidade. Essa referência não é nenhuma novidade, sobretudo para as feministas, porque é utilizada como estratégia contra a emancipação das mulheres. Essa estratégia aponta que, por um lado, a natureza dos homens se coloca em lugares de hierarquia, dominação do ambiente, direção da família/companheiras e utilização da força, sendo o fundamento para justificar o comportamento violento (físico e sexual) e a infidelidade (amorosa e sexual). Enquanto, por outro, define a natureza das mulheres a partir da cooperação, dos cuidados, da escuta e da fala (Dupuis-Déri, 2022).

A base do mito dos “tempos das cavernas” não apresenta nenhuma base científica que permita fundamentar as versões apresentadas nesse discurso. Contudo, o uso da repetição faz

⁶⁰ Esse amálgama encontra-se presente em jovens homens que participam de grupos neonazistas, porque “a história do discurso da crise da masculinidade revela que o supremacismo masculino é frequentemente associado a uma propaganda nacionalista e ao supremacismo branco, e vice-versa [...]” (Dupuis-Déri, 2022, p. 194).

com que pareça verdadeiro. Essa prática de afirmação discursiva ocorre por meio de diferentes meios, dos livros infantis até os filmes de ficção (Dupuis-Déri, 2022).

Entre os diferentes sintomas⁶¹ da crise da masculinidade, os masculinistas consideram que o suicídio dos homens ocorre devido à ausência de modelos masculinos e paternos; à ruptura conjugal; à enorme força que o feminismo possui na sociedade; e às decisões dos tribunais contra os homens. Nesse cenário, a culpa recai nas mães dominadoras, nas mulheres emancipadas e nas feministas (Dupuis-Déri, 2022). Essa perspectiva de apreensão de mundo considera que:

As mulheres levam os homens à morte porque elas os criam sem a permissão de brincar de guerra, porque elas colocam fim à relação conjugal ou porque elas exigiram, e obtiveram, as leis que criminalizam a violência doméstica. As mulheres certamente ganharam o direito ao divórcio, mas são acusadas de matar seus ex-cônjuges se elas o exercem. Da mesma maneira, as feministas obtiveram leis que criminalizam a violência conjugal, mas essas leis teriam por efeito levar os homens a tirarem as próprias vidas. Mães dominadoras, mulheres violentas, mulheres emancipadas e feministas seriam, uma vez mais, as culpadas pelos males dos homens e até por suas mortes (Dupuis-Déri, 2022, p. 295).

A solução desse estado pressupõe, para os masculinistas, uma (re)valorização da identidade masculina convencional, associando-a às armas e à guerra, e uma manutenção do casamento por parte da mulheres, porque haveria um relação mútua entre os indivíduos, isto é, os homens iriam oferecer uma figura paterna aos filhos e os maridos possuiriam uma presença feminina reconfortante (Dupuis-Déri, 2022).

Essa afirmação masculinista não encontra fundamento na realidade, pois o suicídio dos homens apresenta diferentes determinações, incluindo as opressões (como o racismo e a homofobia) que não são contempladas nessas explicações. Outro aspecto não mencionado por esse segmento de homens é o feminicídio, provocado quando as mulheres apontam o desejo de terminar o relacionamento, acompanhado de suicídio, perpetrado por seus companheiros ou ex-companheiros. Dado o exposto neste item, “a identidade masculina convencional parece fazer parte do problema do suicídio, e não da solução” (Dupuis-Déri, 2022, p. 305).

⁶¹ Entre outros sintomas difundidos no Ocidente sobre a crise da masculinidade, citam-se: as dificuldades escolares dos meninos, a assimetria da violência conjugal e os problemas dos pais durante o divórcio e a separação (Dupuis-Déri, 2022).

4 A IDEIAÇÃO E A TENTATIVA DE SUICÍDIO DOS HOMENS DIANTE DA VIVÊNCIA ASSEDIADORA NO TRABALHO

Esta seção apresenta o assédio moral no trabalho como um determinante para as práticas de idealização e tentativa de suicídio, considerando que essa relação apresenta uma dinâmica que envolve a exploração e as opressões, com foco nos homens, sujeito do estudo. Nessa direção, a exposição sequencial abordará o assédio moral no trabalho para, em seguida, estabelecer a relação com a problemática do suicídio, a partir duas dimensões citadas.

4.1 O assédio moral como instrumento de gerenciamento da força de trabalho

A literatura que versa sobre a origem da produção de conhecimento acerca do assédio moral no trabalho considera o psicólogo e professor da Universidade de Estocolmo, Heinz Leymann, como o pioneiro. Tal condição pode ser justificada pelo fato de ele ser “[...] o primeiro a identificar a temática do assédio moral, a lhe dar contornos científicos e distingui-la como um problema com características específicas, modo de evolução, causas e consequências típicos” (Bradaschia, 2007, p. 7).

A investigação médica e psicológica desenvolvida, na década de 1980, por Leymann ocorreu com uma amostra significativa da classe trabalhadora sueca, que convive com uma violência até então “desconhecida”. Ele definiu um período de duração para seu estudo, correspondendo ao período de uma vez por semana, no mínimo, até seis meses, no máximo. O intuito foi excluir os conflitos temporários e identificar, “[...] a partir da intensidade do estresse, quando as atividades do ‘psicoterror’⁶² produzem enfermidades psicológicas ou psicossomáticas” (Aguiar, 2015, p. 194).

Leymann identifica que as ações assediadoras são consideradas, em um primeiro momento, sem um caráter negativo, porque são normalizadas e camufladas pela aparência de condutas interativas. Contudo, elas são usadas frequentemente e durante um longo período temporal para hostilizar e perseguir. Os efeitos são os mais diversos nas condições de vida e trabalho das vítimas, com destaque para os efeitos psíquicos, sociais e psicossomáticos (Aguiar, 2015).

⁶² Leymann utilizou o termo *mobbing*. Já Aguiar (2015, p. 203) utilizou esse termo porque “os estudos mais recentes sobre a violência psicológica no trabalho no Brasil não oferecem uma distinção entre os conceitos de *mobbing*, terror psicológico, psicoterror e assédio moral”.

No processo investigativo que possibilitou a identificação deste fenômeno e inaugurou o campo de estudos, Leymann elaborou uma ferramenta para que fosse possível calcular a incidência do assédio moral no trabalho, mediante uma lista em forma de questionário, denominada de Leymann *Inventory of Psychological Terrorization* (LIPT), que possuía 45 atividades classificadas como atos assediadores (Bradaschia, 2007).

A análise apresenta um conjunto de hipóteses para a motivação do psicoterror, como, por exemplo: a organização do trabalho, a gestão deficiente do conflito e a personalidade da vítima, sem expor respostas definitivas sobre a razão da relação assediadora no ambiente de trabalho. Esse processo violento no trabalho, que envolve atormentar, assediar, perseguir ou aterrorizar psicologicamente, busca expulsar o trabalhador do local do trabalho (Aguilar, 2015).

Outro estágio do desenvolvimento das pesquisas sobre essa temática ocorreu no Reino Unido, em 1993, quando a rádio *British Broadcasting Corporation* (BBC) passou a transmitir os programas “Um abuso de poder” e “De quem é a culpa afinal?”⁶³, sob a apresentação da jornalista e vítima de assédio moral no trabalho, Andrea Adams (Bradaschia, 2007).

A repercussão do público nos programas citados proporcionou o relato de diversas vítimas dessa violência, obtidas pela enorme quantidade de correspondências enviadas. As informações adquiridas possibilitaram desenvolver estudos e debates sobre o *bullying*, cujo “[...] termo foi ampliado para estudar as agressões cometidas em alguns ambientes específicos, inicialmente os esportivos e os militares, e, em seguida, o universo familiar e o laboral” (Freitas; Heloani; Barreto, 2008, p. 23).

Andrea Adams criou uma instituição, que hoje recebe seu nome, para “[...] combater esse problema no mundo do trabalho, por meio da disseminação de informações e esclarecimentos dos trabalhadores de diversos setores da economia” (Freitas; Heloani; Barreto, 2008, p. 23).

A notoriedade dos estudos acerca do assédio moral no trabalho ocorreu através da psiquiatra, psicanalista e psicoterapeuta familiar Marie-France Hirigoyen, que diferentemente dos pesquisadores anteriores utilizou o termo *harcèlement moral* (Aguilar, 2015). O seu livro publicado em 1988, com o título “*Le Harcèlement moral: la violence perverse au quotidien*”, tornou-se *best-seller* e foi traduzido para diferentes idiomas (Bradaschia, 2007).

No processo de pesquisa, Hirigoyen considera que o “[...] indivíduo pode ser destruído por outro pelo processo contínuo e atormentador do assédio moral, visto como um verdadeiro

⁶³ As traduções dos programas foram realizadas por Bradaschia (2007).

assassinato psíquico” (Aguilar, 2015, p. 198). Para ela, essa situação ocorre por conta da lei do mais forte e da política que estabelece o medo e o terror, provenientes do abuso do poder característico do assédio moral no trabalho. As vítimas dessa situação optam por deixar a empresa, através da licença saúde ou da demissão, ocorrendo uma cumplicidade das instituições quando da saída do/a trabalhador/a assediado/a (Aguilar, 2015).

A supramencionada autora tem como hipótese que o assédio moral no trabalho resulta de uma reação do indivíduo para com o autoritarismo adotado pela chefia no ambiente institucional. Nos seus pressupostos, a vítima torna-se um alvo por não se submeter e o/a assediador/a são indivíduos perversos, narcisistas, frios e calculistas, buscando poder mediante o medo, o terror, a violência e a submissão (Aguilar, 2015).

Ao justificar o assédio moral como um ato de perversidade do agressor e vinculado à busca incessante pelo poder nas organizações, Hirigoyen constrói esta violência como resultante dos aparentes conflitos das relações interpessoais, desmerecendo uma análise mais profunda daqueles que, violentamente, são gerados pela organização do trabalho e pelos atuais métodos de gestão adotados nas empresas. Em seus estudos, considerando que as lesões de naturezas moral e psicológica são causadas apenas pela sistematização e pela repetição dos atos violentos, em um posicionamento que corrobora as pesquisas de Brodsky e Leymann, a autora apresenta uma distinção entre o assédio moral e outros problemas de natureza organizacional como o chamado assédio profissional – “gestão por estresse e gestão por injúria” –, as más condições de trabalho, os erros de gestão e as imposições profissionais, os mal-entendidos, os desentendimentos, as agressões pontuais, a violência externa, a violência física, o assédio sexual. O objetivo desta distinção é restringir o assédio moral apenas ao comportamento violento que causa, de fato, danos morais e psicológicos destruturantes ao trabalhador. Os outros problemas de natureza organizacional, que se manifestam externamente pelos xingamentos, pelas cobranças de metas e de desempenho, pelo incremento de produtividade, pela imposição de péssimas condições de trabalho, pela exploração extrema do trabalho, pelo risco de vida, em uma visão da qual discordamos, não lesionam moralmente o trabalhador, apesar de causar alguns transtornos de natureza psicológica (Aguilar, 2015, p. 202).

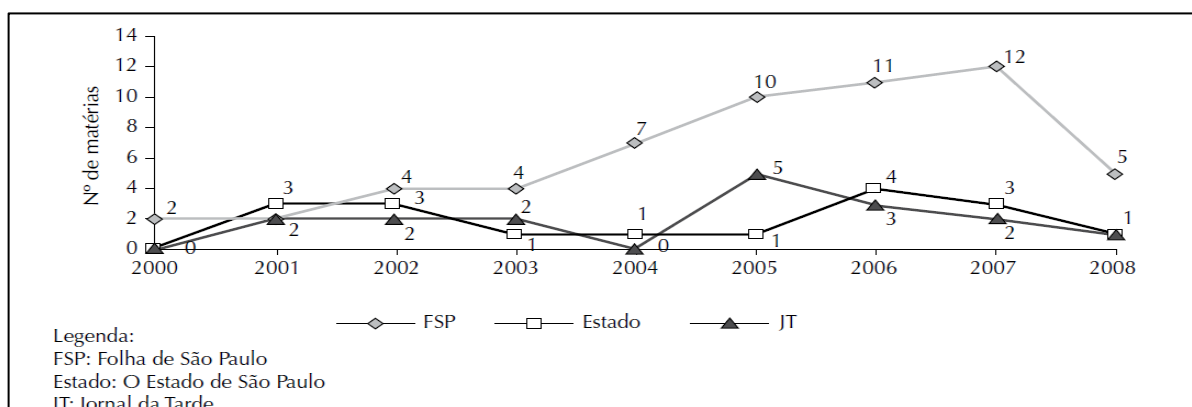
O cenário incipiente das produções sobre o assédio moral no trabalho demonstra erros analíticos sobre a essência dessa violência, porém essas pesquisas foram fundamentais para a identificação dessa problemática e a elaboração de novos estudos. Segundo Bradaschia (2007), esses conhecimentos foram de suma importância em cada contexto histórico, país e área de influência. Leymann contribuiu particularmente nas discussões governamentais, Adams articulou-se com os sindicatos e Hirigoyen deu visibilidade social.

A análise histórica do processo investigativo sobre assédio moral no trabalho, no mundo, permite que se identifique a influência dessas pesquisas em determinado país. A matriz teórica de Leymann influenciou pesquisas na Escandinávia, Finlândia, Alemanha e Espanha; Adams, no Reino Unido, Irlanda e Austrália; e Hirigoyen, na França e na América Latina, inclusive no Brasil (Bradaschia, 2007).

No contexto brasileiro, a discussão sobre o assédio moral no trabalho teve início nos primeiros anos da década de 2000, por meio da tradução para o português do livro, escrito por Marie France Hirigoyen, “Assédio moral: a violência perversa no cotidiano”; das publicações da Maria Ester de Freitas, do Roberto Heloani e da Margarida Barreto; e da criação de uma página na internet⁶⁴ para informar sobre essa forma de violência (Freitas; Heloani; Barreto, 2008; Soboll; Heloani, 2008).

Aguiar (2015) identificou a publicação da Revista Isto É, de 14 de junho de 1999, por Eduardo Ferraz e Marta Góes, com o título “O império do mal”, que expõe a história das situações assediadoras vivenciadas por diferentes profissionais. Contudo, Heloani e Barreto (2018) consideram que a primeira reportagem de que se tem conhecimento foi publicada na Folha de São Paulo, na coluna da Mônica Bergamo. Depois dessa matéria, houve uma presença constante desse tema nos meios de comunicação, como pode ser observado na figura a seguir.

Figura 4 – Distribuição das matérias sobre assédio moral divulgadas nos jornais pesquisados, por ano. Estado de São Paulo, 1990-2008.



Fonte: Garbin; Fischer (2012).

Conforme informações levantadas por Garbin e Fischer (2012), no período de janeiro de 1990 a setembro de 2008 foram identificadas 91 matérias que tratavam direta ou indiretamente sobre assédio moral no trabalho. Elas foram inicialmente pautadas por questões cotidianas, da defesa de direitos e do bem-estar, mas em seguida ocuparam o setor de emprego e dinheiro dos jornais selecionados para a pesquisa.

Entre um dos aspectos identificados nos materiais analisados, as autoras mencionam a ocorrência da presença de explicações individualizantes sobre essa forma de violência, diferenciando-se dos estudos em que a classe trabalhadora assediada relata situações cotidianas que envolvem mecanismos de gerenciamento da força de trabalho. As organizações

⁶⁴ A plataforma pode ser acessada através do link: www.assediomoral.org.br.

preservam sua imagem institucional mediante a desestruturação pessoal das chefias, a estrutura da personalidade e a patologização, para defender-se⁶⁵ do assédio moral no trabalho (Garbin; Fischer, 2012).

Soboll e Heloani (2008) destacam que a disseminação das discussões sobre assédio moral no trabalho, no contexto brasileiro, seja no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, seja como pauta jurídica, deu-se em decorrência da atuação do movimento sindical, articulada com os trabalhos científicos e as ações profissionais desenvolvidas por Margarida Barreto.

Ao ser problematizado por outros/as profissionais e pesquisadores/as, as produções acadêmicas referentes a essa temática foram ampliadas nas mais diversas áreas de conhecimento, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas de análise e abordagens de interpretação.

André Aguiar (2015), juntamente com Carlos Vieira, Francisco Lima e Maria Lima (2012), considera a existência de duas grandes correntes, sendo uma de caráter individualizante, articulada com o pensamento psicologizante e/ou judicializante, que desconsidera a organização do trabalho; já a outra compreende o assédio moral no trabalho como uma violência proveniente do modelo de gerenciamento da força de trabalho.

Essas divergências analíticas expressam diferentes concepções referentes a esse debate e retratam a ausência de um consenso sobre sua definição e seus limites (Bradaschia, 2007), ao passo que as terminologias⁶⁶ utilizadas se articulam com os aspectos culturais de cada país e a evolução dos estudos a partir dos termos adotados (Garcia; Tolfo, 2011).

Tal cenário de definições e limites sobre as práticas assediadoras foi tensionado pela 108ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra no dia 10 de junho de 2019, que promulgou a Convenção nº 190. Esta dispõe sobre a eliminação da violência e do assédio moral no trabalho. O artigo 1º desse documento conceitua as práticas assediadoras como

[...] um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de suas ameaças, de ocorrência única ou repetida, que visem, causem, ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico, e inclui a violência e o assédio com base no gênero (International Labour Organization, 2019, p. 2).

⁶⁵ Garbin e Fischer (2012) ilustraram assim essa premissa: “no recurso, a empresa alegou que não poderia responder por danos morais porque o xingamento partiu de um funcionário. Tanto o TST (Tribunal Superior do Trabalho) quanto o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 17ª Região negaram esse argumento (O Estado de São Paulo de 5/4/2005, Economia)” (p. 421).

⁶⁶ Para Inácio (2012), Heloani e Barreto (2018), a expressão assédio moral vem do latim *obsidere*, cujo significado é “pôr-se diante”, “atacar”, “sitiar”, “não dar trégua” para outra pessoa e colocar o outro em “um cerco”. O sentido na língua portuguesa expressa a “insistência inoportuna” para com alguém, mediante questionamentos, propostas, pretensões ou outros meios de abordagem forçados.

A proposta da Convenção nº 190 compreende, no artigo 2º, que os/as trabalhadores/as e as outras pessoas que integram o mundo do trabalho são pessoas que trabalham independentemente da sua forma contratual, incluindo estagiários/as, aprendizes e voluntários/as; pessoas que procuram ou candidatos/as a emprego; e aqueles/as que exercem autoridade, deveres ou responsabilidades de empregador/a. Não há distinção, por compreender todas as esferas (público e privado), as áreas territoriais (urbanas e rurais) e os setores da economia (formal e informal) (International Labour Organization, 2019).

A aplicação da Convenção nº 190 consta no artigo 3º, que define seu alcance:

- (a) no local de trabalho, incluindo nos espaços públicos e privados onde são um local de trabalho;
- (b) nos locais onde o trabalhador é remunerado, descansa ou toma uma refeição, ou usa as instalações sanitárias, de lavagem e vestiário;
- (c) durante deslocações, viagens, treinamentos, eventos ou atividades sociais relacionadas com o trabalho;
- (d) através de comunicações relacionadas com o trabalho, incluindo as facilitadas pelas tecnologias da informação e comunicação;
- (e) no alojamento fornecido pelo empregador; e
- (f) durante o trajeto entre o domicílio e o local de trabalho (International Labour Organization, 2019, p. 3).

De acordo com Santos (2021), a Convenção nº 190 inovou ao tratar em conjunto a violência e o assédio, mediante a utilização da referência “mundo do trabalho”, estabelecendo uma definição e sua incidência, na qual inclui as pessoas tuteladas, os setores abarcados, os momentos da ocorrência das ações assediadas e os lugares abrangidos.

No entanto, a definição conceitual sobre o assédio moral no trabalho considerada para esta dissertação se baseia em Heloani e Barreto (2018), que compreendem o

assédio moral como uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no meio ambiente laboral, cuja causalidade se relaciona com as formas de organizar o trabalho e a cultura organizacional, que visa humilhar e desqualificar um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional (p. 53).

Ao estabelecer um diálogo entre essa concepção e um ensaio realizado por Alves (2015), entende-se que a frequência e a repetição não são meramente causais porque o assédio moral no trabalho possui uma intencionalidade sistêmica; esta diz respeito à própria lógica organizacional e social da exploração da força de trabalho.

O referido processo apresenta características particulares nos diferentes contextos históricos, tendo em vista o processo de (re)organização da exploração. Em outras palavras, o assédio moral no trabalho se constitui como um instrumento para a organização do trabalho. Teoricamente essa prática não é oficializada, porque os pressupostos desses modelos não

apontam para a realização dessa violência, mas isso não exclui a possibilidade de ser utilizado na jornada de trabalho.

Na contemporaneidade, inevitavelmente as práticas assediadoras se articulam com o biônimo toyotismo-neoliberalismo, estabelecendo práticas que pressupõem a competitividade, o individualismo e a autoexigência (Alves; Casulo, 2017).

Ao mesmo tempo, quem não se adapta a esse estilo de vida precisa urgentemente fazer uso de drogas que aumentem o desempenho e a capacidade de produção, e aumentem o autocontrole que possa possibilitar a cada um responder ao que organizações e instituições esperam de cada um. Em última instância, o assédio moral organizacional está na própria exigência de *performance* organizacional (Alves; Casulo, 2017, p. 97).

Considera-se, por parte de alguns autores, que as práticas assediadoras apresentam uma distinção entre o assédio interpessoal e o assédio organizacional. Nesse ponto de vista, o primeiro corresponde a um processo repetitivo e prolongado de práticas violentas, que são direcionadas de uma ou mais pessoas para alvos específicos, com o objetivo de prejudicá-los. O segundo compreende um processo contínuo de violência para todo um grupo indiscriminadamente ou alvos determinados de um perfil, estruturado como política organizacional, cujo intuito consiste no aumento da produtividade, na diminuição de despesas, na ampliação do controle institucional e na exclusão indesejável no quadro de funcionários/as (Schatzmam *et al.*, 2009).

A cisão estabelecida entre assédio interpessoal e assédio organizacional passa a compor as investigações de diferentes pesquisas, inclusive aquela elaborada por Santos (2021), que se utiliza dessa divisão para tratar das práticas assediadoras por intermédio de meios telemáticos e informatizados, denominadas de assédio moral virtual, mas que podem ser nomeadas de diferentes outras maneiras, tais como: assédio moral eletrônico, assédio moral digital, *cyberbullying* laboral, tecnoassédio e teleassédio moral.

As condutas abusivas e hostis por meios virtuais ocorrem em diferentes instituições, em especial naquelas que realizam o teletrabalho, mediante a presença de mecanismos informatizados de fiscalização para controlar a jornada e a execução das atividades profissionais, como: a instalação de câmeras nos computadores para o acompanhamento em tempo real da imagem do/a trabalhador/a; a utilização de *software* que espelha a imagem do monitor ou capta a digitação do teclado; e o uso de sistemas eletrônicos, acessados por *login* e senha, para o monitoramento das atividades realizadas (Santos, 2021).

A violência assediadora no trabalho não faz acepção de pessoas, pois todas aquelas nos mais diversos níveis hierárquicos das distintas regiões geográficas estão suscetíveis a essa

violência. Heloani e Barreto (2018) tipificam essa prática como: assédio vertical descendente, quando o superior hierárquico se constitui como assediador/a do seu/sua subordinado/a; assédio moral vertical ascendente, quando o/a subordinado/a se constitui como assediador/a do seu/sua superior hierárquico; assédio moral horizontal, decorre de práticas assediadoras entre colegas do mesmo nível hierárquico; e assédio moral misto, quando a pessoa é assediada pelo superior e por colegas da mesma hierarquia.

O conjunto das práticas assediadoras foi estudado por diferentes pesquisadores/as para possibilitar a identificação dessas situações. Destacam-se as produções de Heymann⁶⁷ e Hirigoyen⁶⁸. Diante desse cenário, Heloani e Barreto (2018) utilizaram essas obras (elaboradas pelo estudioso e pela estudiosa supracitados) para estabelecer características comuns em ambos e que são possíveis de se identificar na realidade latino-americana. A categorização e os comportamentos identificados estão apresentados a seguir.

Quadro 4 – Categorias e seus comportamentos assediadores.

CATEGORIAS	COMPORTAMENTOS
Ações de assédio para reduzir as possibilidades de a vítima se comunicar adequadamente com outros, inclusive com o próprio assediador.	- O chefe ou assediador não permite que o assediado se comunique com ele e o isola; - Interrompe continuamente a pessoa enquanto fala; - Impede que ele se expresse; - Grita, fala mal e espalha rumores e maldades em relação à pessoa assediada em voz alta; - Profere ataques verbais, criticando os trabalhadores realizados; - Faz críticas sobre a vida privada da vítima; - Amedronta com ligações telefônicas; - Ameaça verbalmente e por escrito; - Evita o contato direto mediante a ausência de cumprimentos e de contato visual, que, se existe, se dá através de gestos de rejeição, menosprezo ou despeito; - Ignora a presença do outro, passando a tarefa que lhe cabe a terceiros.
Ações de assédio para evitar que a vítima tenha a possibilidade de manter contatos sociais.	- O assediador não fala nunca com a vítima e não permite que ela fale com outras pessoas; - Posiciona-a isolada em seu posto de trabalho, afastando-a, simultaneamente, do contato com seus companheiros, o que torna proibitivo qualquer tipo de comunicação; - O sujeito, nestas condições, torna-se invisível, e passa a ser ignorado por todos.

⁶⁷ Heymann categorizou em cinco itens: (1) ações de assédio para reduzir as possibilidades de a vítima se comunicar adequadamente com outros, inclusive com o próprio assediador; (2) ações de assédio para evitar que a vítima tenha a possibilidade de manter contatos sociais; (3) ações de assédio dirigidas a desprestigiar ou impedir a pessoa assediada de manter sua reputação pessoal ou profissional; (4) ações de assédio moral através do descrédito profissional; (5) ações de assédio moral que afetam a saúde física e psíquica do trabalhador-alvo (Heloani; Barreto, 2018).

⁶⁸ Hirigoyen categorizou em quatro itens: (1) atitudes que causam deterioração das condições de trabalho; (2) isolamento e recusa de comunicação; (3) atentado contra a dignidade; e (4) violência verbal, física e sexual.

Ações de assédio dirigidas a desprestigiar ou impedir a pessoa assediada de manter sua reputação pessoal ou profissional.	- O assediador xinga e calúnia, espalha boatos, provoca rumores e fofocas sobre a vida privada e profissional da pessoa visada; - O sujeito atingido é ridicularizado em tudo o que faz; seu superior pode até mesmo chegar a insinuar que aquele trabalhador é um doente mental; - Força-o, então, a passar por consultas com psiquiatras e psicólogos, para que sejam realizados exames e testes e se chegue a um diagnóstico de saúde mental; - Espalha (ou faz com que espalhem) que o trabalhador está doente; - Imita (ou leva a que imitem) seus gestos, suas posturas, sua voz, ridicularizando-o; - Ataca suas crenças políticas ou religiosas e sua orientação sexual; - Faz piada acerca da sua vida privada, sua origem ou nacionalidade; - Obriga o trabalhador a realizar trabalho humilhante; - Controla, monitora, anota, registra tudo o que trabalhador faz (até mesmo as horas ausentes da produção para satisfazer suas necessidades fisiológicas), visando desqualificar seu trabalho; - As decisões da vítima são constantemente questionadas e usa (ou estimula que sejam usadas) termos obscenos ou degradantes contra o trabalhador.
Ações de assédio moral através do descrédito profissional.	- A vítima é assediada sexualmente com gestos, proposições, exposições a fotos e revistas de conteúdos obscenos, atitudes lascivas – até mesmo físicas – que se repetem mesmo sendo repudiadas e indesejadas; - Não lhe passa trabalho ou qualquer tarefa e até a impede de encontrar ou de realizar qualquer atividade; - O assediador passa-lhe tarefas totalmente inúteis ou absurdas; - Rebaixa-a de função ou, ao contrário, exige que a pessoa exerça funções para as quais não foi preparada; - Submete-a a tarefas inferiores à sua capacidade ou à sua competência profissional, sobrecarregando-a com excesso de trabalho.
Ações de assédio moral que afetam a saúde física e psíquica do trabalhador-alvo.	- O assediador obriga a vítima a realizar trabalhos perigosos ou especialmente nocivos para a saúde; - Faz ameaças físicas; - Agride-a fisicamente, mas sem gravidade, a título de advertência; - Providencia propositalmente gastos com a intenção de prejudicá-la; - Ocasiona problemas no seu posto de trabalho; - Aconselha-a a pedir demissão.

Fonte: Heloani e Barreto (2018).

A categorização e os seus respectivos comportamentos assediadores exemplificados são alguns possíveis atos perpetrados pelos/as assediadores/as. As pessoas assediadas podem vivenciar outras situações abusivas e hostis. Essas ações violentas podem ocorrer de forma articulada, agravando ainda mais as condições de trabalho e saúde da vítima.

Há a tendência a utilizar o termo assédio moral no trabalho para toda e qualquer situação de violência vivenciada no trabalho (Heloani; Barreto, 2018). Conforme Araújo (2017), os critérios definidos para a identificação das práticas assediadoras no ambiente de trabalho corresponde à repercussão da conduta abusiva na saúde física e mental da vítima; à temporalidade, envolvendo a periodicidade e a durabilidade; às espécies da conduta abusiva; à finalidade; e à intencionalidade do/a agressor/a.

Desse modo, as outras formas de violência ou os conflitos vivenciados durante a jornada de trabalho que não se enquadram entre as características supracitadas não se

constituem como práticas de assédio moral no trabalho, mas isso não exige a importância de que essas outras práticas violadoras da dignidade humana sejam analisadas e combatidas.

Para além da banalização, ocorre por parte de alguns/mas trabalhadores/as o desconhecimento sobre assédio moral no trabalho. Tal condição é exposta por Garcia e Tolfo (2011):

[...] as entrevistas foram realizadas sem que se mencionasse a expressão “assédio moral no trabalho”, porém, ao serem indagados sobre as dificuldades encontradas no ambiente de trabalho, as quais os fizeram procurar a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina (SRTE/SC), os participantes relataram os acontecimentos que caracterizavam assédio moral sem se referir ao termo, bem como seus sentimentos, angústias e medos relativos às ocorrências (p. 162).

Uma das possíveis razões para esse desconhecimento consiste na processualidade do assédio moral no trabalho, pois essa violência pode ocorrer com pouca intensidade, e por serem consideradas abordagens inofensivas e/ou brincadeiras. Em seguida, essas condutas adquirem maior proporção e a vítima passa a conviver com uma sistematização maior de condutas hostis e abusivas (Heloani, 2004).

Concomitantemente, os/as assediadores/as passam a desqualificar e/ou patologizar as vítimas, mesmo que elas não possuam doenças e as características atribuídas. O processo de estigmatização, em longo prazo, faz com elas acreditem naquilo que lhes foi imputado. Para além de conviver com isso, as vítimas sentem medo (de perder o emprego ou ser rebaixadas) e vergonha (pelas situações que se tornam públicas) de realizar a denúncia (Heloani, 2004).

A sensação de medo e vergonha não é aleatória, porque “a maior parte daqueles trabalhadores que levam a denúncia à alta direção e comunicam os abusos e as humilhações sofridas sentem-se frustrados em suas pretensões, pois nenhuma atitude de investigar ou coibir esses atos geralmente é tomada” (Heloani; Barreto, 2018).

Uma provável explicação para esse fato consiste no “valor institucional” do/a assediador/a, isto é, se ele/a detém competências técnicas ou influência política. Sendo eficiente e eficaz no seu desempenho em curto prazo, com decisões hábeis em momentos difíceis e polêmicos, suas ações assediadoras são toleradas (Brasil, 2015).

Nas entrevistas com trabalhadores/as realizadas por Garcia e Tolfo (2011), foi identificado que as vítimas carregam sentimentos de incompreensão e desamparo, tendo em vista as dificuldades encontradas para expor seus sentimentos e dificuldades para familiares e companheiros/as de trabalho. Ao mesmo tempo, eles/as não encontram amparo legal, social e psicológico que possam ajudá-los/as a compreender o que é exatamente assédio moral e seus direitos.

É patente que a continuidade das práticas assediadoras amplia e repercute em toda a instituição, tornando o ambiente de trabalho desagradável, insuportável e hostil. Nesse cenário, as vítimas tendem a pedir demissão e, no caso dos/as servidores/as públicos/as, pode ocorrer a solicitação de transferência de setor. Pode-se afirmar que “o assédio moral também contribui para a precarização das condições de trabalho, que, aliadas ao aumento da jornada e à escassez de emprego, comprometem o respeito aos direitos sociais conquistados e o bem-estar humano no ambiente ocupacional” (Inácio, 2012, p. 54-55).

Os/As funcionários/as públicos apresentam maior probabilidade de serem assediados/as e de vivenciarem por mais tempo as situações assediadoras se comparados/as com trabalhadores/as do setor privado. Tal situação se justifica dada a “[...] relativa estabilidade que este trabalhador goza no exercício de suas funções, principalmente se concursado e efetivo. Pode parecer paradoxo, mas é o escudo do Direito que os protege o que acaba se transformando em arma contra ele próprio” (Heloani; Barreto, 2018, p. 85).

Entre as possibilidades de enfrentamento destaca-se: o fortalecimento do sindicalismo, compreendendo esse ambiente como um campo de articulação coletiva dos/as trabalhadores/as que integram distintas reivindicações, em que o combate ao assédio moral no trabalho deve constituir uma das bandeiras de luta; e a defesa dos direitos sociais, para que seja possível atuar através de ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) e de outras políticas que incidam diretamente na vida da classe trabalhadora.

As medidas apresentadas constituem algumas possibilidades de prevenção e combate das práticas assediadoras no ambiente de trabalho, tendo em vista que “o fato de o assédio moral ainda não ser considerado como algo ilegal, instituído em lei federal no Brasil até o presente momento, não previne a organização de ser autuada no âmbito legal, como já ocorreu” (Tolfo; Nunes; Emmendoerfer, 2015, p. 259).

Conforme Inácio (2012), a pessoa assediada precisa apresentar provas de suas alegações para que seja possível vencer a ação judicial e obter uma indenização. Assim, ele/a deverá munir-se de todos os elementos que consigam comprovar essa situação, porque a Justiça do Trabalho precisa basear sua decisão em provas para tomar uma decisão favorável ao/à trabalhador/a.

Os processos judiciais movidos pelas vítimas que foram assediadas podem possuir um alto grau de subjetividade, pois as ações praticadas pelo/a assediador/a nem sempre deixam marcas visíveis que possibilitam um nexo causal. Em outras palavras, “a comprovação da relação entre a consequência (no caso, o sofrimento da vítima) e sua causa (no caso, a

agressão), que é indispensável na esfera criminal, nem sempre é aparente” (Freitas; Heloani; Barreto, 2011, p. 77).

As provas podem ser compostas de bilhetes, gravações audiovisuais obtidas legalmente, laudos médicos, testemunhas e outros meios, pois caso contrário, será a palavra da vítima contra a do/a assediador/a. Inácio (2012) destaca que “para confirmar se os danos causados pelo assédio moral foram de ordem psíquica, física ou decorrentes de outros fatores, o juiz poderá ainda nomear um perito: médicos clínicos, psiquiatras, psicólogos e outros” (p. 108).

No âmbito federal, o ordenamento jurídico brasileiro não dispõe de uma legislação específica sobre o assédio moral no trabalho, mas há vários de Projetos de Lei (PLs) em tramitação no Congresso Nacional, especificamente na Câmara Federal. Em algumas UFs foram promulgadas leis específicas acerca dessa temática. O Código Penal Militar inclui as práticas assediadoras como crime⁶⁹ e o Ministério Público do Trabalho (MPT) dispõe da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação⁷⁰ (Heloani; Barreto, 2018).

Entre os PLs⁷¹ propostos (Camata, 2001; Arruda *et al.*, 2001; Passos, 2003), há uma prevalência do paradigma da judicialização, que pode acarretar uma interpretação do assédio moral no trabalho como prática que desconsidera a influência da cultura organizacional nesse processo, estabelecendo a ênfase da problemática na pessoa que realizou o assédio. Tal condição é explicitada no caráter punitivista, indenizatório e pecuniário das propostas de mudança no ordenamento jurídico federal brasileiro.

O PL nº 7.202/2010 se diferencia das demais propostas que versam sobre o assédio moral no trabalho porque seus autores pressupõem que “[...] independentemente de ser ou não por motivo de disputa relacionada ao trabalho, a ofensa física ou moral intencional no ambiente de trabalho deve ser considerada acidente de trabalho” (Berzoini *et al.*, 2010, p. 2). Essa alteração na legislação pressupõe um avanço no sistema de proteção e garantias sociais às pessoas assediadas moralmente no trabalho.

O sistema de proteção e garantias sociais às vítimas de assédio moral no trabalho está bem mais delineado na denominada “Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio

⁶⁹ A aprovação do Projeto de Lei 2.876/2015, do deputado subtenente Gonzaga, do Partido Democrático Trabalhista de Goiás (PDT GO), possibilitou a alteração no Código Penal Militar (Heloani; Barreto, 2018).

⁷⁰ A referida Política de Prevenção e Enfrentamento foi instituída pela Portaria 583/2017, assinada pelo procurador-geral do trabalho Ronaldo Curado Fleury (Heloani; Barreto, 2018).

⁷¹ Os PLs que foram analisados correspondem àqueles apresentados por Heloani e Barreto (2018), ou seja, PL nº 4.591/2001; PL nº 5.970/2001; PL nº 2369/2003; e PL nº 7202/2010. Entretanto, a alguns PLs citados por Heloani e Barreto (2018) não foi possível ter acesso do teor do documento disponível na plataforma da Câmara dos Deputados. Esses documentos compreendem: PL nº 4.742/2001; PL nº 5.972/2001; e PL nº 6.161/2002.

Moral”⁷², estabelecida prioritariamente em instituições do poder público. Tal dispositivo apresenta diretrizes e princípios que vão nortear as ações e os serviços. No geral, ela não se restringe apenas a um caráter punitivista, pois propõe que sejam realizadas medidas de acolhimento e acompanhamento.

Depara-se, contudo, com a promulgação de legislações que não versam diretamente sobre o assédio moral no trabalho, mas indiretamente podem favorecer a manutenção e o aumento dessa violência, num contexto conjuntural do país marcado pela ofensiva do capital sobre o trabalho e pela consequente vinculação entre a reestruturação produtiva (predomínio do modelo toyotista) e o neoliberalismo.

É indiscutível a complexidade da violência que envolve o assédio moral. Ressalta-se que “[...] o assédio moral não é uma doença, mas provoca danos e adoece inclusive aqueles que testemunham” (Heloani; Barreto, 2018, p. 73). O impacto na saúde biopsicossocial pode provocar agravos psicopatológicos (ansiedade, apatia, problemas de concentração, insegurança, depressão, hiper-reatividade, melancolia, irritação, insônia, mudança de humor, pânico, fobias e pesadelos); psicossomáticos (hipertensão arterial, ataques de asma, taquicardia, perda de cabelo, doenças coronarianas, dermatites, cefaleia, dores musculares, dores de cabeça, dores estomacais e gastrites) e alterações comportamentais (agressividade contra si e contra outros, aumento do consumo de drogas, disfunções sexuais, isolamento social e desordens de apetite) (Cassitto *et al.*, 2004; Brasil, 2015).

Conforme Heloani e Barreto (2018), as vítimas de assédio podem ter: estresse patológico; síndrome de *burnout* ou síndrome do esgotamento profissional; síndrome do pânico; estresse pós-traumático ou desordem pós-traumática por estresse; depressão ou transtorno depressivo recorrente; disfunções de nível leve, médio ou severo de diferentes ordens, como endocrinológicas e digestivas; e suicídio.

Ainda em conformidade com Heloani e Barreto (2018, p. 90), entende-se que, “[...] se desejarmos buscar as causas de uma situação de assédio moral, não devemos buscá-la nas pessoas [...] mas, principalmente, na forma como o trabalho é organizado e como as tarefas são constituídas, distribuídas e administradas pela gestão”. Diante dessa perspectiva, compreende-se a existência de duas dimensões – a exploração e as opressões – constitutivas das práticas assediadoras que se articulam, mas que serão analisadas separadamente para uma melhor apreensão de suas particularidades e de como contribuem para o risco do suicídio de homens em situação de assédio moral.

⁷² Pode-se exemplificar com as propostas do Poder Judiciário e da FioCruz.

4.2 A dimensão da exploração no risco de suicídio de homens assediados moralmente

A burguesia assume o comando do processo produtivo para que seja executado conforme a ordem requerida e com grau apropriado de intensidade. Nessa relação coercitiva, a classe trabalhadora passa a ser controlada e é obrigada a executar mais trabalho do que lhe é exigido para o atendimento das suas necessidades básicas (Marx, 2017).

No processo de valorização do valor que é estabelecido, em primeiro lugar, a mercadoria precisa conter um valor de uso que tenha um valor de troca, para propiciar a sua venda no comércio; em segundo lugar, é vital que a mercadoria disponha de um valor superior requerido entre a soma das mercadorias utilizadas para sua produção (Marx, 2017).

O segredo da produção mercantil capitalista consiste no fato de a classe capitalista comprar por meio do valor de troca a força de trabalho para apropriar-se do seu valor de uso. Assim, “[...] o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro” (Netto; Braz, 2011, p. 110).

Como visto, o modo de produção capitalista se funda na relação de exploração e busca reproduzir o capital de forma ampliada ou alargada. “Os capitalistas que não pretendem aumentar a sua escala de negócios ou se recusam a fazê-lo acabam naufragando no mar da concorrência, terminam engolidos pelos outros que ampliaram seus investimentos – em suma, deixam de ser capitalistas” (Netto; Braz, 2011, p. 135).

Essa dinâmica realiza um processo de estranhamento da classe trabalhadora com o produto por ela produzido, tornando-o como uma coisa autônoma ao seu/sua produtor/a. O aumento do desgaste no trabalho torna, por um lado, o mundo objetivo mais poderoso e, por outro, alheio ao que ele/a criou diante de si. Concomitantemente, a classe trabalhadora empobrece seu mundo interior e cada vez menos ela pertence a si. Então, a valorização do mundo das coisas passa a se sobrepor à valorização do mundo humano.

Marx (2017) aponta para o estranhamento a que está submetido/a o/a trabalhador/a assalariado/a, que resulta numa dualidade em que,

[...] quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (p. 82).

A classe trabalhadora não se sente bem no trabalho alienado, vai negar-se nele. Não há um desejo voluntário de realizá-lo, mas uma obrigação para que seja possível atender às necessidades vitais fora dele. Assim, “o trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho” (Marx, 2004, p. 83). Nesse processo de estranhamento, o outro também se torna estranho a ele/a.

Nessa dinâmica, a violência passa a ser um traço constitutivo da relação de produção capitalista, onde o/a trabalhador/a não possui sua humanidade reconhecida, mas seu valor enquanto mercadoria que compõe a engrenagem produtiva desse sistema. Para Alves (2015), a violência é o modo de ser do capital como sociometabolismo, pois engendra diferentes formas de violência, sendo o assédio moral uma dessas expressões.

A violência intrínseca ao capitalismo encontra no assédio moral um meio para responder às demandas e à manutenção dessa ordem societária. O assédio moral no trabalho manifesta-se de diferentes formas, mais ou menos sutis, que resultam da atividade da própria humanidade sob condições concretas de produzir e reproduzir a sua existência.

Nessa forma de sociedade, “[...] o assédio moral é o reflexo de uma sociabilidade degradada e moralmente degradante, instaurada pela lógica do valor” (Vieira; Lima; Lima, 2012, p. 266). As imposições e exigências impostas aos/as trabalhadores/as são estranhas para eles/as e perfeitamente compreensíveis para a acumulação da ordem vigente.

Como de fato não é nem mesmo a produção por si mesma que importa, mas a reprodução ampliada do valor, a melhoria de desempenho tem de ser contínua, sem descanso; a meta alcançada em um ano é apenas o ponto de partida para a meta do ano seguinte e assim por diante, até que a capacidade ou a disponibilidade do trabalhador (que pode, por exemplo, ter a infeliz ideia de pensar em ter uma vida pessoal) cheguem a um limite. É quando sua serventia cessa que começa a surgir o assédio moral (Vieira; Lima; Lima, 2012, p. 266).

O assédio moral no trabalho é a instrumentalização do outro para a realização das práticas alienadas de trabalho. Essa ação sutil e perversa provoca o desmonte e a degradação de personalidades humanas complexas, ao operar o fenômeno do estranhamento, caracterizado por uma densa e profunda contradição social que implica restrições no desenvolvimento pleno dos seres humanos (Alves, 2015).

Nos relatos masculinos, há referências frequentes à discriminação que sofrem quando não conseguem produzir o exigido ou quando procuram cuidados médicos. O trabalhador é excluído do grupo e chamado de preguiçoso, inútil, vagabundo, afeminado, porcelana, incompetente, demente, covarde, bichona, preto idiota, zé moleza, zé bode, mané do bode... Se ele questiona as jornadas e o excesso de trabalho, é apelidado de teimoso, certinho, cabeça-dura, imprudente, precipitado, desconfiado, desobediente... É assim nomeado em circunstâncias cujo tom predominante é o desprezo dos chefes e até mesmo dos pares. Os trabalhadores

passam a ser divididos e separados em “classes”, de importantes e menos importantes, deixando mesmo de ser cumprimentados (Barreto, 2013, p. 132).

Esses trabalhadores, considerados institucionalmente como improdutivos, podem passar por situações de ridicularização e humilhação quando trocam de função ou setor, sendo culpabilizados e desvalorizados. Segundo Barreto (2013), o impacto desse contexto resulta no sentimento de desprezo e vergonha e na perda da dignidade, da identidade e da virilidade. A solicitação de demissão ou a acentuação do padecimento são caminhos inevitáveis.

O adoecimento dos trabalhadores é incompatível com as necessidades produtivas. As dores dos trabalhadores são silenciadas e ocultadas por eles próprios para que não sejam vistos como desqualificados, tendo em vista que a situação de retorno por afastamento médico os deixa expostos a humilhações durante a jornada de trabalho (Barreto, 2013).

São variadas as formas de controle consideradas vexatórias. Entre as mais citadas, destacamos: deixar esperando fora dos portões e impedir o acesso à empresa; não permitir que conversem com antigos colegas; não entregar documentos necessários à concretização da perícia médica; intimidar; amedrontar; ignorar; sugerir que peçam demissão; diminuir salários quando retornam ao trabalho; deixá-los sentados e separados, por parede de vidro, daqueles que trabalham; deslocar da antiga função e colocar para fazer faxina em banheiros ou para prestar pequenos serviços na casa do chefe nos finais de semana; discriminar com palavras que rebaixam; falar baixinho acerca da pessoa, olhar e rir do adoecido; controlar as idas a médicos; questionar acerca do falado e outros espaços; suspender a cesta básica quando vão ao médico fora da empresa ou quando acumulam dois atestados no mês; controlar o tempo de idas ao banheiro; ignorar ou colocar “castigo”, olhando a produção; fazer piadas jocosas relacionadas ao sexo; manipular informações ou dar instruções confusas; sobrecarregar de trabalho ou, ao contrário, não lhes passar nenhuma tarefa; ignorar sua presença, não cumprimentar, impedir a fala (Barreto, 2013, p. 166).

Conforme a pesquisa realizada por Barreto (2013), as vivências hostis no ambiente de trabalho levam os homens a iniciarem o consumo de diferentes tipos de drogas, como medida para esquecer as situações de violência que vivenciam ou vivenciaram. Os casos mais extremos revelam a existência da tentativa de suicídio como uma possibilidade de superar suas dores.

Tal cenário de violência se agrava porque o sistema capitalista demanda que o capital controle o trabalho para garantir a ordem social da acumulação ampliada. A partir disso, a elaboração de um conjunto de técnicas para gerenciar essa relação surge como uma necessidade. Gaulejac (2007) afirma que a gestão da força de trabalho se constitui como um sistema de organização de poder que evolui ao passar do tempo. Ela foi criada por engenheiros e retrata a concepção física da instituição; nos últimos tempos, houve uma ampliação dessa concepção que passou a integrar outros elementos, tais como os recursos humanos (RHs), as interações e a complexidade.

A gestão apresenta-se como neutra, racional e pragmática, porque seus fundamentos baseiam-se na eficácia da ação e não na pertinência das ideias. A responsabilidade pela elaboração das regras desse jogo advém de um/a *expert*, não de um/a líder. Sua essência apresenta um projeto de dominação, que tem o lucro como principal finalidade. O gerenciamento consiste em garantir a organização da produção, conciliando os diferentes recursos (a exemplo da força de trabalho, das matérias-primas, da tecnologia, das regras e dos procedimentos) necessários para a continuidade das instituições no mercado (Gaulejac, 2007).

Essa ideologia surgiu no setor privado e se expandiu para as demais esferas da sociedade, inclusive as relações familiares e amorosas. A ideia da qualidade⁷³ passa a ser o pressuposto para alcançar um mundo perfeito, no qual cada pessoa precisa realizar sua tarefa com sucesso. Os instrumentos utilizados no processo de gerenciamento são os mais diversos, permitindo estabelecer comparações e produzir equivalências analíticas entre os seus participantes (Gaulejac, 2017).

A mobilização de cada pessoa passa a ser exigida, mediante um sistema de comportamento que suscita adaptabilidade de indivíduos batalhadores, ou vencedores, que entregam seus corpos e, agora, suas almas, porque a gestão gerencialista prefere a adesão voluntária. A experiência é caracterizada como interessante, enriquecedora e estimulante e retrata como essa perspectiva de mundo é apresentada à classe trabalhadora. Ao tornar esse projeto da empresa como seu ideal, o/a trabalhador/a passa a ser próprio patrão, autocontrolando-se e se autoexplorando (Gaulejac, 2007).

A organização apresenta muitas vantagens e muitas obrigações; o indivíduo experimenta muita satisfação e muita angústia. Para lutar contra a angústia, ele se investe totalmente em seu trabalho. Obtém resultados, o que lhe traz reconhecimento sob a forma de promoção, de salário, mas igualmente de responsabilidades, que acabam reforçando o casal vantagem/obrigação e, em contrapartida, o prazer e a angústia, e assim por diante. O indivíduo fica preso em uma espiral da qual não consegue mais se desligar (Gaulejac, 2007, p. 126).

A efetivação desse processo exige a mobilização de todos. Cada um precisa gerir sua vida, avaliar seu desempenho e tornar seu tempo produtivo; a instituição de mecanismos de individualização que dilui os interesses coletivos; o favorecimento da adesão e da aceitação da racionalidade instrumental; e a imposição de competição generalizada, na qual cada trabalhador é responsável pelos seus resultados, “cada um por si” e “salve-se quem puder”.

⁷³ Nesse contexto, emerge uma equação “mágica”, cujo pressuposto consiste em “[...] Qualidade = Excelência = Sucesso = Progresso = Desempenho = Comprometimento = Satisfação das necessidades = Responsabilização = Reconhecimento = Qualidade...” (Gaulejac, 2007, p. 86). Os termos citados são utilizados de forma entrecruzada, para que seja possível estabelecer referência e correspondência entre eles.

Assim, “centrado sobre si mesmo, o indivíduo ‘esquece’ de se interrogar sobre o funcionamento global da empresa, particularmente sobre a violência que nela reina” (Gaulejac, 2007, p. 193).

A guerra econômica posta na sociedade institui um campo de batalha cuja busca pela rentabilidade e viabilidade é substituída pela melhor posição no mercado. Logo, “o trabalhador é considerado se for rentável. O cliente é rei se for solvível. A gestão comercial e a gestão dos recursos humanos se dobraram às exigências da gestão financeira. A obsessão de resultados se impôs em todos os escalões da empresa” (Gaulejac, 2007, p. 54).

O sujeito gerencialista torna-se algoz de si e dos outros, passando a utilizar métodos violentos, como o assédio moral. Em conformidade com Alves e Casulo (2017), compreende-se que a prática assediadora nas organizações não consiste numa contingência ocasional dos eventos corporativos, porque esse método advém de uma estratégia gerencial planejada e efetivada.

O controle das condutas deve voltar-se para as metas que foram estabelecidas, inclusive com a possibilidade de essas serem incompatíveis com a realidade. Tal condição, típica da lógica do capital imposta nas relações de trabalho, estabelece a formação de um dirigente perverso e que utiliza a sua condição hierárquica para realizar práticas abusivas (Alves; Casulo, 2017).

A esse respeito, pode-se fazer uma relação com a pesquisa executada pelo Instituto de Pesquisa do Risco Comportamental (IPRC), tendo em vista que as informações⁷⁴ obtidas demonstram uma naturalização das práticas assediadoras no trabalho, porquanto apontam que 18% das pessoas que participaram da pesquisa afirmaram tolerar ou normalizar o assédio moral como uma ação normal e aceitável, e acreditar que essas práticas sejam o único caminho para alcançar os resultados (Lima, 2020).

Essa pesquisa demonstra como o gerencialismo integra a percepção institucional de muitos profissionais, estabelecendo um rompimento da condição de dignidade humana para pôr à frente os interesses organizacionais de produtividade e lucratividade. Por esse motivo, o assédio moral torna-se uma ação fundamental no ambiente de trabalho, que com o passar do tempo naturaliza-se como prática inquestionável.

Entende-se aqui o assédio moral como uma prática de hostilização continuada, que transcende à relação entre uma vítima e um agressor, a qual está potencializada pelo contexto da gestão atual. O assédio moral não é um desvio organizacional deste momento histórico, mas um processo que acompanha a atual forma de gestão, tendo

⁷⁴ Os dados também apontam que 41% dos/as participantes/as se omitiram acerca dessa violência ou do conhecimento da ocorrência dela; 37% não aceitam a ocorrência dessas práticas (Lima, 2020).

em vista a predominância de valores pautados pela ideologia da excelência e pelo individualismo, marcado pelas cobranças sempre crescentes, pelos mecanismos sutis de controle da subjetividade e pela degradação das relações (Soboll; Horst, 2015, p. 20).

No geral, os discursos organizacionais tendem a negar a existência do assédio moral no trabalho, atuando efetivamente quando a instituição passa a sofrer com repercussões negativas relacionadas a essa prática. Ao assumir a ocorrência dessa forma de violência, desconsideram a responsabilidade institucional, deslocando a culpa do sujeito que assediou, para individualizar e psicologizar o problema (Soboll; Horst, 2015).

No entanto, sem desconsiderar a possibilidade de que existam pessoas realmente sádicas (e perversas) nesse contexto, não podemos nos esquecer de que esses atos ocorrem quase sempre em um ambiente de trabalho no qual o próprio “assediador” também está sujeito a exigências absurdas de produtividade. Nesses casos, poderíamos pensar que seus atos podem decorrer muito mais do seu esforço em responder a essas exigências do que de seu desejo inconsciente ou vontade expressa de humilhar o outro (Vieira; Lima; Lima, 2012, p. 267).

O assédio moral no trabalho ocorre no contexto em que essas práticas possuem um terreno fértil para efetivar-se. A sua cristalização como ação institucional advém da falta de resistência ou reprovação às regras, à autoridade, à filosofia ou à cultura organizacional, porque não há uma instância interditora ou punitiva dessas ocorrências (Freitas; Heloani; Barreto, 2008). Para exemplificar, eis a situação a seguir:

Mário, 32 anos, nascido na capital de São Paulo, formado em Administração com Especialização em *Marketing*, atuando como gerente, não consegue cumprir as metas de produtividade estabelecidas por uma determinada organização da área de serviços. Devido a isso, teve seu nome divulgado por toda a organização. Seu gerente-geral passou a fazer críticas sobre seu trabalho, chamando sua atenção na frente dos demais funcionários e publicando seu nome na intranet da organização, como o pior gerente de todas as unidades. Em decorrência da repreensão pública, perpetrada perante a coletividade dos funcionários, ocorreram fofocas e comentários no local de trabalho. Sentindo-se humilhado e discriminado, Mário acabou de pedir demissão, alegando não aguentar mais tal situação (Barreto; Heloani, p. 113).

Outro caso que pode ser mencionado consta nos autos do processo (TRT 4ª Região – Rondônia nº 01005-2004-662-04-00-5, Rel. Juiz João Ghisleni Filho):

Vendedor que recebe correspondências da empresa de teor intimidatório e agressivo, tais como: “Semana retrasada demitidos o vendedor da Zona 51, semana passada demitimos o vendedor da Zona 2, quem será o próximo?”; “Com tantas promoções, ofertas e oportunidades, sair do cliente sem vender nada é o mais absoluto atestado de incompetência”; ou ainda: “Você pode ser tudo na vida, menos vendedor, é melhor procurar outra profissão”; e finalmente “Não entendo!!! Ainda continuo encontrando vendedor ‘barata tonta’ (observem que nossa equipe está mudando alguma ‘caras’ e não é por acaso” que sofre assédio moral” (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, 2005 *apud* Inácio, 2012, p. 135).

Os exemplos apresentados demonstram que o responsável pelas práticas assediadoras pode ser qualquer pessoa na hierarquia institucional, sendo o alvo preferencial aquelas que não produzem ou lucram conforme as metas estabelecidas, pois “a faca do assédio pesará sobre a cabeça de qualquer um que não acate esse mandado [estar comprometido com o lucro], ocupe o cargo que ocupar na hierarquia da empresa e/ou se destaque pela sua trajetória” (Sauaya; Cohen, 2011, p. 171).

As respostas das vítimas, respectivamente, foram a demissão e a judicialização, mas não são todos os trabalhadores que escolhem essas decisões, porque diferentes receios⁷⁵ permeiam a definição de cada um deles. Em contrapartida, é inevitável o sofrimento que eles carregam; a intensidade e a temporalidade podem agravar essa condição.

O modo como esse trabalhador que foi vítima de assédio vai lidar com o adoecimento do corpo e da mente varia. A situação a seguir expõe uma dessas possibilidades: “Foi tanta coisa, tanta crítica, tanta piadinha e risinhos! Dos colegas, do chefe, que se acha um Deus, da minha mulher... Então, não tinha mais jeito. Aí me veio a depressão. *Então, por duas vezes, pensei no suicídio. No suicídio, me matar!*” (Barreto, 2013, p. 153, grifos nossos).

A tentativa de suicídio é uma das respostas que os trabalhadores vitimados por comportamentos assediadores no ambiente de trabalho podem adotar. Muitos acreditam que essa medida é o meio para superar todo o sofrimento vivenciado. Tal plano pode encontrar outras motivações que vão favorecer essa decisão, sobretudo quando ele não dispõe do apoio necessário para enfrentar tal sofrimento.

Ao passo que a sociedade vai adoecendo, o controle do capital sobre o trabalho vai se ampliando, por intermédio de novas estratégias. O binômio administração flexível, com base no modelo de produção toyotista, e ideário neoliberal instaura novos aspectos na ofensiva contra o trabalho. Alves (2011) destaca um aspecto importante do contexto da reestruturação produtiva que deve ser considerado nesse processo analítico: a Quarta Revolução Industrial⁷⁶.

As novas estratégias TICs que foram adotadas nas empresas de capital concentrado contribuíram para impor novas estratégias de gerenciamento da internacionalização da

⁷⁵ A pesquisa desenvolvida pelo portal Vagas.com (Barifouse, 2015) demonstra que as principais razões para as vítimas não denunciarem o assédio foram: perder o emprego (39%), sofrer represálias (31,6%), vergonha (11%) e receio de ser culpabilizado (8,2%). O medo não é infundado, porque aqueles que denunciaram relataram ser demitidos (20,1%) e sofreram alguma represália (17,6%).

⁷⁶ “A periodização das revoluções tecnológicas engendradas pelo capital desde a Revolução Industrial ‘original’ de fins do século XVIII e primórdios do século XIX ficaria deste modo: Primeira Idade da Máquina: a produção de motores a vapor a partir de 1848; Segunda Idade da Máquina: a produção de motores elétricos e de combustão a partir dos anos 1890 do século XIX; Terceira Idade da Máquina: a produção de motores eletrônicos e nucleares a partir dos anos de 1940 do século XX; Quarta Idade da Máquina: a produção de máquinas microeletrônicas informacionais e sua integração em rede interativa ou controladora (ciberespaço) a partir dos anos 1980 do século XX” (Alves, 2011, p.71-72).

produção. O resultado desse processo implicou a impulsão da mundialização do capital e o desenvolvimento do capitalismo baseado nos pressupostos da flexibilidade (Alves, 2011).

As TICs implementaram uma nova relação da humanidade com a máquina e instituíram um espaço de sociabilidade virtual apropriado pelo capital, o ciberespaço⁷⁷. Nesse ambiente, há uma integração difusa e flexível de interação desses dois “seres”. Diante disso, “à medida que são apropriadas pelo capital, sendo, deste modo, forças produtivas do capital, as máquinas informáticas (e informacionais) constituem ‘mediações complexas’ das práticas interativas (e controladoras) do trabalho estranhado” (Alves, 2011, p. 75).

As necessidades impostas por esse processo demandam que a classe trabalhadora: seja flexível para lidar com as mudanças na produção; enfrentar os imprevistos e os incidentes; e estar preparado para as transferências de cargos dentro da empresa, requerendo, também, a polivalência e a constante atualização de suas atribuições. O capital institui novas formas de controle da força de trabalho, contribuindo para um novo clima ideológico e emocional nas grandes empresas (Alves, 2011).

Os valores, expectativas e utopias do mercado são elementos cruciais no envolvimento da subjetividade humana, nas diferentes esferas da vida. As relações de trabalho passam a adotar uma nova cultura organizacional e uma nova visão de mundo, subsidiadas na ideologia da empresa, que é a ideologia dominante, requerendo um corpo útil, produtivo e submisso, porque “os valores-fetice circulam pela totalidade social, contribuindo para o novo espírito do produtivismo do capital inscrito no léxico toyotista” (Alves, 2011, p. 102).

De forma mais detalhada, conforme Alves (2011), o eixo central do gerenciamento organizacional e institucional na reestruturação produtiva consiste na “captura” da subjetividade, visando ao envolvimento do/a trabalhador/a não apenas disciplinarmente, mas também à proatividade comportamental. Então, “na nova produção do capital, o que se busca ‘capturar’ não é apenas o ‘fazer’ e o ‘saber’ dos trabalhadores, mas a sua disposição intelectual-afetiva, constituída para cooperar com a lógica da valorização” (p. 111).

Nesse cenário, a concepção sobre o mercado se modificou, porque ele não é mais apreendido por meio de leis naturais e governado por um princípio desconhecido de equilíbrio. O mercado passa a ser centrado na figura do indivíduo que consegue se conduzir; essa pessoa é responsável pelo processo de autoformação, autoeducação e autodisciplinamento. As relações sociais passam a ter influência da perspectiva empresarial constitutiva do indivíduo (Dardot; Laval, 2016).

⁷⁷ “O ciberespaço, como um espaço de interação sócio-humana de base técnica, é expressão da práxis social complexa que se tornou capaz de desenvolver, em si, novas formas de virtualização” (Alves, 2011, p. 74).

Para isso, o mercado precisa ter a liberdade individual como possibilidade fundamental e, conseqüentemente, as pessoas terão as condições para tomar suas decisões. O indivíduo passa a ser motivado para ser “bem-sucedido” e alcançar seus “objetivos” (que, na realidade, são os objetivos da empresa), porque a racionalidade neoliberal imposta para essa pessoa estabelece um cenário de competição, no qual ele precisa se governar para maximizar seus resultados, expondo-se a riscos e sabendo assumir as responsabilidades sobre as eventualidades do fracasso. Então, o “eu” passa a ser central no agir, reforçando o especialista em si mesmo, o empregador de si mesmo, o inventor de si mesmo e o empreendedor de si mesmo (Dardot; Laval, 2016).

A mercadoria força de trabalho baseada nessa perspectiva, de competência e competitividade, passou a maximizar seu capital humano em todos os campos, intentando não apenas projetar seu futuro e calcular a quantidade dos ganhos e custos, mas principalmente trabalhar para si mesmo com a finalidade de transformar-se continuamente e tornar-se sempre eficaz. A busca pela “falha zero” consiste no desempenho esperado do “colaborador” (Dardot; Laval, 2016).

No entanto, quanto mais o ser humano envereda por esse vício em objetos mercantis, mais tende a tornar-se ele próprio um objeto que vale apenas pelo que produz no campo econômico, um objeto que será posto de lado quando tiver perdido a *performance*, quando não tiver mais uso (Dardot; Laval, 2016, p. 371).

Os impactos desse modelo de gestão foram analisados por diferentes pesquisas nas áreas da sociologia e da psicologia. Para Dardot e Laval (2016), “hoje, o ‘estresse’ e o ‘assédio’ no trabalho são reconhecidos, em relação ao aumento dos casos de suicídio no local de trabalho, como ‘riscos psicossociais’ dolorosos, perigosos e especialmente onerosos para os seguros coletivos” (p. 362). A situação a seguir descreve o que foi mencionado:

Christian, 35 anos, natural de Santa Catarina, é vendedor de uma montadora automobilística e foi premiado como o melhor profissional da América do Sul em sua área. Trabalha nesta organização desde adolescente. Sua vinculação afetiva com a empresa é imensa. A idealização também. Para Christian, a montadora é a sua família; como costuma dizer, é uma relação de reciprocidade. Ele ama o que faz e para quem trabalha. Sua vida construída nesta empresa e, para ele, sua vida só tem sentido se junto dela. Certa feita, incompatibilizou-se com um diretor da empresa, pois este, consciente da competência e “carisma” de seu subordinado, julgou melhor desdenhá-lo e mesmo ridicularizá-lo-sutilmente perante seus colegas. A partir desse evento, retiraram-lhe todos os privilégios, inclusive seus instrumentos de trabalho, tais como: PC, *notebook*, celular, automóvel etc. Foi rebaixado a trabalhar no almoxarifado (com o mesmo salário, para efeitos legais, lógico). De Christian não retiraram o crachá, que o acompanhou na nova função. Após alguns dias, de crachá no peito, passou a ser ridicularizado pelos colegas que o chamavam de “ex-tudo”, referência a seu *status* anterior. Tais humilhações tornaram-se rotineiras e ele foi se desestruturando paulatinamente. Posteriormente, surgiu uma vaga em um concurso interno, aberto a todos, justamente para o cargo que ele tinha sido obrigado a deixar.

A direção não permitiu que Christian disputasse o concurso sob a alegação de que ele “não tinha o perfil para o cargo”... Sua grande decepção. E Christian, sem aguentar tal situação, tentou suicídio por duas vezes. Foi hospitalizado em clínica para “drogaditos” embora não haja histórico anterior que revele essa postura (Heloani; Barreto, 2018, p. 81-82).

As diversas estratégias adotadas pelas instituições, que provêm do binômio neoliberalismo-toyotismo, implica uma nova forma de controle do trabalhador, conforme evidenciado anteriormente, condicionando-lhe não apenas o corpo, mas também a sua mente. Segundo Freitas, Heloani e Barreto (2008), a violência no trabalho ganhou uma nova forma de ser caracterizada: pela sutileza e ardisidade. O sentimento de identificação e adesão é intenso, sendo sua base proveniente da preleção colaboracionista.

O processo de “vestir a camisa” requer do colaborador, associado, cooperador ou parceiro a neutralização dos conflitos e o estabelecimento de uma nova ordem, pois “há uma hierarquização de valores, nos quais a ‘nova família’ ocupa um *status* privilegiado em relação à consanguínea; nessa fusão afetiva com a empresa está contido o sentido da própria vida” (Barreto, 2013, p. 135, grifo da autora).

O rompimento dessa condição ocorre quando há a desqualificação e a desmoralização profissional, mas o medo pode imobilizar e deixá-los/as inseguros/as, suportando a dor e entregando-se mais intensamente à produção (Barreto, 2013). O trabalhador se culpabiliza pelo seu desempenho, diminuindo-se como pessoa e declinando a sua autoestima. Um cenário desenhado pela seguinte condição: “[...] o modo de pressão laboral adequado às novas condições de subsunção real do trabalho ao capital, de caráter formal-intelectual (ou espiritual), é o *assédio moral organizacional*” (Alves; Casulo, 2017, p. 94, grifo dos autores).

É viável fazer uma correlação do que foi mencionado anteriormente com os dados obtidos em campo por Tolfo e Garcia (2011), por meio do participante classificado numericamente como 6 (P6). A sua caracterização conforme as autoras: é um homem, de 33 anos, autodeclarado branco, com ensino médio incompleto e que atua no setor de serviços, especificamente na área de segurança, no cargo de fiscal. Outras informações pertinentes sobre esse caso indicam que a frequência das ocorrências assediadoras era diária e a duração das situações era de mais de um ano. A contextualização das condições de trabalho do P6 pode ser observada a seguir.

Quadro 5 – Relato do trabalhador que participou da pesquisa de Garcia e Tolfo (2011).

CATEGORIA	RELATOS
Situações de assédio	Deterioração proposital das condições de trabalho - “Ela começou com a mudança de posto, eu trabalhava com fiscalização à noite, ela sabia que eu tenho uma filha e que de dia eu precisaria ficar com ela [...]. Ela passou da noite para o dia e para posto de vigilante, então ela me rebaixou de cargo para todo mundo ficar sabendo [...]” (p. 105); Atentado contra a dignidade - “Ela passou para a moça do RH: ‘Ah, ele passou para o posto de vigilância? Agora ele vai colocar o uniforme de vigilante e não de fiscal’”; “[...] como foi essa semana de novo, ela fez tipo aquelas reuniõezinhas pra todo mundo e aí chega e diz: ‘ah, eu vou ter que fazer uma reunião porque as coisas aqui não estão muito boas, eu acho que tem uma batata podre no meio, eu quero descobrir quem é’ [...]”. No momento que ela fala ali, todo mundo fica olhando um para o outro, e quem que é a pessoa que ela tá querendo falar?” (p. 108); Violência verbal, física ou sexual - “Eu tenho os <i>e-mails</i> guardados que ela mandou. Nossa! Eu e o outro funcionário ‘era’ uns merdas!” (p. 109).
Busca por motivos em si	“Eu não sei por qual motivo, entendeu? Eu já cheguei assim para todos os meus companheiros, pô, se eu tô fazendo alguma coisa de errado então chega e diz, porque talvez a gente tá fazendo alguma coisa de errado e não saiba [...]. A gente vive se procurando né, nossa, o que eu fiz? De tanto eu chegar e pedir para os outros que trabalhavam comigo, eu disse: ô P., dá uma luz! O que tô fazendo de errado?” (p. 132).
Sentimento de vergonha	“Eu sinto vergonha da situação do que acontece comigo na frente dos meus colegas de trabalho. Porque você veja bem, eu trabalho quase sete anos na empresa, aí tem os rapazes que chegaram agora tem três ou quatro meses de empresa e entraram na fiscalização [...]. Não tem como não ficar com vergonha [...]. É tipo coisinha assim que ela pra atingir a mim, entendeu? E é assim na frente dos outros, como eu te falei, ela chega assim e diz: ‘ó, vem aqui, vamos tratar daquele assunto lá dos vigilantes. E daí chama o fulano e fulano, eu fico lá’” (p. 155, grifos das autoras).
Motivação para permanecer no trabalho	“Se não fosse por motivo financeiro [...]. Eu tenho uma família [...]. Se fosse depender de mim, chegasse ó me bota na rua, me paga os meus direitos, com certeza. Já teria feito isso há muito tempo. Só que todo mundo fica assim, não toma a atitude que eu tomei com medo de perder o emprego [...]. Mas eu cheguei numa situação que não tem mais como [...]” (p. 149).
Conhecimento sobre assédio	“Ouvi falar pouca coisa sobre assédio moral. Aquele dia que eu tava aqui, aquele rapaz ali do lado me deu um livretinho pequenininho. Eu até brincando disse pra moça que trabalha lá comigo que eu comecei a ler...” (p. 163-164).

Fonte: adaptação realizada a partir dos dados de Tolfo e Garcia (2011, grifos das autoras).

A situação vivenciada por P6, da pesquisa desenvolvida por Tolfo e Garcia (2011), possibilita apreender o cotidiano dos trabalhadores em situação de assédio moral, mediante ações de deterioração das condições de trabalho, atentado contra a dignidade e violência verbal. Esse trabalhador demonstra como o sentimento de vergonha e a autoculpabilização permeiam os seus pensamentos, reafirmando a discussão teórica apresentada.

O caso relatado anteriormente demonstra também o desconhecimento do assédio moral no trabalho como uma condição da realidade, impossibilitando a vítima de ter uma dimensão sobre a situação de violência que vivencia. É importante afirmar que as instituições passam a ressignificar suas condutas assediadoras, atribuindo-as a uma nova concepção

dessas ações, mas que, em essência, é o velho assédio moral revestido de uma prática para mascarar essa violência, a exemplo do *quiet firing*⁷⁸.

Nessa jornada de humilhação, o trabalhador tem sua resistência corporal quebrada, e as ideias de eliminar essa violência vão surgindo. Com isso “a decisão é meditada. O ato do suicídio é a última tentativa de resgatar a vida antes da liberdade de se matar. Desaparição física como solução à saída do suplício, forma alternativa de recuperar a liberdade, a autonomia” (Sauaya; Cohen, 2011, p. 169).

O problema do suicídio vivenciado no ambiente de trabalho torna-se cada vez mais difícil de ser ocultado (a exemplo dos casos da Renault, da Peugeot e da France Télécom na França; da Foxconn na China; e do setor bancário no Brasil), mas ainda existem muitos casos que, por alguma razão, não se tornaram públicos. Em conformidade com Berenchtein Netto (2011), muitos desses suicídios não foram de fato intencionalmente desejados ou buscados, porque foram mortes impostas por uma lógica que considera os humanos como uma mercadoria descartável e facilmente substituível.

A estruturação das condições de trabalho é um determinante na influência do desejo de vida e morte dos trabalhadores. Por isso, a categoria trabalho é fundamental para apreender a formação da humanidade e o processo de desumanização, provenientes dos modos de produção baseados no trabalho alienado (Berenchtein Netto, 2011). No entanto, o conjunto de elementos que envolve essa categoria não explica por si só a relação entre assédio moral no trabalho e suicídio, sendo necessário considerar analiticamente a dimensão das opressões nesse processo.

4.3 A dimensão das opressões no risco de suicídio de homens assediados moralmente

Além dos aspectos retratados na subseção anterior, a classe dominante no capitalismo dispõe de instrumentos institucionais e ideológicos que são utilizados para dividir a massa da população contra si mesma, a fim de impedir que a camada populacional explorada se una e ascenda para retomar aquilo que lhe é de direito. A divisão realizada por aquele grupo institui as diversas formas de opressões nessa sociabilidade, refletindo as necessidades da manutenção do *status quo* da classe que detém e controla esse sistema (Wolf, 2021).

⁷⁸ Em português pode ser denominada de “demitir silenciosamente”. A prática consiste em criar condições de trabalho não ideais para determinado funcionário, objetivando que ele solicite a demissão. Há aqueles que defendem essa prática, pois consideram que ela é eficaz para instituições que estão planejando demitir ou lidar com o baixo desempenho (Alves, 2022).

A normatividade de gênero instituiu a cis-heterossexualidade e as assimetrias entre o masculino e o feminino, num projeto delineado a partir da masculinidade branca e eurocentrada. A referida normatividade vigora até os tempos atuais e se estende para todas as pessoas, mas suas interações ocorrem de modo e intensidade distintos, porque essa hierarquização pune quem diverge do sujeito-norma e privilegia aqueles que se ajustam a esse paradigma (Missiatto, 2021).

A condição de masculinidade requer a aprovação social por meio do estabelecimento de uma relação entre a identidade de gênero e a orientação sexual (Kimmel, 2016). Por um lado, a socialização masculina rejeita e combate o feminino, pois o exercício dessa condição implica ser assimilado como uma mulher e passar pelas mesmas situações (adversas) vivenciadas por elas. Por outro, as formas de expressões afetivas/sexuais que são diferentes da heterossexualidade passaram a ser desvalorizadas e discriminadas, em razão do modelo único instruído pela norma (Welzer-Lang, 2001).

A aprovação social leva os homens a se vangloriarem uns com os outros das suas conquistas, que são expressas por meio do poder, da riqueza, do *status* e de mulheres sensuais. Em contrapartida, a masculinidade hegemônica institui o medo como o sentimento dominante, porque as normas de masculinidades serão exercidas de forma exacerbada para que ninguém tenha nenhuma dúvida da sua condição de homem. Então, “nossos esforços em manter uma frente viril cobrem tudo o que fazemos. O que nós vestimos. Como nós conversamos. Como nós andamos. O que nós comemos. Todo o maneirismo, todo movimento contém uma linguagem de gênero codificada” (Kimmel, 2016, p. 114).

A supremacia do poder masculino no decorrer da história conduziu ao endeusamento do falo, alicerçando sociedades falocêntricas (Saffioti, 1987). A socialização dos homens nesse universo impõe o agir, o sentir e o se comportar em todos os momentos e aspectos da vida. Eles passam a dominar posições de poder na esfera política, econômica e social, e a deter o controle da esfera pública, estendendo-o ao nível privado e interpessoal (Bola, 2020).

O macho é caracterizado como: forte e duro para não sucumbir às emoções ou à vulnerabilidade, tornando-se indiferente à dor ou o sofrimento; vive uma eterna competição, em diferentes esferas da vida, com a agressividade como um traço fundamental dessa personalidade; provedor das condições financeiras ou materiais da família, quer seja ele o único ou o principal – nesse caso, ele precisa ter o maior salário, nem que para isso tenha mais de um emprego; associado aos atributos de força, razão, atitude, determinação, autoconfiança, foco e coragem (Saffioti, 1987; Bola, 2020; Zanello, 2018).

Nestas formas de socialização masculina, a violência é uma prática exigida nessas relações para afirmar a masculinidade. A inclinação e o desejo de brigar passam a ser uma prática comum das suas experiências, resultando no processo de atribuí-las à natureza dos homens (Kimmel, 2016; Zanello, 2018; Bola, 2020).

Essa condição é fruto de uma cultura que incide fortemente nos homens, tendo a sua estrutura e reprodução alicerçadas numa relação dialética e histórica, cujo parâmetro de modelo referencial de organização socioideológica e político-econômica reside no homem (gênero), branco (raça/etnia), burguês (classe) e heterossexual (sexualidade). Tal condição se contrapõe à perspectiva que compreende que os homens são violentos por sua natureza (Barretto, 2009; Barretto; Rolim; Barros, 2013).

Além da violência, a virilidade é outra condição da socialização masculina, mesmo passando por mudanças e possuindo sentidos diferentes ao longo da história do Ocidente. Porém, há aspectos que possuem uma constância diante dessas transformações, a exemplo da dominação do mundo social, de si, das mulheres e dos outros homens. A particularidade da modernidade exalta a dominação, juntamente com a noção de força e os ideias de sabedoria, ponderação e prudência (Zanello, 2018).

Os processos sociais que aconteceram na sociedade burguesa resultaram na centralização do trabalho na vida das pessoas, fortalecendo a separação entre os espaços do público e do privado. O trabalho se firmou no âmbito público; com isso “grande parte dos valores viris historicamente construídos passou a ser localizado, então, gradativamente, nessa esfera [...]” (Zanello, 2018, p. 186). Houve uma maior definição do espaço público⁷⁹ atrelado à identidade masculina e o espaço privado como essencialmente feminino.

A relação que os homens estabelecem entre público e privado consiste em ocupar aquele espaço para adquirir as condições financeiras a fim de manter esse âmbito no qual residem seus familiares. Conforme Saffioti (1987), a ideologia machista endeusa o homem que consegue atender às necessidades da família, por intermédio do trabalho.

Ao realizar uma análise dos dispositivos de virilidade sexual e laborativa, Zanello (2018) identifica que o capitalismo enquanto sistema, que é patriarcal e racista, espera que o comportamento dos homens seja concebido pelas práticas de comedor/penetrador e produtor/trabalhador/provedor. Ele não pode deixar dúvidas sobre sua heterossexualidade ou aproximar-se de características socialmente consideradas como do universo feminino.

⁷⁹ Ao realizar essa afirmação, compreende-se que o domínio do homem no espaço público pressupõe o seu domínio no espaço privado, mas ocorre uma transferência do cuidar dos fluxos e dos processos decorrentes desse âmbito (Oliveira, 2004).

A esfera da virilidade laborativa provém do fato de que “o valor do trabalho (como atividade) cresceu em dimensão nunca antes vista e atingiu um valor moral, como parâmetro de julgamento de um homem. De sua dignidade e honra” (Zanello, 2018, p. 234). O trabalho é um pilar da identidade masculina, cuja visão de mundo vai sendo moldada logo cedo. Em conformidade com Zanello (2018), “há a coroação da virilidade laborativa, que no dispositivo da eficácia seria o *status* (reconhecimento) e a possibilidade de acúmulo financeiro (com diferentes acessos ao consumo)” (p. 235).

A busca pela realização da virilidade laborativa tem levado alguns homens a realizar o *workaholic*⁸⁰. Essa prática tem sido louvada com elogios que escamoteiam o seu vício. Por exemplo: “ele é um pau para toda obra!” (Zanello, 2018). O padrão de masculinidade hegemônico é utilizado pelas empresas para explorar os trabalhadores, reforçando a dinâmica entre as opressões e a exploração.

O sofrimento do homem não é restrito quando ele busca o vício no trabalho para lograr a virilidade laborativa, porque as situações estruturais – por exemplo, os problemas físicos, ou circunstanciais, a exemplo do desemprego, que afetam em alguma medida no exercício de prover, impossibilitando-o totalmente ou parcialmente de realizar esse objetivo –, impactam em sua vida. Tal sofrimento deve ser compreendido não apenas na situação vivenciada; esse processo se confronta com a possibilidade do exercício identitário da masculinidade hegemônica (Zanello, 2018).

A violência no ambiente de trabalho baseada no ataque à virilidade laborativa consiste numa prática comum durante a jornada de trabalho dos homens (Heloani; Barreto, 2018), como pode ser observado nesta situação:

[...] O depoimento colhido por outra testemunha revela que o gerente obrigou colegas de trabalho do sexo masculino a usar saias como prendas por não terem atingido a cota de vendas. Pior: como castigo teria obrigado os vendedores que não atingiram novamente a cota a segurar um pênis de borracha. Segundo o procurador, o gerente é autor de uma série de atos que terminaram “por se converter na mais grave sucessão de transgressões à dignidade dos trabalhadores que tivemos notícia ao longo de 12 anos atuando no Ministério Público do Trabalho” [...] (Inácio, 2012, p. 142).

Na segunda situação, observa-se que:

Por um período contínuo de dois anos, o Bento sofreu humilhações que eram comuns em um campo de concentração, semelhantemente ao tratamento que é dispensado aos detentos em algumas de nossas prisões. Com uma ressalva: este cidadão não é prisioneiro de guerra, nem cometeu nenhum crime hediondo.

⁸⁰ Os traços dessas práticas são: destinar uma grande parte do tempo para o trabalho, podendo abdicar de momentos fora do trabalho; pensar no trabalho mesmo quando não está realizando a jornada de trabalho; trabalhar para além do razoavelmente esperado; e sentir dificuldade para se desligar do trabalho (Zanello, 2018).

Simplemente é um trabalhador que sonhava trabalhar em uma grande empresa e que logrou ser empregado de uma unidade de uma das maiores companhias de bebidas do Brasil. Mal sabia que teria que participar de “reuniões motivacionais” diárias (assim são denominadas), numa espécie de Universidade Corporativa, cujo teor consistia em castigar e ao mesmo tempo ensinar aos gerentes como se pune aqueles que não conseguissem cumprir as metas predeterminadas. Flexões de braço até a exaustão total era o primeiro ponto do programa. Xingamentos, corredor polônês e outras práticas eram comuns e constituam formas de punições a serem executadas pelo supervisor hierárquico; muitas vezes eram tiradas “fotos para a posterioridade” dos “prêmios” obtidos que variavam de colar de tartaruga a coroas de excrementos. Assim, os “não produtivos” eram obrigados a desfilar enquanto seus colegas riam, demonstrando um falso contentamento geral. Mas, nem sempre essas reuniões ensinavam práticas tão explícitas como as citadas. Muitas vezes, a motivação era centrada no desejo sexual, ou melhor, levavam para as reuniões matinais garotas de programas e os trabalhadores eram obrigados a massageá-las e passar óleo em seus corpos; aqueles que resistiam, eram obrigados a assistir filmes pornográficos, amarrados a cadeira. Havia, por exemplo, o custo por ter chegado atrasado, o que justificava uma sanção maior: *gravatas que simulavam esganamento, tapas nos ombros e costas e mesmo safanões* não eram dispensados. Às vezes, o supervisor, que por sinal costumava andar armado, resolvia punir aquele que não tivera o desempenho esperado pisando-lhe nas costas ou até passando o cano da arma no pescoço dos trabalhadores, ameaçando-os explícita e publicamente. Em algumas reuniões, no Nordeste, por exemplo, era usado um painel de “tiro ao alvo” em que mostrava aos trabalhadores qual o objetivo da empresa. Ao final davam um tiro no alvo em plena sala de reuniões. Empresas do setor financeiro, por exemplo, quando recaía sobre alguns trabalhadores a suspeita de furto, o procedimento era rápido: como em um espetáculo de “*strip-tease*” macabro os suspeitos eram obrigados a ficar completamente nus, e realizar flexão como se fosse evacuar enquanto outros, eram submetidos a revista íntima, percorrendo um corredor de três metros, indo e vindo totalmente despidos [...] (Heloani; Barreto, 2018, p. 77, grifos dos autores).

As duas situações apresentadas possuem aspectos já mencionados sobre os referenciais de concepção de homem pelo viés da masculinidade hegemônica na modernidade. Na primeira situação, a utilização da saia e o segurar um pênis de borracha que remetem a um afastamento da norma cis-heterossexual, cuja “solução” consiste em atingir a meta para reafirmar a virilidade laborativa ao tempo que possibilita validar sua identidade de gênero e/ou orientação sexual.

A segunda situação ratifica as práticas vivenciadas na “casa dos homens”. No âmbito sexual, a utilização das garotas de programas e dos filmes pornográficos é um instrumento motivacional para reforçar a necessidade do desempenho esperado. No entanto, esses mesmos trabalhadores também estão submetidos às práticas de violência física – as flexões de braço, os xingamentos, o corredor polônês, os tapas nos ombros e nas costas, os safanões, o esganamento e o pisão nas costas – e simbólica – a arma de fogo e o tiro ao alvo.

Diante do cenário adverso, surge a seguinte pergunta: por que razão os trabalhadores permanecem submetidos a tanta violência? Um das respostas que se pode obter advém da fala de um trabalhador:

Quando *a gente precisa de trabalhar pra sustentar a família*, a gente se submete. A empresa quer hora extra, quer produção. Tem acidente... a gente vê e fica calado. O colega foi demitido? A gente pode ser o próximo. Quer dizer, *a gente se submete pela necessidade* da gente, entendeu? Pela necessidade da gente, continua produzindo (Barreto, 2013, p. 152, grifos meus).

A noção de necessidade relatada deve ser interpretada não somente como o atendimento das demandas humanas básicas, pois o próprio trabalhador afirma a sua condição de provedor do lar no início da sua fala. O desemprego é um aspecto a ser evitado por eles, porque essa condição não permite o exercício do produtor/trabalhador/provedor. Diante disso, eles “se submetem por medo e, quando humilhados, sentem-se fragilizados e sozinhos, sem espaço social garantido para expor suas dores” (Barreto, 2013, p. 205).

Entre as ideias que reforçam essa noção de homem está o silêncio compactuador da normatividade masculina, mesmo entre aqueles homens que não se acham inclusos no padrão da masculinidade hegemônica. Desse modo, “a cultura do silêncio é, portanto, a cultura da cumplicidade, a qual reforça os comportamentos e *performances* virilistas, mesmo que individualmente não se concorde com eles” (Zanello, 2018, p. 228). Há um tipo de virilidade sem precedentes na história, expressado pelo não envolvimento sentimental/emocional e livre de qualquer obrigação com a moral, a dor ou a morte (Barretto; Rolim; Barros, 2013).

O comportamento socialmente determinado para os homens apresenta uma particularidade em relação ao cuidado da sua própria saúde. A expressão dessa problemática reside no receio de que a procura pelo atendimento em saúde possa ser interpretado como fraqueza; na associação do autocuidado com a expressão do feminino; na falta de tempo decorrente do trabalho; no sentimento de invulnerabilidade, que é considerado como uma característica própria do corpo masculino; na percepção do serviço de saúde como um espaço feminino; e no sentimento de uma suposta passividade com o profissional de saúde (Nascimento; Trindade; Gionordoli-Nascimento, 2001, p. 204 *apud* Souza; Silva; Pereira, 2013).

Desta maneira, a oposição entre ser masculino e ser feminino se caracteriza por uma atitude, por parte dos homens, marcada pela negligência e pelo comportamento de risco, escamoteados pelo culto à virilidade, ao poder e à força. Não sendo assim, o homem entraria em contradição com o seu papel na família monogâmica e, especialmente, na esfera produtiva, representando uma forma de ser masculino que não interessaria ao sistema capitalista (Souza; Silva; Pereira, 2013, p. 47).

O sofrimento vivenciado durante a jornada de trabalho juntamente com a ausência de um autocuidado faz com que os pensamentos de “coisas ruins” ganhem materialidade de diferentes maneiras. Na pesquisa desenvolvida por Barreto (2013) foi possível identificar que, para além do consumo de álcool, “outros revelaram tristemente a reprodução, no lar, da

violência vivida no espaço fabril. Tivemos a história de um desempregado que, com tristeza, reconhecia ser violento com os filhos e a mulher após o desemprego. Essa situação levou-o a tentar o suicídio” (p. 154).

Não podendo exercer a dominação no espaço público, a esfera privada torna-se o âmbito em que ele vai executar o seu domínio. A esposa e seus/as filhos/as são os principais afetados por essa violência. Entretanto, não se descarta a possibilidade de ocorrer a autoviolência, tendo o suicídio como uma alternativa para superar esse processo, conforme visto na citação anterior.

A noção de masculinidade reforça uma concepção de que os homens não sofrem ou não deveriam sofrer transtornos psicológicos, como depressão ou ansiedade, por serem considerados como sinônimos de fraqueza. Eles que estão em sofrimento apresentam um conflito interno, por estarem vulneráveis e se considerarem “menos homens” por conta das suas emoções, o que pode levá-los à depressão ou ao suicídio (Bola, 2020).

As agressões sofridas nos espaços de socialização masculina, o distanciamento dos pais como representação da emancipação identitária, o silêncio e o isolamento do sofrimento psíquico são aspectos que culminam com a emergência da ideação e da tentativa de suicídio entre os homens. Destaca-se que os homens de sexualidade dissidente possuem esses fatores intensificados, seja em decorrência do silenciamento do desejo sexual, seja pelas agressões que são justificadas devido à presença de traços considerados socialmente femininos (Baére; Zanello, 2020).

A revisão de literatura realizada por Baére e Zanello (2020) evidencia que os homens usam métodos mais letais para tentar o suicídio, pois a utilização de meios menos letais poderia resultar num fracasso e, conseqüentemente, na contestação da ausência da virilidade. Para esses autores, a violência, enquanto representação da masculinidade, reforça “[...] a escolha pelos métodos de autoextermínio mais agressivos e corrobora para a eleição de meios com maior letalidade entre os homens” (p. 8).

Ratifica-se o questionamento de Saffioti (1987): “Quantos homens não perdem o desejo de viver em face da impossibilidade de cumprir o destino que a sociedade lhes reserva?” (p. 25). Por isso, é necessário observar que a sociedade patriarcal não confere apenas benefícios aos homens, porque esse modelo normativo de masculinidade resulta em certa medida sofrimento para eles (Bola, 2020). Ao afirmar isso não se busca negar a condição adversa vivenciada pelas mulheres, mas evidenciar outro problema social que se relaciona com a normatização de gênero.

Deve-se considerar que a masculinidade hegemônica não se constitui igualmente para todos os homens, pois ao se articular com o projeto da branquitude, resulta na exclusão dos homens não brancos. O projeto de virilidade posto por essa normatização reproduziu uma hierarquização étnico-racial, favorecendo o homem branco colonizador (Zanello, 2018).

Diante dessa condição, a questão racial⁸¹ faz com que um dos dispositivos da virilidade masculina não “funcione” como deveria, implicando o hiperinvestimento no outro pilar para ser legitimado e “aceito” nessa masculinidade hegemônica. Em outras palavras, o dispositivo da virilidade laborativo não se mostra conveniente para os homens negros; por consequência, a afirmação desses indivíduos ocorre mediante a injeção da hipersexualidade ativa⁸². O desempenho sexual juntamente com o tamanho da genitália são condições esperadas (Zanello, 2018).

O projeto da branquitude desumaniza o outro e a si mesmo, porque ao impetrar a dor no outro é necessário abdicar da capacidade de alteridade e, ao mesmo tempo, retira-se do outro um conjunto de aspectos da vida (como: a dignidade e o direito), substituídos por dor, vergonha e autodesprezo, mediante as práticas racistas (Missiatto, 2021).

A identidade branca não é construída a partir da condição da coloração da pele, mas de um ideal de brancura que naturaliza a superioridade inquestionável. Para manter-se nessa condição, ocorre o desenvolvimento de mecanismos de proteção de si, os quais estão baseados na inferiorização do outro e na universalização do ideal humano, tendo em vista que “o racismo é de ordem branca e coletiva, já que o conflito parte do interesse da branquitude que, a todo custo, desejou embranquecer a sociedade” (Missiatto, 2021, p. 32).

De acordo com Carneiro (2023), o dispositivo de racialidade demarca a humanidade como sinônimo de brancura, definindo as dimensões humanas e hierarquizando-as de acordo com a proximidade ou o distanciamento desse ideal de identidade. O branco torna-se a idealização do ser do outro; a identidade humana do outro é negada e deslocada entre uma humanidade plena e a animalidade.

Se o branco é o modelo ideal, o negro está imerso nessa perspectiva na condição de inferior. A ideologia que discrimina uns em detrimento de outros estabelece os aspectos

⁸¹ “Assim como ocorre com homens negros, na impossibilidade de atender a um dos pilares do dispositivo da eficácia não é incomum, entre os homens *gays*, o hiperinvestimento no outro pilar: na virilidade laborativa. Não é à toa que o capitalismo tira proveito do mundo *gay* como um dos grandes nichos, lucrativos, de consumo” (Zanello, 2018, p. 259).

⁸² O que acontece quando o homem negro não consegue exercer a identidade da virilidade sexual? A resposta apontada é: “o negro que por algum motivo não corresponda a alguns destes estereótipos vivencia um sofrimento psíquico intenso, pois além de não ser reconhecido como homem, por ser negro, não consegue ser reconhecido como homem negro em todos os atributos reificados que envolvem este reconhecimento” (Nkosi, 2014, p. 92 *apud* Zanello, 2018, p. 259).

negativos (o irracional, o feio, o sujo, o superpotente, o exótico etc.) ao negro. Por esse motivo, “assim é que, para se afirmar ou para se negar, o negro toma o branco como marco de referência” (Souza, 2021, p. 56).

Essa identidade negativa adquire, no discurso, aspectos aparentemente positivos e uma suposta superioridade do negro, tais como a resistência física, a potência e o desempenho sexual. No entanto, esses e outros aspectos mistificados como positivos estão associados à irracionalidade e ao primitivismo do negro, tendo em vista que o branco representa a racionalidade e o refinamento (Souza, 2021).

Conforme Fanon (2020), o mundo branco é o único respeitado, mas ele, bem como qualquer outro homem negro, era proibido de participar desse universo. Ao homem é exigida uma postura de homem, mas dele, sujeito racializado, espera-se uma adequação ou a manutenção dessa identidade estereotipada. Para Fanon, “por mais que me exponha ao ressentimento de meus irmãos de cor, direi que *o negro não é um homem*. [...], o negro é um homem negro” (p. 22, grifo nosso).

A racialidade produz um campo ontológico, epistemológico e de poder, conformando saberes, poderes e o modelo de subjetivação que instituirão um dispositivo que se tornou objeto possível de ser investido. O racismo opera como instrumento disciplinador, ordenador e estruturador das relações sociais e raciais (Carneiro, 2020).

Para Carneiro (2020):

A sustentação do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o outro. É imprescindível que esse outro dominado, vencido, expresse em sua condição concreta aquilo que o ideário racista lhe atribui. É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a ideia possa ser naturalizada (p. 21).

A sociedade burguesa, fundada pelo e para o povo europeu, trouxe consigo as bases do racismo. Ao tornar essa sociabilidade globalizada, a opressão tornou-se engrenagem central (Santos, 2022). Portanto, o racismo não é um produto da modernidade, pois ele integra esse estágio da história humana, por ser sua essência e matriz fundadora (Missiatto, 2021).

Tal processo advém de uma ideologia deliberada para justificar o processo de expansão das nações dominadoras sobre aqueles territórios a serem dominados ou a dominar. Somente assim pode ser explicado. O racismo apresenta uma dimensão de dominação, para além do aspecto político e ideológico, que foi sendo nutrida pela ambição desse projeto europeu. Isso justificou a invasão e o domínio das regiões consideradas “inferiores” e “selvagens”, pois através das nações “civilizadas” seria possível beneficiar esses locais (Moura, 1994).

Todo povo colonizado – isto é, todo povo em cujo seio se originou um complexo de inferioridade em decorrência do sepultamento da originalidade cultural local – se vê confrontado com a linguagem da nação civilizadora, quer dizer, da cultura metropolitana. O colonizado tanto mais se evadirá da própria selva quanto mais adotar os valores culturais da metrópole. Tão mais branco será quanto mais rejeitar sua escuridão, sua selva (Fanon, 2020, p. 32).

O término formal do colonialismo não provocou o fim dessas violências estruturais, mas uma reatualização que permite a sua perpetuação na estrutura do novo sistema estabelecido, inclusive nas violências vivenciadas no trabalho, como ocorre nas práticas assediadoras. A nova roupagem dessa velha dinâmica continua a provocar efeitos devastadores que tragicamente produzem morte ao atravessar a vida dos diversos sujeitos.

Com base em Souza (2021) afirma-se que a raça foi engendrada como critério social para a posição na estrutura da sociedade de classe. A distribuição desses indivíduos se relaciona conforme o pertencimento ou a proximidade com os padrões raciais da classe e raça dominantes.

Os sujeitos dos países europeus desempenharam um papel fundamental na internalização da superioridade do colonizador pelos colonizados. Os povos espanhóis e portugueses exerceram na América Latina uma sólida experiência quanto aos processos mais eficazes de racismo, possibilitando manter a população negra e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas (Gonzalez, 2020).

Na particularidade brasileira, as bases do racismo emergiram pelo pensamento da Igreja Católica, ao estabelecer um paralelo entre pecado, lugar de nascimento e pertença racial, por intermédio de passagens do Velho Testamento⁸³; e se mantiveram por meio do racismo científico. A formação de uma nova organização social, com o fim da escravidão, demandou novos elementos que possibilitassem a manutenção dos interesses da classe dominante brasileira, inclusive da condição da população negra na sociedade.

O racismo precisou se reestruturar a partir dessa nova dinâmica, mediante uma divisão racial do trabalho. A força de trabalho da população negra manteve-se como marginal, desconsiderando o negro como operário, e os limites da participação social continuaram estreitos como no antigo regime. Essas duas condições foram benéficas para a elite branca, que logrou manter seu projeto societário (Gonzalez, 2020; Souza, 2021; Muller, 2022).

De acordo com Moura (1984; 1994), o racismo modifica sua função instrumental a partir da passagem do colonialismo para o imperialismo ou neocolonialismo, sem

⁸³ A história de Caim, que matou seu irmão, e de Cam, que zombou e desrespeitou seu pai (Noé), são as passagens bíblicas utilizadas (Santos, 2022).

desconsiderar aspectos do estágio anterior, que foram remanejados e dinamizados. Essa nova estrutura social “moderniza” o racismo, com novas roupagens científicas, para ser uma arma de dominação mais sofisticada.

Houve no Brasil, desse modo, uma reformulação dos mitos raciais, reflexos da escravidão, no contexto da sociedade de capitalismo dependente que a sucedeu. Com isso, as classes dominantes se abasteceram de um eficaz combustível ideológico para justificar as barreiras econômico-sociais impostas aos negros, após a instituição formal do trabalho livre. Esse combustível tinha como principais componentes o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento (Muller, 2022, p. 162).

Na sociedade brasileira, a ideologia do embranquecimento e a democracia racial permanecem presentes em diversos setores sociais, mesmo que já tenham sido questionadas cientificamente. De acordo com Gonzalez (2020), a ideologia de branqueamento vai definir a população negra na esfera privada, em conjunto com duas dimensões (consciente e inconsciente); já o mito da democracia racial funciona nos níveis público e oficial.

O privilégio racial é uma condição inerente na sociedade brasileira, cujo segmento social branco se beneficia da exploração da força de trabalho da população negra, inclusive entre as pessoas brancas que não possuem meios de produção, pois recebem os dividendos do racismo. As práticas discriminatórias da realidade brasileira importaram na marginalização do povo negro, relegando-o à condição de setor mais explorado e oprimido. Enquanto mecanismo de exclusão, o racismo tem sido utilizado e reinterpretado conforme os interesses dos que dele se beneficiam (Gonzalez, 2020).

A força de trabalho (livre) negra tem vivenciado as situações de perseguição, opressão e, na sua grande maioria, não dispõe do sistema de proteção das leis trabalhistas. Outro aspecto vivenciado por esse segmento social é a violência policial; “quando seus documentos são solicitados e se constata que está desempregado, o negro é preso por vadiagem; em seguida, é torturado (e muitas vezes, assassinado) e obrigado a confessar crime que não cometeu” (Gonzalez, 2020, p. 46).

O assédio moral é uma das possibilidades de perseguição e opressão que os homens negros podem sofrer no trabalho. Os casos relatados a seguir demonstram essa situação. O primeiro caso foi obtido em pesquisa de campo e apresenta a seguinte informação:

É assediado por seus superiores devido à sua cor/etnia. São feitas exigências excessivas, jornada superior a 24 horas; xingamentos por não entregar mercadorias no prazo. Relata que recebe ameaças de advertências, que os superiores gritam com ele na frente dos colegas e que é pressionado para pedir demissão (Garcia; Tolfo, 2011, p. 193).

O próximo caso foi obtido em autos processuais, com a Justiça brasileira propondo

[...] fixar indenização por danos morais, em função da violação da honra e do sentimento de dignidade própria do empregado, que, como qualquer outra pessoa, merece apreço e respeito de seus superiores hierárquicos, não podendo aceitar ou resignar-se com frases como “negro safado”, “crioulo”, ou “se voltasse a escravidão, eu iria te colocar no tronco” (Inácio, 2012, p. 77).

Expõe-se mais um exemplo:

O tratamento preconceituoso [...] atinge, também, a população negra ou mestiça e, neste sentido, diversos trabalhadores registraram episódios com os xingamentos por meio de expressões racistas: negão, negão malandro, cascão, negro sujo, preto burro, macaco, negra imunda, urubu, negro seboso. Em algumas destas situações, o desrespeito ao trabalhador ultrapassa a pressão psicológica e moral e, eventualmente, chega à agressão física e ao cárcere privado e, muitas vezes, bate à porta da delegacia de polícia, com acusações de furtos e roubos (p. 282).

As informações obtidas demonstram a prevalência da utilização de termos pejorativos como forma de exercer o racismo articulado com práticas assediadoras. Diante dessa condição, cabe questionar se a articulação dessas duas práticas (ou seja, o racismo e o assédio moral no trabalho) só acontece dessa forma.

O pressuposto da harmonia racial à brasileira, construído a partir dos processos apresentados anteriormente, faz com que se viva num país em que o racismo é uma questão de opinião ou achismo. Esse cenário resulta na desqualificação das ações de cunho racista e na deslegitimação da vítima, tornando-a exagerada ou vitimista. Assim, “a dificuldade em determinar o sujeito da ação racista invalida a denúncia, banalizando não só a atitude da vítima, mas também a queixa e o ato discriminatório em si. Uma fórmula perfeita para manter bem azeitado o funcionamento do racismo brasileiro” (Santos, 2022, p. 13). Nessa circunstância, as seguintes frases ecoam: “não foi bem assim”, “eu não enxergo a cor, e sim seres humanos” ou “é você quem vê racismo em tudo”.

Com base em Gonzalez (2020), pode-se dizer que essa prática seria caracterizada como “racismo envergonhado de si mesmo”, cujo *modus operandi* consiste em fingir que a questão racial não existe e em reafirmar que a inferioridade do/a negro/a é uma questão pessoal, pois ele/a é o/a verdadeiro/a responsável pelo que lhe acontece.

Ao iniciar o desvelamento do racismo, percebemos que as ações discriminatórias e violentas que ela gera são apenas parte do problema, o que constitui um fator fundamental – que em último caso define a vida e a morte de sujeitos –, mas que encobre funções sólidas sobre as quais paira nossa normalidade. Talvez esta seja a forma mais simples de dimensionar o que é o racismo no Brasil: é grande parte daquilo que consideramos normal (Santos, 2022, p. 14).

O racismo é um determinante social em saúde, porque o sofrimento e o adoecimento se instalam justamente por estarem integrados a uma forma de organização social pautada

pela lógica da hierarquização das raças, resultando na produção (direta ou indireta) de um conjunto de violências que perpassa diferentes estágios da vida; trajetórias familiares e individuais; e condições de trabalho, emprego e renda (Navasconi, 2022a).

Se não entendemos como funcionam as amarras do racismo, não é raro voltarmos-nos contra nós mesmos. Ou seja, nosso corpo passa ser o foco, o objeto do ódio e, assim, vamos nos destruindo. Mas essa destruição, infelizmente, não é produto ou oriunda do sujeito. Morremos por falta de amor, de lugar e de olhar. Nós é retirado do lugar da humanidade, e isso é violento. É desumano. Nos arrastam, nos torturam, nos algemam, nos perfuram, nos agridem psiquicamente ou/e fisicamente (Navasconi, 2022b, p. 111).

Nessas circunstâncias, o suicídio emerge para os homens negros que foram alvo de tratamento racista através de práticas assediadoras no ambiente de trabalho. Em conformidade com Navasconi (2022a), isso não significa que o racismo é o determinante ou a resposta que explica uma situação tão complexa como o suicídio. Ao mesmo tempo, é necessário questionar? “[...] qual é o valor dessas vidas numa sociedade que ainda resiste a reconhecer o racismo?” (Navasconi, 2022b, p. 115).

A pouca importância das denúncias do racismo e a culpabilização daqueles que são vítimas dessa opressão ampliam o sofrimento, que, “somado ao estigma em torno do suicídio, contribui ainda mais para o silenciamento e, como consequência, continuamos perdendo vidas, afinal, a morte de alguns corpos é rotina” (Navasconi, 2022b, p. 115).

O racismo vai operar na definição do valor da vida, definindo quem deve ou não morrer. Esse processo que desqualifica a importância da vida com base na racialidade define a branquitude no registro da vida e a negritude no registro da morte. Os mecanismos de controle social desse segmento populacional descartável operam no sentido de matar ou deixar morrer. A “cor da morte” tem como alvo estratégico o corpo do homem negro, com a violência sendo o terreno da produção do gênero masculino negro (Carneiro, 2023).

No âmbito deste estudo, esse processo se materializa na perspectiva de “deixar morrer”, pois os mecanismos de controle social operam sobre a ineficiência na intervenção seja do suicídio, seja do assédio moral. O relato obtido por Barreto (2013), para sua pesquisa sobre a humilhação na jornada de trabalho, evidencia essa problemática:

Quando a gente vai ao médico, a gente procura afeto. Ninguém pensa em suicídio se tiver afeto, compreensão. O afeto é fundamental no campo da medicina. A confiança que se tem naquele profissional... Você não volta mais nele. Foi o que aconteceu comigo. Não voltei naqueles que não tiveram uma palavra de afeto comigo. Eu não voltei. Agora imagine desestimulando a gente, o que vai ser de nós?
[...]
Você vai num médico... um fala uma bobagem, vai a outro... fala outra bobagem... O que é que você vai fazer em cima da terra? O negócio é... vem a depressão. Depois que vem a depressão... Então, por duas vezes, eu pensei em suicídio, em me matar.

Me deu um estalo assim, de não ficar na terra (...). A pior humilhação é a que a gente passa no médico, você conta sua história e ele goza. Isso não é médico, pra mim não é médico (p. 172 e 175).

As vivências apresentadas desvelam o processo de altericídio de um homem negro, cuja violência pela via da ausência de reconhecimento do sofrimento e da afetividade acarretou a ideação suicida. Para Fanon (2008) e Lima (2024), o colonialismo e o racismo são elementos fundamentais no processo de adoecimento da população negra. Deve-se considerar que nem todos passaram pelo mesmo processo do exemplo mencionado, porque “[...] a forma e o modo como cada sujeito experiencia e vivencia o fenômeno do suicídio estão relacionados de acordo com as experiências subjetivas de cada sujeito [...]” (Navasconi, 2022a, p. 168).

Não se podem perder de vista as implicações das violências racializadas na vida dos sujeitos, porque o homem negro não é considerado na dimensão de alteridade no contexto do imperialismo. Ao ser forjado socialmente enquanto outro, passou a dispor de uma condição de não existência humana, vinculando-se a uma condição de sujeição (Mbembe, 2022). A sua condição de Não Ser traz implicações incontornáveis, estando condenados ao sofrimento racial, sendo a banalidade da morte, a morte em vida e a qualidade de vida como horizonte utópico expressões desse processo (Lima, 2024).

Desse modo,

[...] a raça é uma das matérias-primas com as quais se fabrica a diferença e o excedente, isto é, uma espécie de vida que pode ser desperdiçada ou despendida sem reservas. Pouco importa que ela não exista enquanto tal, e não só devido à extraordinária homogeneidade genética dos seres humanos. Ela continua a produzir efeitos de mutilação, porque originariamente é e será sempre aquilo em cujo nome se operam cesuras no seio da sociedade, se estabelecem relações de tipo bélico, se regulam as relações coloniais, se distribuem e se aprisionam pessoas cuja vida e presença são consideradas sintomas de uma condição-limite, nas classificações vigentes, do excedente. Enquanto instrumentalização, a raça é, portanto, aquilo que permite simultaneamente nomear o excedente e associá-lo ao desperdício e ao dispêndio sem reservas. É o que autoriza a situar, em meio a categorias abstratas, aqueles que se procura estigmatizar, desqualificar moralmente e, eventualmente, internar ou expulsar (Mbembe, 2022, p. 73-74).

Por mais que se queira negar, o mundo continua a ser constituído por raças, porque a exclusão, a discriminação e a relação em nome da raça persistem de maneira estruturante na sociedade (Mbembe, 2022), já que a dinâmica colonial sob a égide da colonialidade da vida⁸⁴ persiste igualmente. A modernidade dispõe de fundamentos que sustentam os pressupostos

⁸⁴ Lima (2024) traz esse conceito com base na tese de Flor do Nascimento. Seu significado compreende que “[...] as distintas formas de vida em países centrais e periféricos não se transmutam apenas em depreciação de recursos, mas também em ordenamento de valores vitais. Essa referência, por um lado, valida a relevância de algumas vidas – política, ontológica e existencialmente – e, por outro lado, fundamenta a dominação destas sobre outras, especialmente sob a dissimulação do ‘desenvolvimento’” (p. 70).

que definem o valor ou o desvalor de determinadas existências. A violência perpetrada ao/s outro/s carrega o pressuposto de que esse corpo é restrito ao corpo objeto (Lima, 2024).

Nesse mundo dividido hierarquicamente, as velhas formas de divisão coloniais se apresentam por meio de novos mecanismos que resultam, na grande maioria, em processos globais de acumulação por expropriação, iniquidades e novas formas de violência num sistema econômico mundial cada vez brutal (Mbembe, 2022).

O homem negro, enquanto mercadoria submetida à relação de venda de sua força de trabalho, se defronta não apenas com sua condição de desumanização proveniente do trabalho alienado, mas também com a desumanização racial. Inevitavelmente, ele está sujeito a toda forma de violência no trabalho, incluindo as práticas assediadoras racistas. A expressão dessa violência no contexto brasileiro ocorre, primordialmente, por meio de um “racismo envergonhado de si mesmo” (nos termos de Gonzalez, 2020), pois historicamente nega a existência dessa opressão ao tempo que transfere a culpa para a vítima, o que, nessa situação, será justificado pelos/as assediadoras/as pela improdutividade do homem negro.

Entre os diversos agravos à saúde, a mudança comportamental é uma das implicações desse processo, incluindo a possibilidade do aprofundamento da perda do sentido de viver e do desejo de morrer.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática do suicídio é concebida sob formas distintas no decorrer da história ocidentalizada. Como visto, na Antiguidade predominou, sobretudo, a perspectiva filosófica; a Idade Média alicerçou sua perspectiva no pensamento religioso, sobretudo nos pressupostos de Santo Agostinho e de Tomás de Aquino; e a Modernidade fundou-se, primordialmente, no pensamento da ciência, cujo fundamento está alicerçado na abordagem medicalizante da vida e positivista.

A compreensão hegemônica do Ocidente acerca do suicídio apresenta uma ênfase no indivíduo e secundariza ou desconsidera as determinações sociais, culturais, políticas e econômicas em que esses indivíduos estão inseridos, ainda que essas perspectivas tenham abordagens de interpretação diferentes entre si. Esta dissertação demonstra a necessidade de analisar a problemática do suicídio na esfera do ser social, porque esse processo se origina e se realiza historicamente nas relações sociais de produção e reprodução social.

Na obra “Tirar a vida: suicídio na modernidade”, Thomas Macho (2021) explicita a seguinte indagação “A quem pertence a nossa vida?”. A análise desse autor permite concluir que a resposta compreende os pais, Deus e o Estado, pois são as três instâncias que proclamam esse direito ao longo da história. O processo investigativo realizado nesta dissertação tornou possível elaborar uma reflexão sobre essa problematização, resultando na construção de um questionamento que deve preceder essa discussão, a saber: quem construiu a concepção do direito de viver ou morrer?

O percurso histórico desenvolvido nesta dissertação permite afirmar que foram as ideias de determinados setores da sociedade – os filósofos na Antiguidade, os teólogos na Idade Média e os cientistas na Modernidade – que construíram a problematização do suicídio, os quais foram ocupados majoritariamente ou totalmente por homens ocidentalizados. Esses mesmos setores especificados, sem desconsiderar a possibilidade de outros agentes sociais e a existência das exceções, estabelecem ideias que reconstroem as diferentes sociabilidades, cada uma delas em conformidade com as necessidades das classes dominantes em garantir a manutenção do sistema de reprodução vigente.

Esse entendimento sobre a realidade demandou que a fundamentação teórica referente à processualidade histórica da problemática do suicídio, apresentada na seção 2, fosse precedida, ainda que de maneira sucinta, pelo desenvolvimento histórico de cada contexto, pois esse processo determina a manutenção ou a transformação do direito de viver ou morrer.

A perspectiva exposta neste trabalho acha-se em conformidade com o pensamento de Araújo (2022), o qual afirma que a problemática do suicídio ao longo da história se expressa por meio de rupturas e de continuidade, sendo a violência um dos principais elementos presentes nos distintos momentos das diferentes sociabilidades. O suicídio deve ser entendido como resultado de uma sociabilidade onde está presente significativamente a violência, cuja base do desenvolvimento ocorre mediante a exploração e as opressões. Suas determinações incluem marcadores de raça, classe, gênero, sexualidade e capacidade.

Na sociedade capitalista, o capital precisa subordinar e subjugar o trabalho, uma vez que o processo de autovalorização do valor é indispensável para a manutenção dessa sociabilidade. O assédio moral no trabalho é uma expressão da violência intrínseca a essa lógica, que se utiliza de todos os meios possíveis para viabilizar o processo ampliado de acumulação de capital; mesmo que isso possa custar a vida da classe trabalhadora.

Como visto, o assédio moral no trabalho é um instrumento de gerenciamento do processo produtivo baseado no trabalho alienado, com vistas a ampliar a produtividade e a lucratividade. Ele não faz distinção de classe, gênero e raça ou nível hierárquico do/a trabalhador/a na instituição, pois o processo de desumanização repercute em todos os indivíduos da classe trabalhadora. A forma como a conduta abusiva, a intencionalidade, a frequência e a repetitividade vão se expressar mantém relação com esses demarcadores, porque eles/as não vivenciam as práticas assediadoras de forma homogênea.

Na ordem patriarcal-capitalista-racista, a construção da identidade masculina hegemônica pressupõe a formação de um arquétipo de homem baseado na virilidade, na violência e nas relações excludentes (Barretto, 2008). Os homens que não integram ou não conseguem exercer, parcial ou totalmente, essa normatividade imposta se defrontam com a necessidade de provar sua masculinidade. Tal condição amplia as situações de violência tanto para com o outro quanto para consigo mesmo, podendo influir na relação estabelecida entre o assédio moral no trabalho e o suicídio, já que esse processo adquire novas determinações.

A classe trabalhadora, em particular os homens em situação de assédio, passa a enfrentar as condições adversas no trabalho e o adoecimento. O agravamento do problema de saúde pode variar conforme a temporalidade e a intensidade das práticas assediadoras que eles vivenciaram.

Foi demonstrado que no processo de adoecimento, as vítimas do assédio moral no trabalho podem adquirir problemas de ordem psicopatológica, psicossomática ou mudança de comportamento, incluindo o desejo de tirar a própria vida. Apesar dos poucos dados sobre o

impacto à saúde, as informações obtidas corroboram a hipótese teórica desta investigação, pois demonstram que os homens são os mais suscetíveis à ideação e à tentativa de suicídio.

Os dados e as informações sobre os homens em situação de assédio moral que idealizam/idealizaram ou tentam/tentaram suicídio são escassos, invisibilizando um problema social que impacta não somente as vítimas. Esse processo não ocorre à toa, porque sem a problematização pública não há a demanda de alguma intervenção, o que, consequentemente, permite a manutenção do *status quo*.

Além disso, existe um quantitativo limitadíssimo de produções científicas sobre a dimensão racial do suicídio e do assédio moral no trabalho. Essa situação possui uma maior gravidade quando se busca relacionar a dimensão racial do suicídio proveniente das práticas assediadoras no trabalho. Tal afirmação advém da dificuldade que foi enfrentada para elaborar a referida discussão nesta dissertação.

Cabe registrar que o suicídio e o assédio moral no trabalho ganharam notoriedade com os estudos que foram desenvolvidos ao longo dos séculos XX e XXI, sobretudo a partir da década de 1990. Esses dados e informações possibilitaram apreender algumas formas de enfrentamento desses dois problemas que permeiam nossa sociedade. A título de exemplo, citam-se: o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10 de setembro) e o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho (2 de maio); as políticas/os protocolos de prevenção e enfrentamento; e as instituições especializadas no atendimento dessas demandas.

A intervenção estatal tem desenvolvido algumas ações incipientes no contexto brasileiro, seja para o enfrentamento do suicídio, seja para o combate ao assédio moral no trabalho. Ressalta-se que por mais que essas problemáticas não sejam resolvidas pela via do Estado – pois ao eliminar esses dois problemas sociais, ele estaria dando cabo da própria existência, tendo em vista que sua estrutura se alicerça nas contradições de exploração e opressões que mantêm essa sociedade –, torna-se necessário atenuar as condições adversas vivenciadas pela classe trabalhadora.

Faz-se necessário o tensionamento e posicionamentos consequentes por políticas públicas de enfrentamento tanto do suicídio quanto das práticas assediadoras no trabalho, bem como ações de atenção em saúde e redes de cuidado para as vítimas e as pessoas próximas a elas, tais como familiares e amigos/as. A luta contra essa situação requer também o combate às medidas de desproteção social delineadas pelo receituário neoliberal, às formas de organização do trabalho baseado no modelo toyotista e às diferentes manifestações das opressões, sem desconsiderar outras determinações que possam incidir direta ou indiretamente nesse processo.

Acredita-se que as ações e os valores coletivos diluídos, em meio às respostas adotadas por detentores/as do poder econômico e político para solucionar o contexto adverso vivenciado pelo sistema capitalista, a partir da década de 1970, precisam ser retomados. É necessário fomentar a superação da concepção individualista presente e largamente disseminada na contemporaneidade, no sentido de fortalecer o projeto societário que visa à emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, A. L. S. **O assédio moral e a precarização das relações de trabalho**. 2015. 300 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- AGUIAR, L. J. P. **O nó da nossa solidão: uma análise sobre suicídio no Brasil**. 2023. 215 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.
- ANDRADE, L. H. C. **O suicídio: ensaios críticos sobre a sociedade contemporânea**. 2021. 122 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2021.
- ALBUQUERQUE, W. A. **A relação do suicídio com o trabalho na sociedade capitalista**. 2018. 91 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.
- ALCÂNTARA, N. **Lukács: ontologia e alienação**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.
- ALVES, F. J. O. *et al.* The rising trends of self-harm in Brazil: an ecological analysis of notifications, hospitalisations, and mortality between 2011 and 2022. **The Lancet Regional Health – Americas**, [S. l.], p. 1-11, 2024.
- ALVES, G. A vingança de Kant, ou, porque o assédio moral tornou-se a Peste Negra do século XXI. **Blog da Boitempo**, 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/13/a-vinganca-de-kant-ou-porque-o-assedio-moral-tornou-se-a-pestre-negra-do-seculo-xxi/>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- ALVES, G. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, G.; CASULO, A. C. Neoliberalismo, assédio moral organizacional e a nova economia psíquica do capital. In: GEDIEL, J. A. P. *et al.* (orgs.). **Estratégias autoritárias do Estado empregador: assédio e resistências**. Curitiba: Kaygangue, 2017, p. 87-106.
- ALVES, S. Depois da onda de ‘quiet quitting’, entenda agora o que é ‘quiet firing’. **Época Negócios**, 2022. Disponível: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2022/09/quiet-firing-e-polemica-resposta-de-alguns-lideres-onda-de-quiet-quitting.html>. Acesso em: 19 jun. 2024.
- ANDERSON, P. O modo de produção escravista. In: PINSKY, J. **Modos de produção na antiguidade**. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 99-112.
- ARAÚJO, A. R. A interface do assédio moral organizacional e o poder de direção do empregador. In: OLIVEIRA, R. T. *et al.* (orgs.). **Assédio moral no trabalho: fundamentos e ações**. Florianópolis: Lagoa Editora, 2017, p. 115-144.

ARAÚJO, L. M. F. **Humanização e desumanização: uma análise ontológica**. 2024. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2024.

ARAÚJO, J. A. P. *et al.* Suicide among Indigenous peoples in Brazil from 2000 to 2020: a descriptive study. **The Lancet Regional Health – Americas**, [S. l.], v. 26, p. 1-10, 2023.

ARAÚJO, T. B. Suicídio, política e sociedade: elementos para uma Suicidologia crítica. In: LIMA, L.; NAVASCONI, P. V. P. **(Re)pensando o suicídio: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriepistêmicos**. Salvador: EDUFBA, 2022, p. 67-94.

ARRUDA, I. *et al.* **Projeto de Lei n. 5.970, de 13 de dezembro de 2001**. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=13756&filename=PL%205970/2001. Acesso em: 7 dez 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Vitória: ABEPSS, 2017.

BAÉRE, F.; ZANELLO, V. Suicídio e masculinidades: uma análise por meio do gênero e das sexualidades. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 25, p. 1-15, 2020.

BARBAGLI, M. **O suicídio no ocidente e no oriente**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2019.

BARIFOUSE, R. Metade dos brasileiros já sofreu assédio no trabalho, aponta pesquisa. **BBC News Brasil**, 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150610_assedio_trabalho_pesquisa_rb. Acesso em: 18 jun. 2024.

BARRETO, M. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhação**. 3. reimp. São Paulo: EDUC, 2013.

BARRETO, M.; VENCO, S. Da violência ao suicídio no trabalho. In: BARRETO, M.; BERENCHTEIN NETTO, N.; PEREIRA, L. B. (orgs.). **Do assédio moral à morte de si: significados sociais do suicídio no trabalho**. São Paulo: Matsunaga, 2011, p. 221-248.

BARRETTO, E. S. **Identidades de Género en las series de televisión: una reflexión en torno a la Cultura de la Violencia**. Barcelona-Espanha, 2008. 398p. Tese doutoral do Programa de Doctorat “Periodisme i Ciències de la Comunicació”.

BARRETTO, E. S. Um olhar breve para performances masculinas, em telenovelas da América Latina e Europa. In: BRANDÃO, I.; ALBUQUERQUE, F. (orgs.). **Gênero & outros lugares: poéticas e espaços interdisciplinares**. Maceió: EDUFAL, 2009, p. 89-114.

BARRETTO, E. S.; ROLIM, M. T. P. ; BARROS, R. M. M. . Na ponta do lápis: violência letal de homens jovens em Maceió. In: GILMAÍSA, M.; COSTA, R. S. (Orgs.). **O Social em Perspectiva: Políticas, Trabalho, Serviço Social**. Maceió: EDUFAL, 2013, p. 303-320.

BASTIDE, R. Tradução: O suicídio do negro brasileiro. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 15, n. 29, p. 279–288, jan./jul. 2018.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERENCHTEIN NETTO, N. A morte proibida do trabalhador - Análise histórica-social das relações entre suicídio e trabalho. In: BARRETO, M.; BERENCHTEIN NETTO, N.; PEREIRA, L. B. (orgs.). **Do assédio moral à morte de si**: significados sociais do suicídio no trabalho. São Paulo: Gráfica e Editora Matsunaga, 2011, p. 123-162.

BERENCHTEIN NETTO, N. **Educação, saberes psicológicos e morte voluntária**: fundamentos para a compreensão da morte de si no Brasil colonial. 2012. 435 f. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

BERENCHTEIN NETTO, N. **Suicídio**: uma análise psicossocial a partir do materialismo histórico dialético. 2007. 179 f. Dissertação (Mestre em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

BERTOLETE, J. M. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BERZOINI, R. *et al.* **Projeto de Lei n. 7.202, de 28 de abril de 2010**. Altera a alínea b do inciso II do art. 21 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre situação equiparada ao acidente de trabalho ao segurado do Regime Geral de Previdência Social. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=761349&filename=PL%207202/2010. Acesso em 07 dez 2024.

BETHENCOURT, F. **Racismos**: das cruzadas ao século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BIRIUKOVITCH, V.; LEVITSKI, I. A Idade Média. In: PINSKY, J. **O modo de produção feudal**. São Paulo: editora brasiliense, 1979, p. 158-182.

BOLA, J. **Seja homem**: a masculinidade desmascarada. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

BOTEGA, N. J. **Crise do suicídio**: avaliação e manejo. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BOURGUIGNON, J. A. O processo da pesquisa e suas aplicações teórico-metodológicas e sociais. **Emancipação**, Ponta Grossa (PR), v. 6, n. 1, p. 41-52, 2006.

BRADASCHIA, C. A. **Assédio moral no trabalho**: a sistematização dos estudos sobre um campo em construção. 2007. 230 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (MOB PET)**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assédio moral**: conhecer, prevenir, cuidar. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei Nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. **Diário Oficial da União**, 29 abr. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113819.htm. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: 1981.

BREILH, J. La determinación social de la salud como herramienta de transformación hacia una nueva salud pública (salud colectiva). **Revista Facultad Nacional de Salud Pública**, Medellín (Colombia), v. 31, supl. 1, p. 13-27, 2013.

BRITO, G. F.; PAULA, J. V. A masculinidade e a ideologia: a socialização masculina. **OPIS**, Catalão (GO), v. 13, n. 2, p. 173-188, 2013.

CAMATA, R. **Projeto de Lei n. 4.591, de 03 de maio de 2001**. Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" por parte de servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais a seus subordinados, alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. Disponível: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1039&filename=PL%204591/2001. Acesso em 07 dez 2024.

CANETTO, S. S.; Sakinofsky, I. The gender paradox in suicide. **Suicide and Life-Threatening Behavior**, [S. l.], v. 28, n. 1, p. 1-23, 1998.

CARNEIRO, S. **Dispositivos de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CASSITTO, M. G. *et al.* **Sensibilizando sobre el acoso psicológico en el trabajo**. Milão (Itália): World Health Organization, 2004.

CONNELL, R. W. Políticas da masculinidade. **Educação e realidade**, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Estudos feministas, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

CORSI, C. A. C. *et al.* Vigilância em saúde do trabalhador: o suicídio relacionado ao trabalho. **SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 4, p. 133-143, 2020.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUPUIS-DÉRI, F. **A crise da masculinidade**: anatomia de um mito persistente. São Paulo: Blucher, 2022.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FREDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. 2. ed. São Paulo: Elefante, 2023.

FREITAS, M. E.; HELOANI, R.; BARRETO, M. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

GARBIN, A. C.; FISCHER, F. M. Assédio moral no trabalho e suas representações na mídia jornalística. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 46, n. 3, p. 417-424, 2012.

GARCIA, I. S.; TOLFO, S. R. **Assédio moral no trabalho**: culpa e vergonha pela humilhação social. Curitiba: Juruá, 2011.

GAULEJAC, V. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. 2007. Aparecida (SP): Ideias & Letras, 2007.

GENNARI, E. **Em busca da liberdade**: traços das lutas escravas no Brasil. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicos de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GÓES, P. O suicídio no pensamento de Santo Agostinho: lógica e casuística à luz do Direito Civil. **Revista de Estudos Universitários**, Sorocaba, v. 24, n. 1, p. 163-195, 1998.

GOMES, C. L. **Lazer, trabalho e educação**: relações históricas, questões contemporâneas. 2. ed. ver. e ampl. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GONDIM, D. S. M. **Por uma política de atenção ao suicídio**: análise da assistência no município de Campos dos Goytacazes entre os anos 2015 e 2019. 2021. 147 f. Tese (Doutorado em Políticas Sociais) – Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2021.

GONDIM, D. S. M.; MARTINS, P. M. O suicídio na história do pensamento ocidental: da antiguidade à psicanálise. **Revista Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas**, Campos dos Goytacazes (RJ), v. 11, n. 30, p. 86-103, 2021.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GOUNET, T. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HELOANI, R. Assédio Moral: um ensaio sobre a expropriação da dignidade no trabalho. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 3, n. 1, Art. 10, 2004.

HELOANI, R.; BARRETO, M. **Assédio moral**: gestão por humilhação. Curitiba: Juruá, 2018.

INÁCIO, A. **Assédio moral no mundo do trabalho**: doutrina, comentários, jurisprudência e casos concretos. São Paulo: Ideias e Letras, 2012.

KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 4, n. 9, p. 103-117, 1998.

KIMMEL, M. S. Masculinidade como homofobia: medo, vergonha e silêncio na construção de identidade de gênero. **Equatorial**, Natal, v. 3, n. 4, p. 97-124, 2016.

KOVALIOV, S. I. A crise social do século III ao V no Império Romano do Ocidente. In: PINSKY, J. **O modo de produção feudal**. São Paulo: editora brasiliense, 1979, p. 25-40.

LARA, R. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. **Katálasis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 78-85, 2011.

LIMA, M. O assédio moral é tolerado por quatro em cada dez profissionais. **Você S/A**, 2020. Disponível em: <https://vocesa.abril.com.br/carreira/metade-dos-profissionais-brasileiros-pratica-ou-tolera-assedio-no-trabalho>. Acesso em 18 jun. 2024.

LIMA, L. **Suicídio, bioética e neoliberalismo**: entre as éticas da vida e as políticas de morte. Salvador: EDUFBA, 2024.

LORDE, A. Machismo: uma doença americana de black face. In: LORDE, A. **Irmã Outsider**: ensaios e conferências. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 75-83.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**. Vol. 14. Maceió: Instituto Lukács, 2018.

MACHO, T. **Tirar a vida**: suicídio na modernidade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2021.

MARX, K. **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, K. **Sobre o suicídio**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, K. **O Capital – Crítica da economia política**: o processo de produção do capital. Livro 1. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTOS, S. M. N. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica**: desenhando o projeto e a pesquisa. Cachoeirinha (RS): Editora Fi, 2024.

MATTOS, S. M. N. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica**. Porto Alegre: Editora Fi, 2020.

- MENDES, L. M. R.; VIANNA, A. C. F.; FELIZ, C. B. A imprensa e o tabu do suicídio: uma proposta de rediscussão do tema. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 454-474, 2022.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. 2. ed. São Paulo: n-1 edições, 2022.
- MEIRELLES, V. M. Masculinidades, gênero e dinheiro. In: SOUZA, R. M.; MACIEL JUNIOR, P. A.; DEFENDI, E. L. (orgs.). **Ensaio sobre masculinidades na atualidade**. São Paulo: EDUC, 2022, p. 115-127.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MIES, M. **Patriarcado e acumulação primitiva em escala mundial**: mulheres na divisão internacional do trabalho. São Paulo: Ema Livros; Editora Timo, 2022.
- MINOIS, G. **História do suicídio**: a sociedade ocidental diante da morte voluntária. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.
- MISSIATTO, L. F. **Colonialidade normativa**. Curitiba: Appris, 2021.
- MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 17-27, 2013.
- MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra**. São Paulo: EDUSP, 2004.
- MOURA, C. Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 14, p. 124-137, 1983.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Princípios**, São Paulo, n. 34, p. 28-38, ago./out. 1994.
- MULLER, D. V. R. Apontamentos sobre escravidão e racismo no Brasil. **Laborare**, Salvador, v. 5, n. 9, p. 151-169, 2022.
- NASCIMENTO, A. B.; MAIA, J. L. F. Comportamento suicida na pandemia por Covid-19: Panorama geral. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 5, p. 1-12, 2021.
- NAVASCONI, P. V. P. Reflexões sobre o fenômeno do suicídio em corpos negros LGBTQIA+ marcados para morrer, mas que recusam a ontologia colonial. In: LIMA, L.; NAVASCONI, P. V. P. **(Re)pensando o suicídio**: subjetividades, interseccionalidades e saberes pluriepistêmicos. Salvador: EDUFBA, 2022a, p. 149-172.
- NAVASCONI, P. V. P. Suicídio e masculinidades: reflexões sobre a dialética da vida e morte de homens negros. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, Cuiabá, v. 5, n. 16, p. 97-122, 2022b.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução a crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, M. S. **Determinação social das tentativas de suicídio em regiões produtivas do agronegócio em Mato Grosso – Brasil**. 2021. 360 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2021.

ORELLANA, J. D. Y.; SOUZA, M. L. P. HORTA, B. L. Excess suicides in Brazil during the first 2 years of the Covid-19 pandemic: Gender, regional and age group inequalities. **The International Journal of Social Psychiatry**, [s.l.], v. 70, n. 1, 2024.

OLIVEIRA, C. D. O declínio do homem provedor chefe de família: entre privilégios e ressentimentos. **Crítica Histórica**, Maceió, v. 11, n. 22, p. 202-228, 2020.

OLIVEIRA, S. V.; ODA, A. M. G. R. O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 371-388, abr./jun. 2008.

OLIVEIRA, P. P. **A construção social da masculinidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 190 sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho**. Genebra: 2019.

PARAIN, C. Os caracteres específicos da luta de classes na antiguidade clássica. In: PINSKY, J. **Modos de produção na antiguidade**. São Paulo: Global Editora, 1982, p. 223-256.

PASSOS, M. **Projeto de Lei n. 2.369, de 28 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=175690&filename=PL%202369/2003. Acesso em: 07 dez 2024.

PINHEIRO, T. F.; COUTO, M. T. Homens, masculinidades e saúde: uma reflexão de gênero na perspectiva histórica. **Cadernos de História da Ciência**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 53-67, 2008.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século XX: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005, p. 107-130.

REIS, A. H. **História do suicídio: variações antigas e o domínio do cristianismo (livro 1)**. Belo Horizonte: Páginas Editora, 2020.

RIBEIRO, H. P. **A violência oculta do trabalho: as lesões por esforços repetitivos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

RODRIGUES, C. A. E.; VALE, T. C. S. C.; RAMOS, D. A. Banzo: da saudade que mata ao movimento de resistência. **Identidade!**, São Leopoldo (RS), v. 25, n. 2, p. 27-41, 2020.

SAFFIOTI, H. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, B. L. O. **“Os branco não falam a verdade contra mim. Porque ele é homem e não havia de passar o trabalho que as fêmeas passam”**: Maria Rita e a interseccionalidade na experiência de mulheres escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX). 2020. 210 F. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo (RS), 2020.

SANTOS, C. M. P. G. Impactos do assédio moral organizacional virtual na saúde mental do trabalhador. In: FONSECA, G. F.; ALVES, J. V. S. (orgs.). **Direitos sociais e interdisciplinaridade**: reflexões sobre saúde, moradia, educação e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Editora Fi, 2021, p. 334-358.

SANTOS, Y. L. **Racismo brasileiro**: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022.

SANTOS NETO, A. B. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SAUAYA, D.; COHEN, E. O enigma do suicídio no mundo do trabalho. In: BARRETO, M.; BERENCHTEIN NETTO, N.; PEREIRA, L. B. (orgs.). **Do assédio moral à morte de si**: significados sociais do suicídio no trabalho. São Paulo: Gráfica e Editora Matsunaga, 2011, p. 163-174.

SAWAIA, R. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. (orgs.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 97-118.

SCHATZMAM, M. *et al.* Aspectos definidores do assédio moral. In: SOBOLL, L. A. P.; GOSDAL, T. C. (orgs.). **Assédio moral interpessoal e organizacional**: um enfoque interdisciplinar. São Paulo: LTr, 2009, p. 17-32.

SCHUCK, F. W. *et al.* A influência da pandemia de Covid-19 no risco de suicídio. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 13.778-13.789, 2020.

SCHWARCZ; L. M.; GOMES, F. S. Imagem 77. In: SCHWARCZ; L. M.; GOMES, F. S. (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das letras, 2018, p. 590.

SERAFIM, R. A. Elementos da categoria subsunção do trabalho ao capital em Marx. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 28 n. 2, p. 509-536, 2018.

SOARES, C. G. S.; SCHLINDWEIN, V. D. C. Suicídio e trabalho: uma revisão sistemática da literatura brasileira. **Trabalho (En)Cena**, Palmas, v. 6, p. 1-27, 2021.

SOBOLL, L. A. P.; HELOANI, R. A origem das discussões sobre assédio moral no Brasil e os limites conceituais. In: SOBOLL, L. A. P. **Assédio moral organizacional**: uma análise da organização do trabalho. São Paulo: Editora Casa do Psicólogo, 2008, p. 17-24.

SOBOLL, L. A. P.; HORST, A. C. O assédio moral como estratégia de gerenciamento: solicitações da forma atual de gestão. In: ALLAN, N. A.; GIZZI, J. S. B.; COZERO, P. T.

(orgs.). **Assédio moral organizacional**: as vítimas dos métodos de gestão dos bancos. Bauru: Canal 6, 2015, p. 19-38.

SÔNEGO, M. J. F. Resistência e estratégias de escravizados e libertos no Brasil meridional (alegrete, século XIX). **Revista Semina**, Passo Fundo (RS), vol. 20, n. 3, p. 168-191, 2022.

SOUZA FILHO, R. Apontamentos sobre o materialismo dialético. **Libertas**, Juiz de Fora, v.2, n. 2, jul./dez. 2002; v. 3, n. 1 e n. 2, p. 115-130, jan./dez. 2003.

SOUZA, D. O.; SILVA, N. O.; PEREIRA, J. B. Ser masculino e ser feminino: entre a opressão sofrida pelas mulheres e as implicações para a saúde do homem. In: SOUZA, D. O. (Org.). **Homens & saúde**: na sociedade do capital. Maceió: EDUFAL, 2013, p. 15-49.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

TOLFO, S. R.; NUNES, T. S.; EMMENDOERFER, M. K. O assédio moral no trabalho e formas de diagnosticar e intervir. In: EMMENDOERFER, M. K.; TOLFO, S. R.; NUNES, T. S. (orgs.). **Assédio moral em organizações públicas e a (re)ação dos sindicatos**. Curitiba: CRV, 2015, p. 243-265.

TUMOLO, P. S. Trabalho, vida social e capital na virada do milênio: apontamentos de interpretação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 159-178, 2003.

VIANA, N. A alienação como relação social. **Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais**, Iporá (GO), v. 1, n. 2, p. 23-42, 2012.

VIEIRA, C. E. C.; LIMA, F. P. A.; LIMA, M. E. A. E se o assédio não fosse moral? Perspectivas de análise de conflitos interpessoais em situações de trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 37, n. 126, p. 256-268, 2012.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-782, 2001.

WOLF, S. A família em mudança. In: WOLF, S. **Sexualidade e socialismo**: história, política e teoria da libertação LGBT. São Paulo: Autonomia, 2021, p. 44-56.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Policy Brief on the health aspects of decriminalization of suicide and suicide attempts**. Geneva: World Health Organization, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide worldwide in 2019**: a global health estimates. Geneva: World Health Organization, 2021.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivo**: cultura e processo de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

ZEFERINO, B. C. G. Subsunção do trabalho ao capital: entraves para a emancipação do trabalho. **Revista Eletrônica Arma da Crítica**, Fortaleza, v. 7, n. 8, p. 232-247, 2017.